PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, visando o repasse de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil, da seguinte forma:

I - Repasse de recursos financeiros, no montante de R$ 465.960,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais) à ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 79.573.499/0002-67, com sede na Rua Conceição, nº 1.853, Palmeira, Paraná, destinados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;

II - Repasse de recursos financeiros, no montante de R$ 232.980,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais) à ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 81.078.297/0001-00, com sede na Rua José Adriano de Freitas, nº 427, Rocio I, Palmeira, Paraná, destinados aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;

III - Repasse de recursos financeiros, no montante de R$ 179.995,20 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 77.487.601/0001-03, com sede na Rua Bento Luis da Costa, nº 14, Palmeira, Paraná, destinados ao serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência;

IV – Repasse de recursos financeiros, no montante de R$ 54.727,68 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 77.487.601/0001-03, com sede na Rua Bento Luis da Costa, nº 14, Palmeira, Paraná, destinados ao serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência;

V - Repasse de recursos financeiros, no montante de R$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) ao LAR ACELINO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob nº 79.573.150/0001-44, com sede na Avenida das Palmeiras, nº 896, Palmeira, Paraná, destinados ao serviço de acolhimento institucional de adultos e idosos;

VI - Repasse de recursos financeiros, no montante de R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais) à ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA - LAR SAGRADA FAMÍLIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/ME sob

nº 76.578.244/0001-18, com sede na Rua Coronel Pedro Ferreira, nº 122, Palmeira, Paraná, destinados ao serviço de acolhimento institucional de adultos e idosos;

§ 1º Os respectivos termos de colaboração serão realizados com vigência de 12 (doze) meses, cujos recursos financeiros de que trata esta Lei serão repassados às Organizações da Sociedade Civil em parcelas mensais, depositadas em conta bancária exclusiva, e acordo com o disposto no plano de trabalho apresentado e aprovado pela Administração Pública.

§ 2º Compete a cada beneficiária prestar contas dos valores recebidos, na forma e nos prazos fixados pela lei, através do Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Os termos de colaboração autorizados por esta Lei decorrem do resultado do chamamento público nº 01/2023 SMAS/FMAS, realizado e homologado pelo Município, consoante ao procedimento disposto pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação específica, consignada no orçamento do Município de Palmeira.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com às Organizações da Sociedade Civil que especificou, visando o repasse de recursos financeiros realizado através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A presente iniciativa visa, mais uma vez, autorizar a união de esforços entre poder público e as referidas Entidades para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense.

Diante disso, quanto aos procedimentos legais, com fulcro na Lei Federal 13.019/14, o Termo de Colaboração se materializará por intermédio do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SMAS/FMAS.

Posto isso, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e a referida entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal conclama a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2023.

Sérgio Luis Belich
Prefeito do Município de Palmeira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023–SMAS/FMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL O.S.C. A SEREM COFINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.

A Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria 12.623/2016 e suas alterações, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 10.764/16, torna público o Edital de Chamamento Público para Seleção de Entidades da Sociedade Civil, para firmar parceria nos termos da Lei 13.019/14, alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1-DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS VALORES PREVISTOS

1.1- As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta das dotações orçamentárias, conforme projeto de Lei Orçamentária.

Dotação orçamentária	Fonte de Recurso
10.002.08.244.0034.6104.3.3.50.43.00.00	1001
10.002.08.244.0035.6106.3.3.50.43.00.00	1001
10.002.08.244.0035.6106.3.3.50.43.00.00	941
10.002.08.244.0035.6.106.3.350.43.00.00	983

1.2- Os créditos orçamentários necessários para as despesas de **custeio** poderão ser pagos com recursos vinculados à parceria, no que couber, desde que atendidas às exigências das legislações vigentes.

1.3-As liberações de recursos obedecerão ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, bem como as observações legais vigentes.

1.4-Os valores previstos para o presente edital de chamamento público são:

I) Proteção Social Básica

Item	Serviço – Modalidade	Público Alvo	Meta	Fonte de recurso	Valor total
1	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Convivência ou outros espaços da comunidade	Crianças e Adolescentes[1]	330	Recursos próprios	R$ 698.940,00

[1] **Considera- se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes nas seguintes situações:**

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Considera – se Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;

• Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

Considera – se Público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Adolescentes de 15 a 17 anos, em especial:

• Adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;

• Adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;

• Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990);

• Adolescentes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil(PETI) ou adolescentes egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual;

• Adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda;

• Adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC;

• Adolescentes fora da escola.

Todos os usuários devem ser referenciados ao CRAS

II) Proteção Social Especial

Item	Serviço – Modalidade	Público Alvo	Metas	Fonte de recurso	Valor total
1	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa-lar e Abrigo Institucional	Pessoa Idosa[2]	32	Recursos do FNAS / PAC I e Recursos próprios	R$403.200,00
2	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa-lar e Unidade de Acolhimento Provisória	Crianças e Adolescentes[3]	10	Recursos Próprios	R$180.000,00
3	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa-lar e Unidade de Acolhimento Provisória	Crianças e Adolescentes[3]		Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 54.247,56
4	Serviço de Acolhimento Institucional – Casa-lar e Unidade de Acolhimento Provisória	Crianças e Adolescentes[3]		Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$ 66.000,00
5	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Centro Dia	Pessoas com Deficiência[4]	70	Recursos Próprios	R$ 179.995,20
6	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência – Centro Dia	Pessoas com Deficiência[4]		Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R$ 54.727,68

*** Deverá ser apresentado um plano de trabalho para cada fonte de recurso**

[2]Considera – se Usuário do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa-lar e Abrigo Institucional

Idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Todos os usuários devem ser encaminhados e referenciados ao CREAS

[3]Considera – se Usuário do Serviço de Acolhimento Institucional – Casa-lar e Unidade de Acolhimento Provisória

Crianças e Adolescentes encaminhados por meio de determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Todos os usuários devem ser referenciados ao CREAS.

Considera – se Usuário do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Unidade: Centro Dia.

- Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência prioritariamente ,beneficiários do BPC e inseridos no CadÚnico. Público de 18 a 59 anos;
- Em situação de risco e direitos sociais violados. Público de 18 a 59 anos;
- As Famílias dos usuários – Cuidador Familiar

Todos os usuários devem ser referenciados ao CREAS

1.5-Os valores utilizados como referência de cálculo para o cofinanciamento dos serviços da Rede Socioassistencial privada foram estabelecidos com base nos valores do cofinanciamento federal e estadual dos serviços, nível de proteção social, grau de complexidade, considerando a quantidade de atendimentos durante o período de um mês, mensurados e referenciados pelo CRAS e CREAS, e também levantamento realizado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial.

1.6- A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social e mediante a concordância do parceiro, devidamente justificado, poderá haver redução ou majoração dos valores inicialmente pactuados no termo de colaboração para redução ou ampliação do público mínimo atendido ou capacidade de serviços, ou para qualificação do objeto da parceria, sendo que a ampliação anteriormente mencionada não poderá ultrapassar 30% do valor global da parceria, considerando a disponibilidade orçamentária financeira para o período.

2-DO OBJETO DA PARCERIA

2.1-Constitui objeto deste chamamento público a seleção de projetos de organizações da sociedade civil a serem cofinanciados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, mediante a transferência de recursos financeiros através de Termo de Colaboração, para execução dos serviços Socioassistênciais Tipificados de forma continua e ininterrupta durante os 12 meses da parceria, não podendo conter períodos de férias.

2.2-Poderão apresentar projetos as instituições inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira que ofertem de forma permanente, continuada e planejada, serviços, programas e projetos de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos, em conformidade com a Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 13/2014, Resolução CNAS nº 33/2011, Resolução CNAS nº 34/2011, Resolução CNAS 27/2011.

DOS SERVIÇO TIPIFICADOS

Nome do Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social. Encaminhados via CRAS

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes".

Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional Para Pessoa Idosa

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e excepcionalmente de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento. Encaminhados via CREAS

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias – Unidade: Centro Dia

Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e dependente". Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

3-DAS PUBLICAÇÕES, INTIMAÇÕES E PRAZOS

3.1-Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no Diário Oficial do Município ou na página de internet do sítio oficial do órgão.

3.2-A apresentação das propostas relacionadas ao presente edital observará o seguinte cronograma:

I-Apresentação das propostas: em até 5 dias corridos, contados após período mínimo de publicação do Edital em página do sítio eletrônico oficial na internet, que é de 30 dias corridos.

II-Avaliação e seleção das propostas pela Comissão de Seleção: em até 10 (dez) dias úteis, posteriores ao prazo estabelecido no inciso I, deste item, podendo ser prorrogado a critério da comissão de seleção mediante prévia justificativa;

III-Caso a Comissão de Seleção verifique irregularidade nos documentos apresentados, a OSC será notificada, para no prazo improrrogável de 3 dias contados a partir do recebimento do correio eletrônico, regularizar a documentação, sob pena de desclassificação;

IV-Publicação do resultado das propostas avaliadas: até 02 (dois) dias úteis, posteriores ao prazo estabelecido no inciso II, deste item;

V-Recurso à avaliação das propostas: 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da decisão da Comissão de Seleção, em página do sítio eletrônico oficial;

VI-Prazo para apresentação de contrarrazões 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento do correio eletrônico;

VII-Publicação do resultado final da fase de seleção após análise do(s) recurso(s) e contrarrazões: até 2 (dois) dias úteis;

4-APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1-O presente Chamamento Público está organizado em uma fase de avaliação. Obedecendo a prazos, local de entrega e documentos específicos, conforme descritos abaixo:

I) A apresentação de proposta pela OSC deverá ser por meio do plano de trabalho, conforme modelos previstos em ANEXOS, deste edital, documentos originais, assinados pelo seu representante legal da OSC, conforme segue:

a)Anexo I - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

b)Anexo II - MODELO DE PLANILHA DE APLICAÇÃO

c)Anexo III - MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL, caso a OSC apresente despesas com pessoal no plano de aplicação;

d)Anexo IV - ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

e)Anexo V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

f)Anexo VI - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL, caso a OSC apresente despesas com pessoal no plano de aplicação;

g)Anexo VII- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS, caso a OSC apresente despesas com custos indiretos, como por exemplo: luz, água, internet etc., no plano de aplicação;

h) Cópia de resolução ou certificado de inscrição junto ao CMAS de Palmeira vigente

II) A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, identificada com o nome da OSC e com a indicação do número do Chamamento Público que participa, na Secretaria de Assistência Social, no seguinte endereço: Rua Querubina Marcondes de Sá, 369, Vila Maria, Palmeira – Paraná, no horário das 09h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, conforme o prazo estabelecido no inciso I, do item 3.2. deste edital.

III) Expirado o prazo para o recebimento da proposta, conforme inciso I, do item 3.2. deste edital, nenhuma outra proposta será recebida, sob nenhum pretexto;

IV) A Secretaria de Assistência Social de Palmeira não se responsabilizará por qualquer falha no envio ou entrega de documentação;

V) A ausência de quaisquer documentos previstos no item 4.4 deste edital acarretará na desclassificação da OSC;

VI) Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados nos itens I do item 4.1., a comissão poderá proceder diligência para constatar sua regularidade. Não sendo admitido a juntada de documento novo que deveria constar no envelope;

VII) Decorrido o prazo elencado no inciso I do item 3.2, deste edital haverá a análise do Plano de Trabalho, por parte da Comissão de Seleção, em que será analisado o mérito da proposta.

4.2-SELEÇÃO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO

4.2.1-A análise e julgamento da proposta será feito conforme a seguir:

I)A Comissão de Seleção apresentará parecer técnico após análise das propostas apresentadas, parte integrante deste Edital, manifestando e justificando a escolha daquela melhor qualificada e seguirá as seguintes referências de pontuação, com o valor máximo de 10 pontos;

Quadro 1 – critérios de avaliação

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre: ações a serem executadas, objetivo, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau pleno de atendimento (de 2,1 a 3,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (de 0,1 a 2,00 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	3,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política de assistência social,conforme serviço tipificado, do plano de trabalho em que se insere a parceria, especialmente no atendimento	- Grau pleno de adequação (1,1 a 2,0) - Grau satisfatório de adequação (0,1 a 1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0).	3,0
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou plano de trabalho proposto.	- Grau pleno da descrição (1,1 a 2,0) - Grau satisfatório da descrição (0,1 a 1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).	2,0
(D) Capacidade Técnico-Operacional da Organização da Sociedade Civil e a qualificação da equipe de referência para atendimento do Serviço.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (0,6 a 1,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (0,1 a 0,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	1,0
(E) Plano de Aplicação em consonância com plano de trabalho.	- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (0,6 a 1,0). - Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (0,1 a 0,5). - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA GLOBAL		**10,0**

II)A pontuação de cada proposta será obtida pela média entre os pontos atribuídos por todos os membros da comissão de seleção.

III)Será desclassificada a proposta que não alcançar pelo menos 4,00 (quatro) pontos de média entre as avaliações realizadas ou que tenham avaliação zerada por algum membro da comissão, em algum dos itens de avaliação.

IV)Será selecionada a OSC que obtiver maior pontuação, sendo a seleção de forma decrescente, respeitando-se o quantitativo de metas e valor global de recursos financeiros previstos neste Edital.

4.3-CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I)O desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de avaliação (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de avaliação (B), (C) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada primeiramente selecionada a OSC com mais tempo de constituição e em último caso, a questão será decidida por sorteio;

II)A partir da análise realizada pela Comissão de Seleção, haverá a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção em ordem decrescente da referida pontuação obtida, no Diário Oficial do Município ou na página de internet do sítio oficial do órgão.

4.4-CELEBRAÇÃO DO TERMO

I)A OSC deverá apresentar junto com a proposta, inciso I do item 4.1, cópia simples e legível da documentação para fins de comprovação ao cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, conforme segue:

1-cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

2-cópia da Ata de Eleição;

3-cópia legível da Cédula de identidade (RG) e CPF do representante legal da entidade, caso a proposta seja apresentada por Órgão da Administração Pública Municipal é necessário apresentar ainda, cópia do Decreto de Nomeação.

4-comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, três anos com cadastro ativo;

5-comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:

a)instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;

b)relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;

c)publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;

d)currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;

e)declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou

f)prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;

6-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

7-Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

8-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9-Certidão de Débitos com o Concedente;

10-Certidão Liberatória do Concedente;

11-Em caso de OSCIP apresentar certidão comprovante;

12-Certidão do Tribunal de Contas do Paraná;

13-Certidão negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual,

14-Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles;

15-Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação;

16-Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; e

17-Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

18-Declaração de Capacidade Técnica e Operacional

19-Comprovar através de documento próprio que é regida por normas de organização interna que preveja, expressamente:

a)objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b)que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta

20-Declaração de guarda e conservação de documentos

21-Apresentar Plano de Providencias, caso o serviço prestado esteja em processo de reordenamento no momento da apresentação da documentação.

22- Declaração da entidade com relação nominal da equipe responsável pela execução do Serviço tendo um coordenador técnico como responsável.

23 - Apresentar listagem dos usuários atendidos pelo serviço.

24- A entidade que apresentar proposta para oferta e execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo deverá apresentar:
a)Planejamento de oferta e execução do Serviço de forma ininterrupta durante o período de 12 (doze) meses;
b) Instrumento de acompanhamento dos usuários, para subsidiar os equipamentos de Proteção Social no processo de acompanhamento de encaminhamentos para a inserção no Serviço, seja de perfil prioritário ou perfil não prioritário, conforme proposta de reordenamento ratificado junto ao CMAS de Palmeira.
25 - Cópia da Inscrição do CMAS vigente.

II) Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados conforme solicitado e/ou quando as certidões estiverem com prazo de vigência expirado e novas certidões não estiverem disponíveis eletronicamente, a entidade será notificada para, no prazo de quinze dias, regularizar a documentação, sob pena de não celebração da parceria.
III)A assinatura do termo de colaboração, para fins de celebração de parceria, deverá ser realizada pelo representante da OSC, após convocação.
IV)Poderá ser solicitado a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital. O prazo para realização de ajustes será de quinze dias, contado da data de recebimento da solicitação apresentada à OSC.
V)Após aprovação final do Plano de Trabalho, o mesmo deverá ser encaminhado para a Secretaria de Assistência Social em duas vias originais.
VI)A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.

5-DA COMISSÃO SELEÇÃO

5.1-A comissão de seleção, constituída pela Portaria 12.623/2016 e suas alterações, é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, previamente às fases de seleção e de celebração, formada por servidores públicos, sendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) de seus membros servidores ocupantes de cargos permanentes do quadro de pessoal da administração pública.
5.2-Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 anos, tenha mantido relação jurídica ou na qualidade de associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.
5.3-configurado o impedimento previsto no item 5.2 desse edital, deverá ser imediatamente designado membro substituto a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.
5.4-A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a OSC e a administração pública.
5.5-Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
5.6-A comissão de seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pela OSC ou para esclarecer dúvidas e omissões.
5.7-Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização dos eventos nos prazos estipulados neste edital, os atos vinculados ao presente chamamento público ficarão automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

6-MINUTA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA

6.1-A parceria oriunda do presente Chamamento Público é o conjunto de direitos, responsabilidades e obrigações decorrentes de relação jurídica estabelecida formalmente entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos no termo de colaboração, conforme minuta constante no Anexo XV;

7-APOIO FINANCEIRO

7.1-Serão apoiados projetos com a previsão de despesas de **custeio**, que devem estar estritamente vinculadas ao objeto a ser executado pela instituição, compreendendo:

a)Materiais de consumo: gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, material de expediente, material educativo e esportivo, tecidos e aviamentos, gás; materiais para manutenção de bens imóveis e veículos;

b)Material de distribuição gratuita: materiais a serem distribuídos gratuitamente, desde que não caracterizados como provisões de benefícios eventuais regulamentos e concedidos pelo poder público;

c)Serviços de terceiros: capacitações, oficinas, mão-de-obra para manutenção de bens imóveis e veículos, impressão de material educativo e informativo, despesas com energia elétrica, água e esgoto, serviços de telefonia e internet, locação de imóvel, transporte;

d)Pagamento de pessoal: pagamento de profissionais que compõe a equipe executora do projeto, desde que em conformidade com a legislação nacional vigente e com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNAS nº 269/2006, que estabelece a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, e pela Resolução CNAS nº 17/2016, que estabelece percentual dos recursos do SUAS financiado pelo governo federal que podem ser gastos no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência.

7.2- As despesas referentes à aquisição de materiais e contratação de serviços para a realização de manutenção, reparos, consertos e adaptações de bens imóveis, desde que necessárias à execução do objeto proposto, poderão constar no projeto até o limite máximo de 30% do valor total.

8-DAS AQUISIÇÕES

8.1-As compras e contratações de bens e serviços pela OSC com recursos transferidos pela administração pública adotarão métodos usualmente utilizados pelo setor privado.

A execução das despesas relacionadas à parceria observará os seguintes termos:

I)a responsabilidade exclusiva da OSC selecionada pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; e

II)a responsabilidade exclusiva da entidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, o que não implica responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública quanto à inadimplência da entidade em relação ao referido pagamento, aos ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou aos danos decorrentes de restrição à sua execução.

8.2-A OSC deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação.

8.3-Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a organização da sociedade civil deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado, inclusive para fins de elaboração de relatório de que trata o art. 56 do Decreto Municipal 10.764 de 29/11/16, quando for o caso.

8.4-As organizações da sociedade civil deverão obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da entidade e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço, para fins de comprovação das despesas.

8.5-a OSC deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no SIT – Sistema Integrado de Transferências (TCE-PR), sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas.

8.6-as organizações da sociedade civil deverão manter a guarda dos documentos originais referidos no caput.

8.7-os pagamentos deverão ser realizados mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final na plataforma eletrônica.

8.8-os pagamentos em espécie estarão restritos ao limite individual de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração da parceria.

8.9-os custos indiretos necessários à execução do objeto, de que trata o inciso III do caput do art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014, poderão incluir, entre outras

despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

8.10-a OSC somente poderá pagar despesa em data posterior ao término da execução do termo de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência.

8.11-para os fins deste Edital, considera-se equipe de trabalho o pessoal necessário à execução do objeto da parceria, que poderá incluir pessoas pertencentes ao quadro da organização da sociedade civil ou que vierem a ser contratadas, inclusive os dirigentes, desde que exerçam ação prevista no plano de trabalho aprovado, nos termos da legislação cível e trabalhista.

8.12-Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da entidade, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo - terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que tais valores:

I)estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria; e

II)sejam compatíveis com o valor de mercado e observem os acordos e as convenções coletivas de trabalho e, em seu valor bruto e individual, o teto da remuneração do Poder Executivo Municipal.

8.13-Poderão ser pagas diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação, nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exigir, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

8.14-O pagamento das verbas rescisórias de que trata o caput, ainda que após o término da execução da parceria, será proporcional ao período de atuação do profissional na execução das metas previstas no plano de trabalho.

8.15-A OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, contendo minimamente as informações que estabelece o art. 11, parágrafo único, incisos I a VI, da Lei 13.019/2014.

9-DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

9.1-O prazo para execução do Termo de Colaboração será de da publicação até 31/12/2024, contados da data da publicação em diário oficial do referido instrumento.

10-DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1-As entidades credenciadas deverão apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014.

10.2-A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

10.3-Na hipótese de não comprovação do alcance das metas ou quando houver evidência de existência de ato irregular, a administração pública municipal notificará a organização da sociedade civil para apresentar, no prazo de até trinta dias, Relatório Parcial de Execução Financeira, que deverá observar o disposto no art. 55 e art.56, do Decreto Municipal 10.764/16e subsidiará a elaboração do relatório técnico de monitoramento e avaliação

10.4-Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração.

10.5-As notas comprobatórias das despesas deverão ser entregue ao concedente até o primeiro dia útil do fechamento do bimestre, podendo estar sujeito a suspensão da parcela subsequente caso não apresente as mesmas.

11-DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

11.1-Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais

eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através dos e-mails gestao@palmeira.pr.gov.br ou pelo telefone: (42) 3909-5043 (whatsapp)

11.2-Os pedidos de esclarecimento independem de forma, devendo tão somente informar a parte interessada e indicar, expressamente, quais pontos carecem de esclarecimentos.

11.3-Os pedidos de impugnação aos termos deste edital poderão ser promovidos por qualquer pessoa, devendo ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Luiza Trombini Malucelli, 134 Centro, Palmeira – Paraná, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira, até 03 (três) dias úteis, antes da data final de recebimento das propostas, devendo ser dirigidas à presidência da Comissão de Seleção.

11.4-A Comissão de Seleção não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do mencionado no item acima, e que, por isso, não sejam protocoladas no prazo legal.

11.5-As impugnações somente serão analisadas se contiverem, necessariamente:

I)A identificação e qualificação do impugnante

II)A indicação dos termos do edital da qual se está impugnando;

III)As razões da impugnação, com fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV)Os pedidos do impugnante.

11.6-Havendo impugnação do presente edital, haverá publicação em sítio eletrônico oficial do Município, caberá a Comissão analisar resolvendo o mérito no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11.7-Concluída a apreciação da impugnação e proferida a decisão, será publicada no sítio oficial do Município, sendo que da referida decisão não caberão novos recursos na esfera administrativa.

11.8-A OSC poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão, à comissão que a proferiu, a ser protocolado junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Luiza Trombini Malucelli nº134, Centro, Palmeira – Paraná, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira.

11.9-Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I)A identificação e qualificação do recorrente;

II)A indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III)As razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV)Os pedidos do recorrente.

11.10-Interposto o recurso, a Secretaria de Assistência Social de Palmeira dará ciência, por correio eletrônico, às partes diretamente afetadas para que estas, querendo, manifestem-se em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento do correio eletrônico, devendo as contrarrazões ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, na Rua Luiza Trombini Malucelli, 134, Centro, Palmeira – Paraná, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta feira.

11.11-Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, serão encaminhados à autoridade competente para a decisão final.

11.12-Concluída a apreciação do recurso e proferida a decisão, considerar-se-á exaurida a esfera administrativa.

11.13-Após o julgamento dos recursos e das contrarrazões, ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o procedimento será encaminhado para deliberação quanto a homologação e divulgação no sítio eletrônico oficial, juntamente com as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

12-DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1-Os ANEXOS I, II, III,IV,V,VI,VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV E XV são partes integrantes deste Edital.

12.2-Reserva-se a autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte o presente chamamento, visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-lo por ilegalidade, assegurados o contraditório e ampla defesa.

12.3-A aprovação do plano de trabalho bem como a homologação não gera direito à OSC à celebração da parceria.

12.4-Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este chamamento e que vierem a ser divulgados em sítio eletrônico oficial.

12.5-O presente edital é regido pelas normas nele estabelecidos, assim como com os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742/93, e suas alterações posteriores; Política Nacional de Assistência Social; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Resolução nº 109/2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

12.6-Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Palmeira, 22 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

ANEXO I - MODELO DE PLANO DE TRABALHO

Ao Elaborar o Plano de Trabalho considerar os critérios de avaliação conforme previstos no item 4.2.1.

Logomarca da **OSC** /Papel timbrado da **OSC**

Na capa do plano de trabalho deve estar apresentado o Título do Plano de Trabalho.

- Orienta-se que seja indicado título simplificado, **evitando-se** títulos longos ou que se referida aoanoemcursoequereflitaapropostadetrabalho.Porexemplo:*LarFeliz,Proteçãoaquem precisa.*

OBSERVAÇÃO: O texto deverá conter no **máximo 02 páginas.**

Énecessário incluirobrigatoriamente:

- **OSC** (nome, sigla, CNPJ, endereço, telefone,e-mail);
- Indicar o responsável pela elaboração do Plano de Trabalho e coordenador domesmo, indicando o telefone e e-mail paracontato;
- Histórico da **OSC** (data de criação, diretrizes gerais, trabalhos realizados e principais fontes de recursos ou financiamentos/Parceriasexistentes);
- Informar sobre a instalação física, indicando o número de cômodos, tamanho e atividades realizadas em cadaespaço;

Tipo	Metragem (m²)	Quantidade
xxx		
xxx		
xxx		
xxx		
xxx		

- Recursos Humanos que serão responsáveis pela execução do serviço, com a respectiva qualificação profissional contendo: quantidade, cargo e carga horária semanal:

Quantidade	Cargo	Carga horária semanal
xxx		
xxx		

- Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrada a relação entre esta realidade e as atividades e metas a serem atingidas; (diagnóstico daárea)
- Convém ressaltar a importância do tema, devendo relacioná-lo ao cenário social local, abrangência territorial, cultural e econômico no qual a execução do plano de trabalho estáinserido;
- Local e endereço onde será desenvolvido e executado o plano detrabalho.

- Apontar a necessidade e a importância de executar o plano detrabalho;
- Deve indicar qual a relevância do trabalho proposto, quais os resultados esperados a curto, médio e longo prazos, demonstrando a relação das despesas apresentadas em plano de aplicação com o plano de trabalhoapresentado;
- Quais os benefícios para o público alvo, a família, a comunidade e asociedade.

Objetivo Geral – deve ser focado no público alvo, contemplando o que se quer alcançar com esse plano de trabalho.

Exemplo: Executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 30 crianças e adolescentes, de ambos os gêneros, na faixa etária de xx a xx anos, pelo período de 12 meses.

Objetivos Específicos – deve apresentar ações específicas para

atingir o Objetivo Geral. Sugestão: inserir no máximo 4 (quatro)

objetivos específicos.

- Púbico alvo;Gênero; Faixa etária; Indicar a vulnerabilidade e/ou risco do público alvo a ser beneficiado pelo plano detrabalho.

- **Quantificar**o número de pessoas a serem beneficiadas ou, se for o caso, o número de atendimentos do público alvo com o plano detrabalho.

Exemplo: Executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 30 crianças e adolescentes, de ambos os gêneros, na faixa etária de xx a xx anos, pelo período de 12 meses.

- Descrever como os objetivos gerais e específicos seräoalcançados;
- Apresentar o público alvo, capacidade de atendimento, faixa etária, período de atendimento e dias dasemana;
- Descrever os critérios para seleção do público atendido
- O Cronograma de Atividades é anual , com indicação dos responsáveis:

ATIVIDADES	Mês ou bimestre	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Responsável

- Os indicadores são utilizados para verificar se os objetivos geral e específicos propostos estão sendo alcançados, no período determinado para a execução do Plano deTrabalho;
-

Descrição da Ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de Monitoramento	Percentagem
Exemplo:	**Exemplo: 5**	**Exemplo:**	**Exemplo:**	**Exemplo: Relatório**	**Exemplo:**
Incentivar o desenvolvimento	pessoas	Serviço Social	semanal	de Acompanhamento	100%
da autonomia e					
capacidades do					
usuário.					
Exemplo:	**Exemplo:**	**Exemplo:**	**Exemplo:**	**Exemplo:**	**Exemplo:**
Promover a construção de	10 pessoas	Serviço Social	quinzenal	Projeto	100%
projetos de vida					
assegurando a					
História de vida					
preservada					

Descrever como serão avaliadas as atividades do plano de trabalho e reprogramadas para alcance dos objetivos propostos.

Devem ser destacados os procedimentos necessários para avaliação, os responsáveis por cada procedimento e a periodicidade da aplicação dos instrumentos (reuniões, aplicação de formulários, entrevistas, etc.)

Descrever a forma que a **OSC** vai acompanhar a execução do Plano deAção:

- Reuniões (com quem? Periodicidade? Lista departicipantes);
- Acompanhamento do plano individual de atendimento do usuário dosserviços;
- Pesquisa de satisfação (questionário, entrevista,outros);
- Relatórios de atendimentos(periodicidade);
- Participação nas atividades propostas (Listagem de iniciantes econcluintes);
- Encaminhamentos realizados para as outras políticaspúblicas;
- Número de visitas domiciliaresrealizadas;
- Visita da família na Unidade de Acolhimento, bem como, final de semana com a família, caso seaplique;
- Satisfação do usuário e qualidade noatendimento.

Palmeira, xx_dexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

Logomarca da **OSC** /Papel timbrado da **OSC**

PLANO DE APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil:	**CNPJ:**	
Item	**Especifcação**	**Valor Total**
01	**Material de Consumo**	**R$**
	Apenas apresentar os tipos, sem discriminar por valor. Exemplo: Gêneros de alimentação; Material de expediente; Material de processamento de dados; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e produção de higienização; Material de cama, mesa e banho; Combustíveis e lubrificantes automotivos; Material para manutenção de veículos; Material elétrico; Material educativo e esportivo; Material para manutenção de bens imóveis; Material para manutenção de bens móveis; Gás engarrafado.	R$
02	**Serviços de Terceiros**	**R$**
	Exemplo: Pessoa Física: Pessoa Jurídica:	R$ R$
03	**Pessoal**	**R$**
	Exemplo: Salários + 13º Terceiro+Férias EncargosSociais (conforme planilha orçamentária)	 R$ R$
TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03)		**R$**

IMPORTANTE: excluir os itens que não tiverem valor previsto.

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Ex: Gêneros Alimentícios	Ex: Arroz	Ex: pct			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Ex: Vencimentos e salários	Cargo/função	Mês			
Ex: 13º Salário					

IMPORTANTE: excluir os itens que não tiverem valor previsto.

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL

Logomarca da OSC /Papel timbrado da OSC
(VALOR MENSAL)

	QTDE			FÉRIAS (R$)		VALOR

CATEGORIA PROFISSIONAL (CARGA HORÁRIA)		SALÁRIO BASE (R$)	13º TERCEIRO (R$)		ENCARGOS EMPREGADOR (R$)	TOTAL (R$)
Exemplo: ASSISTENTE SOCIAL (30 H)	0X					
Exemplo: PEDAGOGO (20 H)	0X					
Exemplo: PSICÓLOGO (40 H)	0X					
Exemplo: CUIDADOR/ EDUCADOR SOCIAL (40 H)	0X					
TOTAL GERAL (R$)		= SOMA (SALÁRIO BASE + 13º TERCEIRO + FÉRIAS)			SOMA DOS ENCARGOS	SOMA DO VALOR TOTAL

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO IV – ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

Logomarca da OSC /Papel timbrado da OSC ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO	PREVISÃO	VALOR PREVISTO

ESPECIFICAR			
	INÍCIO	TÉRMINO	R$.....
Etapa 1 (descrição)	Ex: Mês 1	Ex: Mês 2	R$.....
Etapa 2 (descrição)	Ex: Mês 3	Ex: Mês 4	R$
Etapa 3 (descrição)			
Etapa 4 (descrição)			
Etapa 5 (descrição)			
Etapa 6 (descrição)			
Etapa 7 (descrição)			
Etapa 8 (descrição)			
Etapa 9 (descrição)			
Etapa 10(descrição)			
Etapa 11(descrição)			
Etapa 12 (descrição)	Ex: Mês 1	Ex: Mês 12	

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

MÊS	VALOR A SER RECEBIDO
1ª parcela mensal	R$...
2ª parcela mensal	R$...
3ª parcela mensal	R$...
4ª parcela mensal	R$...
5ª parcela mensal	R$...
6ª parcela mensal	R$...
7ª parcela mensal	R$...
8ª parcela mensal	R$...
9ª parcela mensal	R$...
10ª parcela mensal	R$...
11ª parcela mensal.	R$...
12ª parcela mensal	R$...

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Logomarca da OSC /Papel timbrado da OSC

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL
Logomarca da OSC /Papel timbrado da OSC

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL

Nº do CBO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	DATA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA *

Palmeira, xxdexxxxx de 2023

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

(Indicar fonte de referência para valores, tais como Sindicato, Tabela FIPE, Convenção Coletiva, Salário em Carteira, Salariômetro, etc.)

ANEXO VII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS

Logomarca da **OSC** /Papel timbrado da **OSC**
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS

OSC:

Previsão das despesas para o rateio dos serviços de:		
Valor total dos serviços contratados:		
Plano de Trabalho	**% do serviço**	**Valor**
Plano de Trabalho x		R$
Plano de Trabalho y		R$
Plano de Trabalho z		R$
OSC		R$
	Total	**R$**

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO VIII – RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES ATUALIZADA

Logomarca da OSC /Papel timbrado da OSC
RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES ATUALIZADA

NOME	CARGO	ENDEREÇO RESIDENCIAL	TELEFONE	E-MAIL	RG	ORGÃO EMISSOR	CPF

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E DOS DIRIGENTES

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E DOS

DIRIGENTES

Eu,,declaro para osdevidos fins que a (identificação da OSC) e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações dispostas no art.39 , da Lei Federal nº 13.019/2014. Nesse sentido, declaro que a OSC:

1-Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2-Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada com a administração pública municipal;
3-Não tem em seu quadro de dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, estendendo-se ao seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, bem como, nenhum servidor ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora ou que realiza qualquer modalidade de contrato com o município;
4-Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 anos, observadas a exceções previstas em Lei;
5-Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município; declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
6-Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
7-Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 anos;
8-Não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
9-Não tem entre seus dirigentes pessoa considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Logomarca da **OSC** /Papel timbrado da **OSC**

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Eu,_____,na condição de representante legal declaro que a_____(OSC)**possui** infraestrutura para o desenvolvimento da parceria, conforme orientações legais de cada serviço cofinanciado.

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

Logomarca da **OSC** / Papel timbrado da **OSC**

DECLARAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

Eu,, portador do Rg. nº....., inscrito no CPF/MF sob nº....., representante legal da (OSC)....., adiante subscrito (a), declaro que os dirigentes ou controladores desta **OSC** não são membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, membros de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal, nem seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o segundo grau. Nenhum servidor (a) ou seu cônjuge, companheiro e parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau atuando como diretor, proprietário, controlador ou integrante de conselho de empresa fornecedora que realiza qualquer modalidade de contrato com o município.

Declaro ainda, que não contratarei, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro que não será remunerado, a qualquer título, com os recursos repassados: membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Declaro estar ciente, que a não veracidade desta declaração configura crime contra a administração pública ou contra o patrimônio público, previsto no artigo 299, do Código Penal Brasileiro.

Palmeira, xx de xxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DAS CERTIDÕES

Logomarca da **OSC** /Papel timbrado da **OSC**

Eu,_____, representante legalda _____ (OSC), em atendimento à política de controle interno e externo da utilização de recursos públicos decorrentes das transferências voluntárias sob pena de responsabilização do tomador e da concedente, é de ciência e aceite da **OSC** que durante a vigência da parceria deverá manter atualizadas todas as certidões, inclusive para as solicitações de pagamentos. São elas:

-Certidão Negativa de Tributos Municipais

-Certidão Negativa de Tributos Estaduais

-Certidão Negativa de Tributos Federais (Contemplando débitos previdenciários e de terceiros)

-Certidão Liberatória de Transferências Voluntárias Municipal

-Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

-Certificado de Regularidade do FGTS

-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Palmeira, xx de xxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO XIII - DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

Logomarca da **OSC** /Papel Timbrado da **OSC**

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os valores constantes nas Planilhas e Plano de Aplicação dos Recursos estão compatíveis com os praticados no mercado.

Palmeira, xx de xxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO XIV–DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Logomarca da **OSC** /Papel timbrado da **OSC**

DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA A PARCERIA

Eu,_____, na condição de representante legal da _____ (OSC) declaro que no momento da formalização do termo de Colaboração apresentarei número de conta bancária específica e exclusiva, em banco conveniado, para esta parceria.

Palmeira, xxdexxxxx de 2023.

(Nome e Assinatura do Presidente da OSC)

ANEXO XV - Minuta – Termo de Colaboração

Termo de Colaboração que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA** e **OSC**.

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ/MF sob o n° 76.179.829/0001-65, com sede administrativa na cidade de Palmeira, na Praça Marechal Floriano Peixoto n ° 11, neste ato

representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr.**Mario Antônio Wieczorek,** brasileiro, casado, agente público, portador do RG n° 208.5098-22 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n° 409.810.299-49, residente e domiciliado nesta cidade, Palmeira/ PR conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.820, doravante denominado simplesmente **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede à Rua, centro, Palmeira, Paraná, neste ato representada pelo presidente Sr, brasileiro, casado, portador do RG nº , inscrita no CPF/MF nº, residente e domiciliado na cidade de Palmeira, Paraná, doravante denominada simplesmente **Organização da Sociedade Civil:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público XX/20XX, tem por objeto _____, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1.3 - É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

I - delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Município;

II - prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

a) fornecer instruções específicas para prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias;

b) A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante o presente termo de colaboração e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

c) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

d) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de colaboração;

e) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

f) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

g) viabilizar o acompanhamento dos processos de liberação de recursos;

h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho;

i) divulgar os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

j) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

k) aplicar as penalidades previstas em lei e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

l) comunicar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Palmeira;

m) publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

a)manter escrituração contábil regular;

b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de colaboração;

c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

d) manter e movimentar os recursos na conta bancária especifica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos da administração pública repassadora dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes

aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

h) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.

i) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Colaboração e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.

j) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

k) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

l) comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;

m) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;

n) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;

o) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

p) comunicar à administração pública a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto.

q) Garantir a execução do serviço de forma ininterrupta durante os 12 meses de vigência do Termo, sob pena de notificação e bloqueio e/ou suspensão de repasse financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA–DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ _____ (por extenso).

3.2 – A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá, para execução do presente termo de colaboração, recursos no valor de R$ _____ (por extenso), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária _____, conforme discriminação abaixo:

Fonte: Valor

3.3 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL se obriga a aplicar na consecução dos fins pactuados por este Termo de Colaboração R$_____ (por extenso), relativamente à avaliação econômica dos bens/serviços dados a título de contrapartida.
(se houver contrapartida em bens/serviços.)

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

4.1 - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

4.2 - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Colaboração, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

4.3 - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

4.4 – A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá observar na realização de gastos para a execução do objeto do presente termo a proporcionalidade entre os recursos transferidos e os recursos próprios a serem aplicados a título de contrapartida. (se houver contrapartida financeira)

4.5 - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III- quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

4.6 - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

5.1 – O presente termo de colaboração deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e

VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Colaboração vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município até 31/12/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Colaboração.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de colaboração, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Colaboração ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for

comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

11.1 - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

11.2 – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

11.3 - Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

11.4– Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

11.5– Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Colaboração, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

12.1 - O presente termo de colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60(sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

13.1 - A eficácia do presente termo de colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este termo de colaboração serão remetidas por correspondência escrita ou eletrônica e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

II - as mensagens e documentos, resultantes da transmissão eletrônico, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e

III - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de colaboração, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de colaboração, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

15.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

....., de de 2023

Assinatura do representante legal da administração pública municipal

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil

ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE CRIANÇA FELIZ - PALMEIRA/PR

CRIANÇA FELIZ

EU ESCREVO MINHA HISTÓRIA

2024

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-96
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº 01/2023 – SMAS/FMAS

TÍTULO: CRIANÇA FELIZ - EU ESCREVO MINHA HISTÓRIA

APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

AMAS - Associação Menonita de Assistência Social - Unidade Criança Feliz
CNPJ: 79.573.499/0002-67
Endereço: Rua Conceição nº 1853, Centro
Telefone: (42) 3252-1173
E-mail: palmeira@amasbrasil.org.br
Palmeira – Paraná

PRESIDENTE:

Dietmar Kliewer – (2023-2026)
Telefone: (41) 3284-2069
E-mail: amas@amasbrasil.org.br

COORDENADOR DA UNIDADE:

Aroldo Helmbecker
Telefone: (42) 9 8443 4122
E-mail: aroldosou@yahoo.com.br

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

Elaboração de Projetos Sociais: Kassiane F.F. Amorin
Função: Assistente Social
Telefone: (41) 9 9599 5305
E-mail: sslapa@amasbrasil.org.br

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

HISTÓRICO:

A Associação Menonita de Assistência Social – AMAS é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que desde a década de 70 assumiu o compromisso de lutar pela defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes. Nossa estrutura organizacional é composta pela Sede, localizada no município de Curitiba e mais 9 unidades de atendimento espalhadas pelo estado do Paraná, oferecendo assim serviço para cerca de 1.300 usuários, de ambos os sexos, com faixa etária de 04 meses a 17 anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social nas modalidades de Educação Infantil e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Nossa missão: Atender crianças e adolescentes com amor e respeito, garantindo seus direitos, capacitando para que alcancem todo seu potencial físico, mental, espiritual e social por meio de atividades educativas, esportivas e culturais, com base em valores cristãos. Nossa visão: Uma sociedade onde crianças e adolescentes vivem todo o seu potencial, com valores éticos, morais e espirituais, conscientes dos seus direitos e deveres.

Possuímos o reconhecimento dos serviços prestados à comunidade através de Utilidade Pública Municipal garantida pela Lei nº 658, Utilidade Pública Estadual, Lei nº 6.680, Utilidade Pública Federal, Lei nº 14.489/93-27 e Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social deferido conforme Portaria nº 642, de 23 de junho de 2021 (D.O.U. 25/06/2021). A Unidade AMAS – Criança Feliz está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS sob nº 004 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob nº 18. Atualmente prestamos serviço de Proteção Social Básica sendo referenciado ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS de Palmeira.

Oferecemos atendimento para 220 crianças e adolescentes com idade entre 5 e 16 anos, através do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de segunda e sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 12h00 às 17h15. Nossa capacidade de atendimento pode chegar a 280 usuários. O atendimento é executado com a realização de Percursos e Oficinas Socioassistenciais, conforme orientações e diretrizes do SUAS. O trabalho desenvolvido conta com diversas parcerias e fontes

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 05/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284 2069 • 3278 3547 • Cel: 41 99997 3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

de recursos, entre elas outras organizações do terceiro setor, campanhas de arrecadação, eventos e parcerias com órgãos públicos.

INSTALAÇÕES FÍSICAS:

TIPO	M²	QTDE	ATIVIDADES
Secretaria	21	01	Relatórios, conciliação bancária, atendimento ao público etc.
Sala do Assistente Administrativo	09	01	Relatórios, gerenciamento do Programa Nota Paraná etc.
Sala do Coordenador	12	01	Elaboração de relatórios e projetos, planejamento etc.
Sala da Coordenadora Pedagógica	24	01	Atendimento aos usuários e educadores, planejamento etc.
Sala da Orientadora	24	01	Atendimento aos usuários e educadores, planejamento etc.
Sala dos Trabalhadores	09	01	Descanso, assistir tv, uso de internet etc.
Sala de Apoio	08	01	Destinação de objetos pessoais dos trabalhadores.
Almoxarifado 1	15	01	Acondicionamento de materiais pedagógicos e de manutenção.
Almoxarifado 2	03	01	Acondicionamento de material de higiene e limpeza.
Almoxarifado 3	35	01	Armazenagem de doações diversas.
Almoxarifado 4	15	01	Acondicionamento de Material esportivo e recreativo.
Banheiro dos Trabalhadores	02	02	Diversas.
Cozinha	180	01	Preparo e acondicionamento de alimentos, lavação de louças etc.

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 05/12/93, Curitiba-PR

Refeitório	126	01	Realização de refeições, bazares e eventos em geral.
Sala de atividades 1 (setor 1) Fernanda	49	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 2 (setor 1) Luciani	42	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 3 (setor 1) Fernanda	43	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 4 (setor 2) Cleuma	40	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 5 (setor 2) Tânia	36	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 6 (setor 2) Andriele	30	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de atividades 7 (setor 2) Carlinhos	33	01	Realização de percursos, atividades lúdicas e recreativas etc.
Sala de Oficina 1 (setor 1)	28	01	Realização da oficina de maquiagem.
Sala de Oficina 2 (setor 1)	42	01	Realização das oficinas de dança, arte circense e canto coral.
Sala de Oficina 3 (setor 2)	40	01	Realização da oficina de informática.
Sala de Oficina 4 (setor 2)	50	01	Realização das oficinas de música.
Sala de Oficina 5 (setor 2)	18	01	Realização da oficina de artes em sucata e EVA.
Sala de Oficina 6 (setor 2)	18	01	Realização da oficina de bordado.
Sala Ludo Educativa	36	01	Exibição de vídeos, brincadeiras com jogos de mesa etc.
Sala de reuniões	90	01	Reunião de pais, realização de gincanas, exibição de vídeos etc.

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 05/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

Banheiro Feminino (setor 1)	21	01	Diversas.
Banheiro Feminino (setor 2)	10	01	Diversas.
Banheiro Masculino (setor 1)	35	01	Diversas.
Banheiro Masculino (setor 2)	10	01	Diversas.
Oficina de Manutenção em Geral	81	01	Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
Lavanderia	40	01	Lavar e passar roupas.
Quadra esportiva	560	01	Jogos coletivos (futsal, caçador, vôlei, floorball)
Área coberta	340	01	Jogos coletivos (futsal etc.), eventos, reuniões de pais, gincanas etc.

RECURSOS HUMANOS:

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Coordenador	44 horas
01	Coordenadora Pedagógica	44 horas
02	Orientador(a)	44 horas
01	Secretária	44 horas
01	Assistente Administrativo	44 horas
01	Assistente Social	15 horas
01	Psicóloga	16 horas
07	Educador(a) Social	44 horas
02	Cozinheira	44 horas

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 05/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

01	Auxiliar de Cozinha	44 horas
01	Auxiliar de Manutenção	44 horas
03	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

- **Objeto do projeto:**

O universo do projeto visa a parceria entre o poder público municipal através do FMAS, no repasse de recursos a serem aplicados em despesas de custeio da entidade, visando a continuidade da execução dos atendimentos de SCFV oferecidos pela AMAS, para um público de 220 crianças e adolescentes com idade de 05 a 16 anos, de ambos os sexos/gêneros no período de 12 meses. Este projeto tem como objetivo primordial o fomento na qualidade dos serviços, sendo destinado para pagamento de vencimentos e salários que compõem o quadro de colaboradores que executam os grupos diretamente (Educadores Sociais), colaboradores que realizam o apoio da execução das atividades (cozinheiras, serviços gerais/limpeza e manutenção/ aux. Administrativo e coordenação); materiais de consumo em gêneros de alimentação, expediente, limpeza e higienização; em consumo de energia elétrica, água e esgoto e a reforma/ substituição do alambrado da quadra esportiva. O valor previsto para a execução deste projeto está estimado em R$ 465.960,00.

- **Descrição da realidade:**

A unidade Criança feliz da AMAS, executa o SCFV oferecendo atendimentos através de percursos planejados dentro dos eixos norteadores: EU COMIGO., EU COM OS OUTROS, EU COM A CIDADE, dentro do direito de convivência social oferecido pelo SCFV, para as crianças de 05 a 08 anos incluímos também o eixo EU COM QUEM CUIDA DE MIM para orientações de cuidados e prevenções identificação da família e cuidadores, trabalhamos na orientação de temas transversais como saúde, educação, Assistência Social, Direitos Socias, Direitos e Deveres, meio ambiente, esporte e lazer, também oferecemos atividades

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284 2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

recreativas, lúdicas, sensoriais e oficinas de sócio aprendizagem: esportivas, dança, artes circenses, teatro, musicalização, Orquestra, coral, informática, artesanatos. O foco principal é atuar em parceria com o Poder Público Municipal, sendo um espaço acolhedor para os usuários e suas famílias, atuando na proteção e prevenção de riscos e vulnerabilidades socias. A porta de entrada para a inserção dos atendimentos na unidade se dá pelo CRAS, o qual realiza a triagem e análise da vulnerabilidade social, encaminhando o usuário que se enquadra nos perfis da estratificação de vulnerabilidades e classifica o público de assistência social, norteada pelos instrumentos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e Resolução CNAS Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2014). Baseados nos dados apontados pelo SISC, no relatório bimestral que caracteriza e tabula os dados dos usuários inseridos na nossa instituição (usamos referência do mês de agosto de 2023), atendemos 239 crianças e adolescentes, (superando as metas estabelecidas) nossa maior demanda se encontra em crianças de 07 a 14 anos o qual soma é 86.61% do nosso público total. Das famílias atendidas 201 estão inseridas em CADUNICO.

Do público total, 11.30% é identificado como prioritário, os demais são públicos da Política de Assistência Social para o SCFV. Do público prioritário as vulnerabilidades identificadas são: Criança ou Adolescente com Vivência de Violência; Criança ou Adolescente com Vivência de Negligência; Criança ou Adolescente em Situação de Abuso e/ou Exploração Sexual; Criança ou Adolescente com Medidas de Proteção do ECA; Criança ou Adolescente em Vulnerabilidade que diz respeito às Pessoas com Deficiência.

A situação socioeconômica das famílias atendidas da AMAS Criança Feliz apresenta os dados de renda percapta: - 20 famílias até R$ 105,00; 41 famílias de R$106,00 a R$ 210,00; 68 famílias de R$ 211,00 até R$ 499,00 o que demostra que 53.97% vivem com a renda percapta de menos de meio salário mínimo por pessoa da família, a média de integrantes das famílias atendidas são de 04 pessoas.

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

Atendemos crianças e adolescentes de todos os bairros da cidade de Palmeira, em maior demanda Rocio I, Vila Rosa, Rocio II, Centro, Jardim Cristine, Papirus entre outros, incluindo localidades do interior. Ficamos localizados em região de fácil acesso, os usuários na grande maioria usam o transporte público escolar para chegar ao serviço. Os dados apresentados ficam aos cuidados de um profissional da SMAS, responsável por inserir os usuários do SCFV no sistema SISC, e repassa a entidade bimestralmente o relatório referencial.

Podemos observar que há necessidade da continuidade do serviço prestado, da colaboração entre Poder público e a Sociedade civil organizada para suprir as demandas que se apresentam no município em relação a proteção, prevenção e cuidados integrais para as crianças e adolescentes. Um espaço que além de acolher, orientar, prevenir reincidências pode minimizar os impactos causados pelas vulnerabilidades enfrentadas por tantas famílias, no objetivo de ressignificar histórias, tornando crianças e adolescentes protagonistas de suas vidas, visando o futuro participativo de cidadãos conscientes e orientados de seus direitos e deveres.

Apresentamos este plano de trabalho para que os atendimentos possam ter continuidade dentro do município, sendo desenvolvido e executado nas dependências da AMAS – Criança Feliz, na Rua Conceição, onde já possui 53 anos de tradição e vínculos com as famílias e a comunidade dentro do município de Palmeira, ofertando as atividades em grupos, oferecidas conforme o ciclo de vida, a um público-alvo de 220 crianças e adolescentes com idade entre 5 e 16 anos, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h e das 12h às 17h15, de forma planejada, continua e permanente, constituído através de grupos por faixa etária 05 a 07anos, 08 a 10 anos, 11 a 13 anos e 14 a 16 anos.

Possuímos em nosso quadro de colaboradores, profissionais técnicos referentes as áreas de Assistência Social, educação e psicologia, educadores sociais que estão em constante capacitação junto a equipe da SMAS do município para desenvolver, planejar e executar um trabalho de qualidade para os usuários. Prezamos pela ética profissional aliada a humanização nos atendimentos. Realizamos articulação com o CRAS para encaminhamentos e contra referência

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

das demandas apresentadas, fazemos parte dos Conselhos de Direitos, com representações no CMAS e CMDCA.

Nossa fonte de recursos se dá através de elaborações de projetos apresentados aos bancos de projetos dos conselhos de direitos, via FIA e IR, mantenedora AMAS, projetos de bazares e eventos de arrecadações, projetos de apadrinhamentos, doações diretas e parceria de Subvenções/termos de colaboração com a prefeitura Municipal de Palmeira nos anos antecedentes.

Enquanto OSC, corroboramos com o Estado na defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, ofertando em um espaço seguro e de socialização que ampliam os conhecimentos da sociedade sobre seus direitos de cidadania, proporcionando autonomia e protagonismo dos sujeitos que passam pela nossa entidade.

JUSTIFICATIVA:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) desenvolvido na AMAS, tem como objetivo, prevenir situações de risco social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária, fortalecendo assim, a participação cidadã de cada indivíduo.

Através do desenvolvimento deste trabalho, observamos as fragilidades que perpassaram os contextos familiares diante do pós pandemia e crise econômica, como por exemplo: o desemprego, a fome, conflitos familiares, trabalho infantil, entre outros, também implicações emocionais nocivas que foram desenvolvidas durante esse período, como: ansiedade, depressão, e outros acontecimentos que abalam a saúde mental de nossos atendidos, como bullying na escola, sentimento de rejeição em relação às figuras parentais, violações de direitos e afins. As dinâmicas planejadas favorecem a fala, a expressividade, culminando na abertura para o diálogo em relação àquele evento estressor, observações comportamentais, escuta qualificada, apresentando orientações para prevenção trazendo protagonismo à criança e ao adolescente em relação ao autocuidado, autonomia e independência.

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

Nossas oficinas contemplam as áreas da música instrumental, orquestra filarmônica, da dança, das artes circenses e das artes integradas, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural e educativo de crianças, adolescentes. Na área do esporte atuamos com várias modalidades estimulando a prática esportiva, competições, desenvolvemos também atividades lúdicas, de alongamento e ginástica, oportunizando a troca de experiência, melhor qualidade de vida e autoestima. Anualmente realizamos uma Olimpíada, onde propiciamos a vivência intergeracional, vivência de socialização com demais grupos, escolas e municípios participantes.

O Estatuto da Criança e Adolescente destaca que nenhuma criança será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, sendo punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. Alinhando-se conforme prevê a lei à Política de Atendimento da Criança. Trabalhamos para que crianças e adolescentes do município de Palmeira que passam por nossos serviços tenham conhecimento e acesso aos seus direitos fundamentais, prezando pela construção da identidade pessoal e social, com o foco participativo, ou seja, acreditamos que através do empoderamento, crianças e adolescentes possam descobrir como fazer parte da transformação que querem experimentar, desenvolvendo competências, valores e capacidades, na primazia de seu protagonismo.

A AMAS Criança Feliz está localizada numa região central, de fácil acesso, tendo em seu entorno bairros como Rocio I e II e a Colônia Francesa, onde residem a maioria das famílias atendidas pelo Projeto, estendendo-se para os demais bairros localizados na zona urbana, bem como, atendendo algumas famílias residentes em localidades de zona rural, garantindo dessa forma o acesso para as crianças e adolescentes que necessitem desse serviço. Somos uma instituição beneficente e sem fins lucrativos, ou seja, não há cobranças de nossos beneficiários, e para manter os trabalhos nossos recursos são oriundos de Doações diretas, eventos, parcerias, destinações de IR, termos de colaboração e fomento com os órgãos Executivos Municipais, elaboração de projetos para editais de fomentos. Somos cadastrados

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

nos Conselhos de Direitos Municipais CMAS e CMDCA com representatividade e participação. Há 53 anos de atuação no município de Palmeira, concretizamos e demonstramos dia a dia a relevância dos serviços prestados à comunidade, evoluímos e passamos por transições do assistencialismo à Política Pública de Proteção, sendo executor do serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, corroborando com o Estado, no que cabe a nossa parte enquanto Organização da Sociedade Civil, para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Todo recurso destinado a instituição é revertido em atendimento direto ao usuário, na qualidade dos recursos materiais e humanos, na estrutura física, e na manutenção.

Referenciados ao CRAS do município de Palmeira, desenvolvemos um trabalho de Proteção Social Básica, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109, 11/112009), destinado a crianças e adolescentes de 05 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social. Fundamentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Constituição Federal (1988), Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) e Política de Proteção da AMAS, oferecemos um espaço que funciona como um centro de convivência onde crianças e adolescentes frequentam 20 horas semanais, no período da manhã ou da tarde, uma vez incluído no atendimento da AMAS o indivíduo tem a oportunidade de participar de atividades específicas conforme faixa etária e nível de desenvolvimento.

A atenção e proteção aos familiares ocorrem através de reunião de pais, visita domiciliar, orientação familiar quando necessário, encaminhamentos para inclusão nas políticas sociais básicas, visando melhoria da qualidade de vida e reorganização da dinâmica familiar. A mediação das relações familiares é um processo que envolve intervenções sócio educativas às famílias, no sentido de orientá-las e instrumentalizá-las, favorecendo a inserção e a participação em sociedade.

O trabalho da AMAS atua na tecitura da rede interna de atendimento constituída pelo trabalho técnico multidisciplinar, bem como na inclusão das crianças ou adolescentes e familiares na rede externa de proteção e recursos da comunidade.

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

De acordo com os dados da pesquisa Diagnóstico Social de Palmeira/PR com Foco na Identificação do Trabalho Infantil 2022, "Extrai-se da análise da pesquisa quantitativa, que 35,7% do total de entrevistados está em situação irregular de trabalho, a maior parte se encontra na faixa etária de 7 a 13 anos com o percentual de 66,4% (859), uma vez que, o trabalho nesta faixa etária é tido como irregular pela legislação vigente." Observamos o quanto ainda temos para atuar e colaborar com a mudança desse quadro apresentado na pesquisa municipal, Trabalho Infantil é uma violação dos Direitos das crianças e precisa ser combatido com ações, que amparem a família para uma reorganização e reestruturação dos projetos de vida. Oferecendo serviços que venham de encontro a orientação, proteção e prevenção de reincidências e redução de danos sociais agravados.

Observamos também através dos relatórios bimestrais já descritos acima, que as demandas de vulnerabilidades sócio econômicas aliadas as demais vulnerabilidades sociais são presentes em nosso município e entre os já inseridos na instituição e podem atrapalhar no desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes, gerando um impacto a longo prazo na sociedade em que vivemos, sendo necessário um trabalho que venha de encontro a transformação e ressignificação de indivíduos, família e comunidade através dos atendimentos com recursos lúdicos e orientadores, trabalhar a demanda específica trazida pela família, a fim de que sua subjetividade diante do problema seja considerada e ressignificada. Embora as problemáticas que norteiam as vivências familiares possam ser as mesmas, a forma com que cada uma lida e enfrenta essas situações é diferenciada. Em função disso, produzimos um planejamento de ações que contemplem desde de a descoberta da criança passando por seu desenvolvimento pessoal e psicossocial na estratégia dos eixos EU COMIGO (*eu com quem cuida de mim* incluso para crianças de 05 a 08 anos); EU COM OS OUTROS; EU COM A CIDADE em seu direito a CONVIVÊNCIA SOCIAL, que serão desenvolvidos pelos (as) Educadores (as) sociais e equipe técnica da AMAS. Proposto com intuito de garantir aos/as usuários/as aquisições progressivas de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social /ou pessoal.

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberabal, Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Tribuzzi e Teixeira Soares (PR)

A partir do atendimento das necessidades básicas e da construção de um processo educativo, objetiva-se a melhoria de vida desta população, tendo em vista o resgate do verdadeiro sentido de cidadania, favorecendo a formação pessoal e de autonomia das crianças e adolescentes, bem como o fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Os/as Educadores sociais /as da Entidade realizarão uma intervenção no sentido da reorientação do Projeto de Vida das crianças e adolescentes, por conseguinte, com seus familiares, criando um espaço para que sejam abordados e vivenciados temas da vida cotidiana, pessoal e profissional.

Contribuindo com o desenvolvimento holístico da criança e do adolescente em vulnerabilidade social, o reconhecimento da sua centralidade e a importância no desenvolvimento e empoderamento individual, familiar e da comunidade esperamos alcançar os resultados a curto prazo de minimizar os danos ou impactos causados por violações de direitos e vulnerabilidades sociais vividas por nossos usuários, atuando junto a rede de proteção municipal, e na prevenção da reincidência dos casos. A médio prazo trazer a reabilitação, reconstrução e ressignificação dos indivíduos e familiares, o que inclui a recuperação das relações sociais, identificação da individualidade e protagonismo pessoal. A longo prazo visamos a redução de riscos frente a toda a gama de impactos adversos causados por uma sociedade que apresenta tantas expressões de desigualdade e violências, a construção de uma sociedade mais igualitária e com equidade social. Em curto, médio e longo prazos, os monitoramentos e a avaliações serão usados como parâmetros das medidas de resposta, impacto e efetividade de nossos serviços.

OBJETIVOS:

- **Objetivo Geral:**

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando o desenvolvimento de 220 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 16 anos de ambos os sexos/gêneros, através do estímulo de suas potencialidades a fim de fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

troca de experiências entre os/as participantes, valorizando os princípios de cidadania e vida em sociedade pelo período de 12 meses.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

PÚBLICO-ALVO:

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com idade entre 5 e 16 anos, encaminhados a AMAS através do CRAS que faz a triagem de situações de vulnerabilidade, sendo prioritárias: situação de isolamento; trabalho infantil; negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; situação de acolhimento; cumprimento de medida socioeducativa situação de abuso e/ou exploração sexual; medidas de proteção do ECA; situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência. (Resolução Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 01/2013 que estabelece as 11 situações prioritárias para o atendimento do SCFV).

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/05/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

VAGAS:

Capacidade de atendimento para até 220 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 5 a 16 anos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, pelo período de 12 meses.

PLANO DE AÇÃO / CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Os objetivos geral e específico serão alcançados através da realização de percursos e oficinas de sócio aprendizagem de acordo com os eixos propostos no SCFV de forma continua, permanente e planejada.

Os critérios para a seleção do público-alvo, serão de responsabilidade do CRAS de Palmeira que definirá os públicos prioritários e da política de assistência social fazendo os encaminhamentos para a AMAS, seguindo o que orienta a Tipificação Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais, seguiremos na inserção de prioridade por vulnerabilidade Social.

Atividades	Periodicidades Mês ou bimestre	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Responsável
Desenvolvimento e execução de percursos em atividades grupais.	Diário/ mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Educadores socias, Equipe técnica (Pedagoga, Psicóloga e Assistente social)
Atendimentos individuais e familiares	Diário/ mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Equipe técnica (Pedagoga, Psicóloga e Assistente social)
Oficinas de sócio aprendizagem	Diário/ mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Educadores sociais / oficineiros/instrutores
Encontros Intergeracionais De atividades esportivas	anual									X				Educadores sociais / oficineiros/instrutores
Eventos de apresentação e ou participação cultural	bimestral		X		X		X		X		X		X	Educadores sociais / oficineiros/instrutores

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/05/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

Reuniões com familiares	bimestral		X		X		X		X		X		X	Educadores socias, Equipe técnica (Pedagoga, Psicóloga e Assistente social)
Encontro de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (encontro de famílias)	semestral			X						X				Todos os colaboradores
Atividades de inclusão e participação familiar	Eventos Seis vezes ao ano				X	X			X		X	X	X	Educadores socias, Equipe técnica (Pedagoga, Psicóloga e Assistente social) e equipe de apoio.
Reunião de planejamento interno de percurso	mensal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Educadores socias, Equipe técnica (Pedagoga, Psicóloga e Assistente social) e equipe de apoio.
Reuniões de Avaliação e monitoramento com educadores sociais	quadrimestral				X				X				X	Educadores socias, Equipe técnica (Pedagoga, Psicóloga e Assistente social)
Reunião de planejamento de percursos	Anual										X			Educadores socias, Equipe técnica (Pedagoga, Psicóloga e Assistente social) e equipe de referência do CRAS.

**** O cronograma pode sofrer alterações conforme necessidade de demanda apresentada.**

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284 2069 • 3278 3547 • Cel: 41 99997 3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

INDICADORES:

DESCRIÇÃO	AÇÃO	VAGAS	RESPONSÁVEL	FREQUÊNCIA	INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO	PORCENTAGEM
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Execução dos grupos diários e desenvolvimento dos percursos norteados pelos eixos do SCFV	220	Educador Social e Oficineiro	Diária	Lista de frequência Relatórios anuais de acompanhamento.	100% de participação
Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Execução dos grupos diários e desenvolvimento dos percursos norteados pelos eixos do SCFV; Palestras e atendimentos familiares e individuais	220	Educador social e Oficineiros Equipe técnica	Diária Mensal conforme cronograma	Lista de frequência Relatórios anuais de acompanhamento	100% de participação
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e	Oficinas de sócio Aprendizagem; Grupos de orientação e prevenção e palestras educativas	220	Educador social e Oficineiros; Equipe técnica	Diária / Mensal conforme cronograma	Lista de frequência Relatórios anuais de acompanhamento	100% de participação

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

propiciar sua formação cidadã.						
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Execução dos grupos diários e desenvolvimento dos percursos norteados pelos eixos do SCFV; Palestras educativas, grupos de orientação e prevenção, atendimentos familiares e individuais	220	Educador social e Oficineiros; Equipe técnica	Diária / Mensal conforme cronograma	Lista de frequência Relatórios anuais de acompanhamento	100% de participação

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

- Acompanhamento das crianças e adolescentes através da ficha "Inserção e Acompanhamento";
- Ficha de avaliação, pesquisa de qualidade com sugestões ou críticas, individual a ser preenchida pelas crianças e adolescentes ao fim de cada tema trabalhado.
- Monitoramento Bimestral de temas e aplicabilidade, com planejamento ou reorganização se necessário de planejamento com equipe técnica, Educadores e oficineiros.

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

- Ficha de avaliação do desenvolvimento por faixa etária dentro percurso planejado por eixo trabalhado realizado por Educador Social e equipe técnica ao fim do percurso.
- Semana de avaliação e estudo de caso com equipe multidisciplinar para alinhamento de percurso, avaliações, levantamento de dados e indicadores, e planejamentos de novos temas, realizado ao fim de cada ano/percurso.
- Encaminhamentos para a rede de proteção quando se fizer necessário, para busca ativa e ou averiguação de situação problema ou demanda, referência e contra referência com o CRAS.
- Relatórios após ações de orientação e educativas e aplicação de pesquisa de percurso.
- Relatórios anuais de atividades, prestação de contas dos termos de parcerias.

A ficha de inscrição, os relatórios e fichas avaliativas permanecerão em arquivos, pastas dos inseridos. Alguns relatórios, avaliações, encaminhamentos e documentos de atendimento individualizado por assistente social e psicóloga, permanecerão em arquivo individualizado de cada técnico, sem acesso por outros profissionais, somente sendo quebrado o sigilo havendo riscos ao usuário ou a terceiros, ou quando solicitado judicialmente assim como assegura e garante o Código de ética e conduta dos Conselhos de Classe de cada profissão.

As demais avaliações e documentações estarão sempre a disposição para os órgãos da vigilância socioassistencial em monitoramento.

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

KASSIANE AMORIN
Assistente Social
Responsável Elaboração Plano Trabalho

p/p DIETMAR KLIEWER
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

PLANO DE APLICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 01/2023

SMAS / FMAS

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

PLANO DE APLICAÇÃO RESUMIDO		
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR TOTAL**
1	**MATERIAL DE CONSUMO**	**111.820,00**
	Gêneros de Alimentação	99.333,40
	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	12.486,60
2	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA**	**34.240,00**
	Energia Elétrica	16.720,00
	Água e Esgoto	17.520,00
3	**PESSOAL / VENCIMENTOS E SALÁRIOS**	**319.900,00**
	Vencimentos e Salários	319.900,00
***	**TOTAL GERAL DAS DESPESAS**	**465.960,00**

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	Feijão preto 1kg	un	800	7,89	6.312,00
	Margarina 500gr	un	144	7,99	1.150,56
	Farinha de trigo 5kg	un	144	22,50	3.240,00
	Café 500gr	un	120	17,47	2.096,40
	Açucar 5kg	un	130	25,30	3.289,00
	Arroz 5kg	un	288	28,90	8.323,20
	Óleo de soja 900ml	un	160	7,15	1.144,00
	Carne suína	kg	550	18,80	10.340,00
	Carne moída 2ª	kg	550	29,80	16.390,00
	Posta vermelha	kg	620	39,90	24.738,00
	Linguiça Toscana	kg	530	19,70	10.441,00
	Salsicha	kg	300	16,30	4.890,00
	Coxa e sobrecoxa de frango	kg	323,346	13,70	4.429,84
	Peito de frango c/ osso	kg	140	18,21	2.549,40
***	**TOTAL GERAL**	**	**	**	**99.333,40**

OBSERVAÇÃO: O valor unitário utilizado para todos os itens se refere ao valor médio calculado com base em 3 pesquisas de preços.

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/05/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Água Sanitária 1000ml	un.	240	3,99	957,60
	Desinfetante líquido 2L	un.	300	7,99	2.397,00
	Papel higiênico c/12	un.	200	19,90	3.980,00
	Sapólio cremoso 250ml	un.	160	11,59	1.854,40
	Detergente líquido 500ml	un.	240	2,79	669,60
	Detergente em pó 1,6kg	un.	120	21,90	2.628,00
***	**TOTAL GERAL**	**	**	**	**12.486,60**

OBSERVAÇÕES:

1- O valor unitário utilizado para todos os itens se refere ao valor médio calculado com base em 3 pesquisas de preços.

2- A gramatura, centímetros e mililitros dos produtos é aproximada, podendo sofrer alterações.

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/05/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
DESDOBRAMENTO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
TARIFAS DE LUZ, ÁGUA E ESGOTO	Energia elétrica	M	22	R$ 760,00	16.720,00
	Água e esgoto	M	24	R$ 730,00	17.520,00
***	**TOTAL GERAL**	**	**	**	**34.240,00**

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MANANCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pilarzinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
DESDOBRAMENTO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Educadora Social	M	10	2.100,00	21.000,00
	Educador Social	M	10	2.100,00	21.000,00
	Educadora Social	M	10	2.100,00	21.000,00
	Educador Social	M	10	2.100,00	21.000,00
	Educadora Social	M	10	2.100,00	21.000,00
	Educadora Social	M	10	2.100,00	21.000,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	M	10	1.800,00	18.000,00
	Auxiliar de Cozinha	M	10	1.800,00	18.000,00
	Cozinheira	M	10	1.830,00	18.300,00
	Cozinheira	M	10	1.830,00	18.300,00
	Secretária	M	10	2.680,00	26.800,00
	Orientadora	M	10	2.550,00	25.500,00
	Coordenadora Pedagógica	M	10	2.550,00	25.500,00
	Coordenador	M	10	4.350,00	43.500,00
***	**TOTAL GERAL**	**	**	**	**319.900,00**

OBSERVAÇÃO: O valor unitário utilizado nesta planilha se refere ao valor líquido a receber pelos trabalhadores relacionados.

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL CARGA HORÁRIA	**QTDE**	**SALÁRIO BASE (R$)**	**VALOR TOTAL R$**
Auxiliar de Serv. Gerais 44h	1	1.905,00	1.905,00
Auxiliar de Cozinha 44h	1	1.905,00	1.905,00
Cozinheiro (a) 44h	2	1.985,00 X 02= 3.970,00	3.970,00
Educador Social 44h	6	2.310,00 X 06 = 13.860,00	13.860,00
Coordenador(a) Pedagógico(a) 44h	1	2.800,00	2.800,00
Coordenador 44h	1	5.365,00	5.365,00
Orientador 44h	1	2.860,00	2.860,00
Secretária 44h	1	2.860,00	2.860,00
TOTAL GERAL (R$)	**13**	**35.525,00**	**35.525,00**

OBSERVAÇÃO: Os valores utilizados nesta planilha se referem ao valor mensal.

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Ibiituva e Teixeira Soares (PR)

ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO			
ESPECIFICAÇÃO PERCURSOS E OFICINAS	**PREVISÃO INÍCIO**	**TÉRMINO**	**VALOR PREVISTO**
ETAPA 1 ✓ Eu comigo mesmo; ✓ Relacionamento intrapessoal; ✓ Direitos e deveres; ✓ Palestras educativas; ✓ Passeios; ✓ Ações externas e ou com a rede socioassistencial **Oficina cultural:** -Coral Infanto Juvenil; -Orquestra Filarmônica Jobim; -Música: Bateria, baixo, guitarra, violão, ukulele , Cajon; **Sócio aprendizagem:** -Informática; -Manicuri/pedicuri -Maquiagem -Culinária ***Esportivas:*** -Floorball; -Futsal; -Caçador; - Volei -Estafeta **Expressões corporais:** -Dança; -Arte circense; -Teatro **Trabalhos Manuais:** -Artes em EVA; -Desenho; -Bordado; -Feltro	janeiro	março	R$ 116.490,00
ETAPA 2 ✓ Eu com quem cuida de mim; ✓ Convivência interpessoal;	abril	Junho	R$ 116.490,00

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

✓ Exercício da cidadania; ✓ Especial Páscoa; ✓ Especial Dia das Mães; ✓ Prevenção e proteção contra abuso sexual; ✓ Prevenção e proteção contra trabalho infantil; ✓ Encontro de Famílias; ✓ Palestras educativas; ✓ Passeios; ✓ Ações externas e ou com a rede socioassistencial **Oficina cultural:** -Coral Infanto Juvenil; -Orquestra Filarmônica Jobim; -Música: Bateria, baixo, guitarra, violão, ukulele , Cajon; **Sócio aprendizagem:** -Informática; -Manicuri/pedicuri -Maquiagem -Culinária **Esportivas:** -Floorball; -Futsal; -Caçador; - Volei -Estafeta **Expressões corporais:** -Dança; -Arte circense; -Teatro **Trabalhos Manuais:** -Artes em EVA; -Desenho; -Bordado; -Feltro			
ETAPA 3 ✓ Eu com outro; ✓ Convivência comunitária; ✓ Meu espaço cidadão;	julho	setembro	R$ 116.490,00

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Ribeiro Soares (PR)

✓ Dia do ECA; ✓ Especial dia dos Pais; ✓ Encontro de Famílias; ✓ Prevenção contra suicídio setembro amarelo; ✓ Integração Olimpíada da AMAS; ✓ Palestras educativas; ✓ Passeios; ✓ Ações externas e ou com a rede socioassistencial **Oficina cultural:** -Coral Infanto Juvenil; -Orquestra Filarmônica Jobim; -Música: Bateria, baixo, guitarra, violão, ukulele , Cajon; **Sócio aprendizagem:** -Informática; -Manicuri/pedicuri -Maquiagem -Culinária **Esportivas:** -Floorball; -Futsal; -Caçador; - Volei -Estafeta **Expressões corporais:** -Dança; -Arte circense; -Teatro **Trabalhos Manuais:** -Artes em EVA; -Desenho; -Bordado; -Feltro			
ETAPA 4 ✓ Eu com cidade; ✓ Família - comunidade – estado; ✓ Construindo meu futuro; ✓ Especial Dia das Crianças;	outubro	dezembro	R$ 116.490,00

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

✓ Conscientização e prevenção - outubro rosa; ✓ Dia da Consciência Negra ✓ Conscientização e prevenção - novembro azul; ✓ Especial de Natal; ✓ Palestras educativas; ✓ Passeios; ✓ Ações externas e ou com a rede socioassistencial. **Oficina cultural:** -Coral Infanto Juvenil; -Orquestra Filarmônica Jobim; -Música: Bateria, baixo, guitarra, violão, ukulele , Cajon; **Sócio aprendizagem** -Informática; -Manicuri/pedicuri -Maquiagem -Culinária **Esportivas:** -Floorball; -Futsal; -Caçador; - Volei -Estafeta **Expressões corporais** -Dança; -Arte circense; -Teatro **Trabalhos Manuais** -Artes em EVA; -Desenho; -Bordado; -Feltro;			

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Rebouças, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	
MÊS	**VALOR A SER RECEBIDO**
JANEIRO	R$ 38.830,00
FEVEREIRO	R$ 38.830,00
MARÇO	R$ 38.830,00
ABRIL	R$ 38.830,00
MAIO	R$ 38.830,00
JUNHO	R$ 38.830,00
JULHO	R$ 38.830,00
AGOSTO	R$ 38.830,00
SETEMBRO	R$ 38.830,00
OUTUBRO	R$ 38.830,00
NOVEMBRO	R$ 38.830,00
DEZEMBRO	R$ 38.830,00
TOTAL	**R$ 465.960,00**

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93, Curitiba-PR

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL					
Nº CBO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	DATA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA
410105	AUX. SERVIÇOS GERAIS	44h	R$ 1.905,00	09.11.2023	Carteira de trabalho
513205	AUXILIAR COZINHA	44h	R$ 1.905,00	09.11.2023	Carteira de trabalho
513205	COZINHEIRO (A)	44h	R$ 1.985,00	09.11.2023	Carteira de trabalho
239405	COORDENADOR PEDAGÓGICO	44h	R$ 2.800,00	09.11.2023	Carteira de trabalho
239405	COORDENADOR	44h	R$ 5.365,00	09.11.2023	Carteira de trabalho
515305	EDUCADOR SOCIAL	44h	R$ 2.310,00	09.11.2023	Carteira de trabalho
239410	ORIENTADOR	44h	R$ 2.860,00	09.11.2023	Carteira de trabalho
252305	SECRETÁRIA	44h	R$ 2.860,00	09.11.2023	Carteira de trabalho

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93. Curitiba-PR

AMAS
ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.amasbrasil.org.br
SERVIR COM O AMOR DE CRISTO
Rua Cristiano Strobel, 1630, CEP: 81720-140 • Curitiba-PR • Brasil
Fone: 41 3284.2069 • 3278.3547 • Cel: 41 99997.3628
E-mail: amas@amasbrasil.org.br • CNPJ: 79.573.499/0001-86
Unidades: Curitiba (Pinheirinho, Xaxim, Uberaba), Lapa, Palmeira, Porto Amazonas, Reboucas, Imbituva e Teixeira Soares (PR)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS		
Previsão das despesas para o rateio dos Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Valor total dos serviços contratados: R$ 34.240,00		
Plano de Trabalho	% do serviço	Valor
Plano de trabalho - Energia Elétrica	92%	16.720,00
Plano de trabalho - Água e esgoto	100%	17.520,00
OSC - Telefone e internet	0%	6.000,00
	TOTAL	40.240,00

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

p/p Dietmar Kliewer
Presidente

Reg. Civil Nº 922 no Cartório Loures, 1º Ofício de Curitiba - PR - Registrado no C.N.S.S. Sob Nº 230.971, em 09/07/1974
Declaração de UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL de 25/10/95, ESTADUAL de 16/06/75 e MUNICIPAL de 06/12/93. Curitiba-PR

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PERCURSOS E OFICINAS DE CONVÍVIO E APRENDIZAGEM 2024

OBJETIVO GERAL:

Contribuir para o desenvolvimento da autonomia de sociabilidades e fortalecimento de vínculos através de grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;

OBJETIVO ESPECIFICOS:

- Proporcionar momentos de reflexão sobre questões vivenciadas pelos usuários, a fim de que identifiquem seus direitos e as formas acessá-los utilizando-se de atividades lúdicas, recreativas, criativas e prazerosas com os integrantes dos grupos;
- Estimular o protagonismo e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas;
- Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária;
- Fortalecer o caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance no enfrentamento da vulnerabilidade social.
- Fomentar a participação dos usuários incentivando sobre seus direitos e deveres;
- Possibilitar o acesso a manifestações artísticas, culturais, esportivas e lazer com vistas ao desenvolvimento e novas sociabilidades;

CRONOGRAMA PERCURSOS 2024/ EDUCADORES SOCIAIS

PERCURSO: ***EU COMIGO MESMO /EU COM QUEM CUIDA DE MIM.***	PREVISÃO e TÉRMINO	ENCONTROS	AÇÕES	EIXOS	INSTRUMENTOS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Etapa 1 **-EU COMIGO MESMO** **Objetivos:** -Reconhecimento e aceitação de si e das diferenças; -Reconhecer características individuais -Trabalhar a identidade a partir do autorretrato-Trabalhar a comunicação afetiva, conhecer sua identidade e personalidade e limites emocionais; -Trabalhar limites físicos, criatividade, elogios e frustações, aprender com acertos e erros.	MÊS JAN/FEV/MAR	5x na semana (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**-Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **-Valores;** **-Atividades intergeracionais;** **- Especial de Páscoa;** **- Passeios**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Direito a aprender e experimentar; -Direito de brincar; -Direito de ser protagonista; -Direito de adolescer; -Direito de ter direitos e deveres; -Direito de pertencer; -Direito de ser diverso; -Direito à comunicação	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.
Etapa 2 **-EU COM QUEM CUIDA DE MIM** **Objetivos:** - Reconhecer e valorizar o vínculo familiar - Identificar diferentes formas de organização e vínculos familiares -Reconhecer os locais de ajuda, cuidado e proteção, aprender a	MÊS ABR/MAI/JUN	5x na semana (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**-Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **- Valores;** **- Atividades intergeracionais;** **-Especial Dia das Mães;** **-Prevenção e proteção contra abuso sexual;** **-Prevenção e proteção contra trabalho infantil;** **-Encontro de Famílias;** **- Visitas e ações externas.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Direito a aprender e experimentar; -Direito de brincar; -Direito de ser protagonista; -Direito de adolescer; -Direito de ter direitos e deveres; -Direito de pertencer;	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.

reconhecer a importância do outro na minha vida como fonte de apoio, partilha e aprendizagem. -Estimular o reconhecimento das funções de proteção e fortalecer o vínculo do usuário com seus Familiares.				-Direito de ser diverso; -Direito à comunicação	
Etapa 3 **- EU COM O OUTRO** **Objetivos:** -Promover a comunicação respeitosa entre os pares, laços de amizade. -Estimular a empatia, respeito ao próximo e suas diferenças, promover a cooperação e comunicação afetiva de forma a demonstrar interesse se colocando no lugar do outro. -Trabalhar a interação com os pares, atividades em grupos, respeito, acolhimento, frustração, competitividade saudável, espírito de equipe. -Estimular a capacidade de expressão com palavras e gestos	MÊS JUL/AGO/SET	5x na semana (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	-**Execução do percurso temático;** - **Oficinas complementares;** - **Palestras educativas;** - **Valores;** - **Atividades intergeracionais;** -**Dia do ECA;** -**Especial dia dos Pais;** -**Encontro de Famílias;** -**Prevenção contra suicídio setembro amarelo-Valorização da vida;** - **Aniversário da AMAS;** -**Integração Olimpíada da AMAS;** -**Ações externas e ou com a rede socioassistencial.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Direito a aprender e experimentar; -Direito de brincar; -Direito de ser protagonista; -Direito de adolescer; -Direito de ter direitos e deveres; -Direito de pertencer; -Direito de ser diverso; -Direito à comunicação.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.

Etapa 4 **-EU COM A CIDADE** **Objetivo:** -Reconhecer o local onde reside, com quem, qual a sua realidade, sentir que faz parte de uma comunidade; -Reconhecer sua comunidade, o que há disponível nela, vivência em rede e como acessar esses locais. -Entender a relação entre o indivíduo e o seu espaço -Perceber a importância da responsabilidade coletiva -Ampliar a percepção do cuidado e da responsabilidade para com o meio.	MÊS OUT/NOV/DEZ	5x na semana (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	-**Execução do percurso temático;** - **Oficinas complementares;** - **Palestras educativas;** -**Projeto Valores;** - **Atividades intergeracionais;** -**Especial Dia das Crianças;** -**Conscientização e prevenção - outubro rosa;** -**Dia da Consciência Negra;** -**Conscientização e prevenção - novembro azul;** -**Especial de Natal;** -**Ações externas e ou com a rede socioassistencial.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Direito a aprender e experimentar; -Direito de brincar; -Direito de ser protagonista; -Direito de adolescer; -Direito de ter direitos e deveres; -Direito de pertencer; -Direito de ser diverso; -Direito à comunicação.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.

PERCURSO: ***EU COM OS OUTROS***	PREVISÃO e TÉRMINO	ENCONTROS	AÇÕES	EIXOS	INSTRUMENTOS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Etapa 1 **-RELACIONAMENTO INTRAPESSOAL** Reconhecer e valorizar sua história pessoal e cultural.	MÊS JAN/FEV/MAR	5x na semana (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas	**Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **- Valores;** **-Atividades intergeracionais;** **- Especial de páscoa;** **- Passeios**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; -Capacidade de demostrar cortesia; -Capacidade de comunicar-se;	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avallativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações.

-Identificar suas potencialidades; - Exercitar sua capacidade de autoavaliação; -Trabalhar a comunicação afetiva, conhecer sua identidade e personalidade e limites emocionais; -Trabalhar limites físicos, criatividade, elogios e frustrações, aprender com acertos e erros.		complementares)		-Capacidade de desenvolver novas relações sociais; -Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; -Capacidade de realizar tarefas em grupo; -Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios.	-Avaliação geral do Percurso.
Etapa 2 **-CONVIVÊNCIA INTERPESSOAL** **Objetivo:** -Prevenção de preconceitos, atos de violências para com os pares, -Demonstrar cooperação e solidariedade na convivência coletiva -Respeitar as diferenças e individualidades -Perceber a integração como elemento fundamental para construção de aprendizados e superação de desafios.	MÊS ABR/MAI/JUN	5x na semana (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**--Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **-Valores;** **-Atividades intergeracionais;** **-Especial Dia das Mães;** **-Prevenção e proteção contra abuso sexual;** **-Prevenção e proteção contra trabalho infantil;** **-Encontro de Famílias;** **- Visitas e ações externas.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; -Capacidade de demostrar cortesia; -Capacidade de comunicar-se; -Capacidade de desenvolver novas relações sociais; -Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; -Capacidade de realizar tarefas em grupo; -Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.;

Etapa 3 **-CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA** **Objetivos:** -Estimular o usuário a ter vivência em sua comunidade, identificar o que sua comunidade oferece, exercer o direito à cidadania participativa. -Incentivar a criança a ocupar os espaços da sua comunidade, usufruir do seu direito a lazer e crescimento saudável em contato com a natureza. -Estimular as práticas esportivas, desenvolvimento saudável, inserção nos espaços de vivência comunitária. -Estimular e inserir os usuários em vivências culturais, inserção nos espaços de vivência comunitária.	MÊS JUL/AGO/SET	5x na semana (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **- Valores;** **- Atividades intergeracionais;** **-Dia do ECA;** **-Especial dia dos Pais;** **-Encontro de Famílias;** **-Prevenção contra suicídio setembro amarelo;** **-Integração Olimpíada da AMAS;** **-Ações externas e ou com a rede socioassistencial.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; -Capacidade de demostrar cortesia; -Capacidade de comunicar-se; -Capacidade de desenvolver novas relações sociais; -Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; -Capacidade de realizar tarefas em grupo; -Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.

Etapa 4 - **FAMÍLIA – COMUNIDADE – ESTADO** **Objetivo;** -Fortalecer laços de vivência familiar. -Fortalecimento dos laços sociais comunitários. -Proporcionar conhecimento e formação cidadã, fortalecimento do exercício da cidadania. -Promover a ampliação do conhecimento dos seus direitos e deveres.	MÊS OUT/NOV/DEZ	**5x na semana** (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**-Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **- Valores;** **- Atividades Intergeracionais;** **- Especial Dia das Crianças;** **-Conscientização e prevenção - outubro rosa;** **-Dia da Consciência Negra;** **-Conscientização e prevenção - novembro azul;** **-Especial de Natal;** **-Ações externas e ou com a rede socioassistencial.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Capacidade de demonstrar emoção e ter autocontrole; -Capacidade de demostrar cortesia; -Capacidade de comunicar-se; -Capacidade de desenvolver novas relações sociais; -Capacidade de encontrar soluções para os conflitos do grupo; -Capacidade de realizar tarefas em grupo; -Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupos e territórios.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.

PERCURSO: **EU COM A CIDADE**	PREVISÃO e TÉRMINO	ENCONTROS	AÇÕES	EIXOS	INSTRUMENTOS MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Etapa 1 - **DIREITOS E DEVERES** **Objetivo:** -Participação cidadã, exercício da cidadania; - Promover reflexões sobre características pessoais a partir da associação com elementos naturais diversos; -Entender-se parte integrante do meio ambiente	MÊS JAN/FEV/MAR	**5x na semana** (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **- Valores;** **- Atividades Intergeracionais;** **- Especial de Páscoa;** **- Passeios**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Participação no serviço; -Participação no território; -Participação como cidadão; -Participação nas políticas públicas.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.
Etapa 2 **-EXERCÍCIO DA CIDADANIA** **Objetivo:** -Orientação e participação cidadã. -Perceber o compromisso que cada um/a precisa ter com o espaço social -Desenvolver um gradativo senso de pertença ao meio ambiente, comunidade e ao planeta;	MÊS ABR/MAI/JUN	**5x na semana** (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**-Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **-Valores;** **- Atividades Intergeracionais;** **-Especial Dia das Mães;** **-Prevenção e proteção contra abuso sexual;** **-Prevenção e proteção contra trabalho infantil;** **-Encontro de Famílias;** **- Visitas e ações externas.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Participação no serviço; -Participação no território; -Participação como cidadão; -Participação nas políticas públicas.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.

Etapa 3 **-MEU ESPAÇO CIDADÃO** **Objetivo:** -Construção de autonomia e independência da mobilidade social, participação de cidadania. -Discutir sobre a realidade espacial da comunidade -Expressar sentimentos acerca do espaço de convivência coletiva da região.	MÊS JUL/AGO/SET	**5x na semana** (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **-Valores;** **- Atividades intergeracionais;** **-Dia do ECA;** **-Especial dia dos Pais;** **-Encontro de Famílias;** **-Prevenção contra suicídio setembro amarelo;** **-Integração Olimpíada da AMAS;** **-Ações externas e ou com a rede socioassistencial.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Participação no serviço; -Participação no território; -Participação como cidadão; -Participação nas políticas públicas.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.
Etapa 4 **-CONSTRUINDO MEU FUTURO** **Objetivo:** -Proporcionar conhecimento -Estimular planejamento e perspectiva de futuro. -Estimular a autonomia, preparar para desligamento, incentivar a continuidade de atendimentos e a participação de novos espaços de acordo com a faixa etária.	MÊS OUT/NOV/DEZ	**5x na semana** (2x na semana percurso temático) DIÁRIO: (oficinas complementares)	**Execução do percurso temático;** **- Oficinas complementares;** **- Palestras educativas;** **- Valores;** **- Atividades intergeracionais;** **-Especial Dia das Crianças;** **-Conscientização e prevenção - outubro rosa;** **-Dia da Consciência Negra;** **-Conscientização e prevenção - novembro azul;** **-Especial de Natal;** **-Ações externas e ou com a rede socioassistencial.**	**EU COMIGO MESMO** **EU COM OS OUTROS** **EU COM A CIDADE:** -Participação no serviço; -Participação no território; -Participação como cidadão; -Participação nas políticas públicas.	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Ficha avaliativa lúdica-carinhas; - Ficha de monitoramento das avaliações. -Avaliação geral do Percurso.

-Discutir sobre projeto de vida, entender como se organiza um projeto de vida;					

OFICINAS DE CONVÍVIO E APRENDIZAGEM

OFICINAS	PREVISÃO	TÉRMINO	ENCONTROS	OBJETIVOS	RESPONSÁVEIS	INSTRUMENTOS ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
Oficina cultural -Coral Infanto Juvenil; -Orquestra Filarmônica Jobim; -Música: Bateria, baixo, guitarra, violão, ukulele , Cajon; **Sócio aprendizagem** -Informática; -Manicuri/pedicuri -Maquiagem -Culinária **Esportivas** -Floorball; -Futsal; -Caçador; - Vôlei -Estafeta	MÊS /FEV	MÊS/DEZ	DURANTE SEMANA SEGUINDO O CRONOGRAMA DIÁRIO	-Oportunizar oficinas como estratégias para tornar os grupos mais atrativos; -Realizar escolha das oficinas através de ficha com opções fazendo com que os usuários tenham autonomia na escolha; -Possibilitar vivências como apresentações artísticas para alcance de autonomia e protagonismo social; -Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários; -Estimular o desenvolvimento de potencialidades, Habilidades e talentos; -- Atividades relacionadas ao Dia da Consciência Negra com confecção de materiais e apresentações.	Facilitadores das oficinas;	-Listas de presença; -Registro de fotos ou vídeos se necessário; -Pesquisa de satisfação atividades realizadas durante o primeiro e segundo semestre;

Expressões corporais -Dança; -Arte circense; -Teatro **Trabalhos Manuais** -Artes em EVA; -Desenho; -Bordado; -Feltro; Obs :A definir conforme sugestões dos usuários;						

Este documento foi elaborado juntamente com os educadores sociais e equipe técnica da AMAS com base nas pesquisas sugestivas dos usuários e com a participação da técnica de referência do CRAS/Palmeira, Kamila Bach Diedrichs.

Palmeira, 22 de novembro de 2023.

KASSIANE F. F. AMORIN
Assistente Social

ADRIANA C. C. IVANIEVICZ
Pedagoga / Responsável Técnica

Plano de Trabalho

TÍTULO: Vida e Dignidade

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

AMB – Associação Menonita Beneficente
CNPJ: 81.078.0297/0001-00
Telefone: (42) 3251-1399
E-mail: amb@missaoamb.org
Endereço: José Adriano de Freitas, 427 - Rocio I
CEP: 8413-000 Palmeira – Paraná – Brasil

CORDENADOR DA ENTIDADE

Christian Pauls
Telefone: (42) 99805-9834
E-mail: christian.pauls@missaoamb.org

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Técnica: Regina de F. B. Assunção
Função: Coordenadora
Telefone: (42) 99913-5032
E-mail: regina.assuncao@missaoamb.org

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SCFV

Técnica: Regina de F. B. Assunção
Função: Coordenadora
Telefone: (42) 99913-5032
E-mail: regina.assuncao@missaoamb.org

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org instagram.com/missao_amb

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Menonita Beneficente-AMB, foi fundada em 19 de agosto de 1988, com o CNPJ 81.078.297/0001-00, quando motivada pela realidade de famílias empregadas de forma informal na indústria madeireira e submetidas a situação de vulnerabilidade social no municipio de Palmeira-PR, desenvolveu ações de cunho assistencialista, suprindo as necessidades da época das famílias atendidas.

Com à reorganização da Politica de Assistência Social, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socio Assistenciais, no ano de 2011 a AMB passou a trabalhar na proteção básica, em projetos que incentivassem a convivência familiar e comunitária, incluindo crianças e adolescentes através de atividades socioeducativas no "Centro da Família", local reconhecido por seus serviços na zona urbana do município, situado em dois enderecos fixos sendo na Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I e Rua Augusto Stahlschmidt, 28 – Vila Rosa com telefone (42) 3252-4350. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos, nominado Kindertrefen e Rede Jovem, Projeto Renascer, para atendimento de crianças e adolescentes tem como cordenadora de execução Regina de F. B. Assunçao e responsavel técnico Christian Pauls.

O SCFV tem como objetivo atender usuarios em grupos, organizados a partir de percurso e eixos, dos quais atendam as familias em suas diversas demandas, com a finalidade de complementar o trabalho social prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivencia familiar e comunitária. No ano de 2020 a AMB assumiu o espaço fisico do Projeto Renascer e manteve o SCFV, unificando AMB Rocio I e Vila Rosa em atividades de SCFV, e continua suas atividade nesta linha de trabalho.

A AMB tem uma longa história, com a missão de "promover o desenvolvimento integral de quem necessitar, através de ações que formem cidadãos autossustentáveis, sem discriminação cultural, politica, ou religiosa", seu principal parceiro financeiro é o FCM (Freudeskreis Christlicher Mission e V., Frankenberg- Alemanha).

PREDIO 01 – ROCIO I – AMB		
Tipo	Metragem (m²)	Quantidade
Sala Responsável Técnico (SCFV)	**13,71 m²**	01
Sala Contabilidade	**13,10 m²**	01

Banco do Brasil S/A. Rua: Conceição 580 Agência 41 CEP: 84130-000 Palmeira - PR. C. BIC:
Banco Itaú 0957-1 Entidade Rua: Conceição 380 Corrente: 8500-6 BRASBRRJCTA CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Filantrópica n 44006.002015/96-71 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 18.632/93-
C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Sala Contabilidade e RH (auxiliares administrativas)	20,98 m²	01
Sala Assistente Social	13,84 m²	01
Sala Reuniões	20,40 m²	01
SALA SERVIDOR	6,80 m²	01
SALA DE INFORMÁTICA (Noções de informática)	26,88 m²	01
SALA CRIANÇAS ATÉ 11 ANOS (Oficinas e percursos)	40,40 m²	01
SALA DOS ADOLESCENTES (Oficinas e Percursos)	29,58 m²	01
SALA DE RECREAÇÃO (jogos, videos, audios)	28,81 m²	01
SALA DEPÓSITO APF (Doações projeto APF)	17,50 m²	01
BANHEIRO	4,20 m²	01
BANHEIRO	5,25 m²	01
BANHEIRO	4,93 m²	03
REFEITÓRIO (cotidianamente utilizado para refeições, porém pode ser adaptado para eventos)	103,00 m²	01
COZINHA (preparo dos alimentos)	24,20 m²	01
DISPENSA ALIMENTOS	26,10 m²	01
PATIO EXTERNO AMB (atividades orientadas ou livres)	300 m²	01

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org instagram.com/missao_amb

PARQUINHO AMB (brincadeiras orientadas ou livres)	600 m²	01
PREDIO 02 – VILA ROSA – AMB		
SALA 01 ESCRITÓRIO RENASCER (sala da administração)	13,60 m²	01
SALA 02 ESCRITÓRIO VILA ROSA (sala da coordenação executiva)	10,48 m²	01
SALA 03 INFORMÁTICA VILA ROSA (noções de informática)	10,48 m²	01
SALA 04 ATENDIMENTO VILA ROSA (Oficinas e Percursos)	35,02 m²	01
SALA 05 ATENDIMENTO VILA ROSA (Oficinas e percursos)	20,16 m²	01
SALA 06 ATENDIMENTO VILA ROSA (Oficinas e percursos)	10,25 m²	01
SALA 07 ATENDIMENTO VILA ROSA (Oficinas e percursos)	19,26 m²	01
SALA 08 ATENDIMENTO VILA ROSA (Sala de contação de histórias e artes)	21,12 m²	01
SALA 09 INSTRUMENTOS MUSICAIS (musicalziação)	19,60 m²	01
BANHEIRO VILA ROSA	3,20 m²	01
BANHEIRO VILA ROSA	3,90 m²	01
REFEITÓRIO VILA ROSA (cotidianamente	34,99 m²	01

Banco do Brasil S/A. Rua: Conceição 380 Agência 41 CEP: 84130-000 Palmeira - PR. C. BIC:
Banco Itaú 0497-1 Entidade Rua: Conceição 380 Corrente: 8500-6 CEP: 84130-000 BRASBRRJCTA Palmeira - PR.
Filantrópica n 44006.002015/96-71 Agência 0996 Dr. Política Federal n 08.032/93
C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

6

utilizado para refeições, podendo ser adaptado para eventos)		
COZINHA VILA ROSA (preparo das refeições)	21,15 m²	01
PATIO EXTERNO VILA ROSA (atividades orientadas ou livres)	400 m²	01
PARQUINHO VILA ROSA (brincadeiras orientadas ou livres)	100 m²	01

RECURSOS HUMANOS

Recursos Humanos que serão responsáveis pela execução do serviço, com a respectiva qualificaçao profissional contendo: quantidade, cargo e carga horária semanal:

Quantidade	Cargo	Carga Horária	Local	
			Vila Rosa	Rocio I
01	Ed. Social – Jéssica	44h/semanais		X
01	Ed. Social - Débora	44h/semanais	X	
01	Ed. Social - Elziane	44h/semanais	X	
01	Ed. Social - Dalceliz	44h/semanais	X	
01	Cozinheira	44h/semanais	X	X
01	Coord. do Serviço - Regina	44h/semanais	X	X
01	Contador - Adriano	44h/semanais	X	X
01	Aux. Contábil - Rosiane	44h/semanais	X	X
01	Aux. de Serviços Gerais - Rosa	44h/semanais	X	X
01	Aux. Tec. Economista - Christian	44h/semanais	X	X
01	Assistente Social - Stefany	30h/semanais	X	X

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org instagram.com/missao_amb

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será organizado a partir de percursos, em grupos de no máximo 30 pessoas, garantindo aquisição progressiva aos usuários, de acordo com ciclos de vida, a fim de complementar o trabalho docial com as família e prevenir situações de risco social.

O trabalho deverá ser planejado e continuado, buscará promover trocas de saberes e experiências vividas, bem coo deverá desenvolver o sentimento de pertencer, fortalecendo vinculos familiares e comunitários, incentivando a socialização. Estas atividades desenvolverão a prevenção de situações de risco, bem como proporcionarão um espaço de desenvolvimento de capacidades, habilidades e potencialidades, com a vida ao alcance de alternativas emancipatórias para vulnerabilidade social.

O presente Plano de Trabalho será desenvolvido e executado no Município de Palmeira/PR nas dependências da AMB, com atividades em grupos, oferecidas conforme o ciclo de vida, a um público-alvo de 110 crianças e adolescentes com idades entre 06 e 17 anos, de segunda a quinta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30, de forma pianejada, continua e permanente. O SCFV tem como foco o trabalho social complementar das famílias, salientamos que atendemos em 02 regiões expressivas dentro do município de Palmeira/PR , sendo os bairros Vila Rosa e Rocio I.

O SCFV terá 02 endereços fixos, sendo Rua José Adriano de Freitas, 427, Rocio I e Rua Augusto Stahlschmidt, 28, Vila Rosa. Ressaltamos que o SCFV é ofertado de forma complementar ao trabalho social com as famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviços esses que são realizados por meio da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Conforme previsto nas leis e normativas norteadoras, nossas atividades possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, proporcionando o alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Sendo ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

As atividades desenvolvidas são uma forma de intervenção social planejada que cria situaões desafiadoras, estimula e orienta os usuário na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição 880
41
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.
Agência
C.
BIC:

Banco Itaú
Rua: Conceição 880
Corrente: 8500-6
BRASBRRJCTA
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Entidade
Rua: Conceição 880

Filantrópica n 44006.002015/96-71
Agência 0996 Ut. Pública Federal n 16.632/92
C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

9

JUSTIFICATIVA

O SCFV deverá ter a acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania para superação das vulnerabilidades sociais dos usuários atendidos. O SCFV tem como primazia reduzir ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenir as ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; aumentar o acesso a serviços socioassistenciais, ampliar acesso a direitos e melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias, visto que o SCFV é complementar ao trabalho social com as famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviços esses que são realizados por meio da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Possibilita também melhoria nas condições de sociabilidade, redução nos índices de violência, uso/abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis. É relevante também para redução e prevenção da institucionalização. Os resultados esperados a curto prazo seriam as relações estabelecidas entre educadoras sociais e os usuários e suas respectivas famílias, fortalecendo o atendimento oferecido pelo SCFV, os resultados a médio prazo seriam algumas situações de vulnerabilidades superadas e a longo prazo o desligamento do SCFV pela superação do risco social. Para desenvolver todas as atividades do SCFV necessita-se de profissionais para sua execução, 04 educadores sociais, 01 zeladora, 01 cozinheira, 01 coordenador, 01 auxiliar contábil, 1 Assistente Social, dos quais estarão envolvidos de forma direta com o trabalho do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como outros profissionais que complementarão situações administrativas e práticas da execução deste trabalho.

Os profissionais apresentados na relação de Recursos Humanos, estão alocadas em endereços distintos, porém todos trabalham para atender o SCFV das duas unidades, Vila Rosa e Rocio I. O motivo é a falta de espaço físico para comportar todas as necessidades do trabalho e alocar todos os profissionais envolvidos no SCFV em um único endereço.

Em relação ao Aux. Contábil, ele é o profissional responsável pelo planejamento e execução financeira e prestação de contas dos convênios que envolvem o SCFV.

Serão utilizados materiais de consumo como: gêneros de alimentação e material educativo e esportivo; vencimentos e vantagens fixas como: vencimentos e salários. Para tanto, buscamos pleitear recursos.

Haverão ainda outras despesas e estas custeadas com recursos próprios como: material de expediente, aviamentos, gás de cozinha, combustível para os carros e outros serviços como: água, energia elétrica, telefonia, internet e outras despesas que porventura não sejam suficientemente supridos pelo termo de parceria, de maneira que a execução aconteça de forma eficiente e eficaz, atingindo aos usuários na sua totalidade, buscando

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org instagram.com/missao_amb

promover a autonomia e emancipação social dos mesmos, além de fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos atendidos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Executar o serviço que tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e atroca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos visando o desenvolvimento de 110 crianças e adolescentes por meio de estímulo de suas potencialidades a fim de fortalecer as relações familiares e sociais, alé, de promover a integração e a troca de e experiências entre os participantes, valorizando os princípios de cidadania e vida em sociedade.

Objetivos Específicos:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mutuo;
- Contribuir para a inserção, reinservão e permanência no sistem educacional;
- Possibilitar a ampliação de universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Desenvolver o projeto com 110 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.
- Executar o serviço de forma complementar ao trabalho social com as famílias que é realizado por meio da equipe técnica do Centro de Referencia de Assistencia Social (CRAS) no Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) que executa o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

Banco do Brasil S/A. Rua: Conceição 380 Agência 41 CEP: 84130-000 Palmeira - PR. C. BIC:
Banco Itaú 0957 1 Corrente: 8500-6 BRASSRRJCTA
Entidade Rua: Conceição 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Filantrópica n 44006.002015/96-71 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 16.632/93
C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

PÚBLICO–ALVO

Crianças e adolescentes, de ambos os gêneros, com idade entre 06 e 17 anos, inscritos no SCFV da unidade AMB – que vivenciam situações prioritárias como:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas.

Para participar do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o cidadão deve procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do seu município. Que se encontram em vulnerabilidade e/ou risco social, encaminhados prioritariamente pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

VAGAS

Executar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 110 usuários, sendo 110 crianças e adolescentes, de ambos os generos, na faixa etária de 06 anos a 17 anos, pelo período de 12 meses.

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org instagram.com/missao_amb

PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Desenvolver grupos de crianças e adolescentes, idosos através de percursos, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos mesmos, bem como prevenir situações de violação de direitos. Os grupos deverão utilizar no mínimo os três eixos norteadores do SCFV, sendo eles: **Eu comigo, Eu com os outros, Eu com a cidade.**

Atenderemos 110 usuários, sendo eles 110 crianças e adolescentes, com idade de 06 anos a 17 anos, de segunda a quinta-feira, no período matutino das 8 horas da manhã as 11 horas e 40 minutos e a tarde do período das 13 horas as 16 horas e 40 minutos e as sextas-feiras exclusivamente para reuniões e atividades tecnicas internas.

O público atendido é encaminhado pelo CRAS do município, ou busca espontânea, respeitando o público prioritário, em situação de isolamento; trabalho infantil; vivencia de violência e, ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 anos; em situação de acolhimento; em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; crianças e adolescentes em situação de rua.

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. Entre as atividades possíveis, sugere-se: sessões de cinema como propósito para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas desportivas e culturais; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais; oficinas de música; oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro; oficinas de produção de texto; entre outras. Os objetivos geral e específicos serão alcançados através da execução dos percursos temáticos e oficinas de aprendizagem de acordo com os eixos propostos no SCFV de forma contínua, permanente e planejada. Os critérios para a seleção do público-alvo, bem como o próprio processo de seleção, serão de responsabilidade do CRAS de Palmeira que definirá os públicos prioritários e da política de assistência social fazendo os encaminhamentos para a AMB. As oficinas de aprendizagem que serão ofertadas em nossa instituição oportunizam nossas estratégias de tornar atrativo os grupos do SCFV, permitindo o processo de escolha, estimulando a autonomia e independência do indivíduo, possibilitando vivências e o desenvolvimento das potencialidades.

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição 380 Agência 41
CEP: 84130-000 C.
Palmeira - PR. BIC:

Banco Itaú 0957 1 Entidade
Rua: Conceição 380
Corrente: 8500-6 CEP: 84130-000
BRASBRRJCTA Palmeira - PR.

Filantrópica n 44006.002015/96-71
Agência 0956 Ut. Pública Federal n 18.632/93
C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org instagram.com/missao_amb

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Descrever a forma que a **OSC** vai acompanhar a execução do Plano de Ação:

- Reuniões bimestrais com equipe técnica, contador e educadoras sociais, com Ata da reunião e verificação se os objetivos estão sendo alcançados;
- Acompanhamento do plano individual de atendimento do usuário dos serviços junto a equipe de referência do CRAS, através do SISC;
- Pesquisa de satisfação através de questionário breve, elaborado para este fim pelas educadoras sociais;
- Participação nas atividades propostas, através das listagens de presença dos usuarios;

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

Willi Dyck
Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

PLANO DE APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB		CNPJ: 81.078.297/0001-00
Item	Especifcação	Valor Total
01	**Material de Consumo**	0
	Gênero de Alimentação	R$ 31.260,00
	Material Educativo e Esportivo	R$ 10.300,00
	Higiene e Limpeza	R$ 7.450,00
02	**Pessoal**	0
	Salarios	R$ 183.970,00
		0
		0
TOTAL DE DESPESAS (01+ 02)		**R$ 232.980,00**

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

Willi Dyck
Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580 Agência 0957-1
CEP: 84130-000 C. Corrente: 8500-6
Palmeira - PR. BIC: BRASBRRJCTA

Banco Itaú
Rua: Conceição - 380 Agência 0956
CEP: 84130-000 C. Corrente: 00818-9
Palmeira - PR. BIC: ITAUBRSPCTA

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Açucar 5kg	unid	128	21,00	2.688,00
	Achocolatado aproximadamente 370g	Unid	64	10,50	672,00
	Arroz 5kg	unid	160	26,00	4.160,00
	Azeite de Oliva aproximadamente 500ml	unid	48	35,00	1.680,00
	Bolacha doce aproximadamente 370g	unid	160	7,50	1.200,00
	Bolacha salgada aproximadamente 370g	unid	160	8,00	1.280,00
	Café aproximadamente 500g	unid	64	17,00	1.088,00
GÊNEROS	Caldo de Gal/Carne 12 cubos	unid	64	4,00	256,00
DE	Canjica aproximadamente 500g	unid	64	7,00	448,00
ALIMENTAÇÃO	Catchup aproximadamente 380g	unid	16	12,00	192,00
	Creme de leite aproximadamente 200g	unid	16	4,00	64,00
	Ervilha cons. Aprox.(280g liq.peso drenado 170g)	unid	16	4,50	72,00
	Extrato de tomate aproximadamente 850g	unid	16	15,00	240,00
	Farinha de mandioca torrada 1kg	kg	16	11,00	176,00
	Farinha de milho 1kg	kg	32	6,00	192,00
	Farinha de trigo 5kg	unid	32	23,50	752,00
	Farinha de trigo para kibe 1kg	unid	4	8,00	32,00
	Feijão 1kg	kg	32	8,00	256,00
	Fermento em pó p/bolo aprox.. 250g	unid	16	10,00	160,00
	Fermento p/pão a vácuo aprox. 125g	unid	24	9,00	216,00
	Fuba 1kg	kg	16	8,00	128,00
	Gelatina aproximadamente 20g	unid	48	2,00	96,00
	Leite condençado aproximadamente 395g	unid	16	7,00	112,00
	Macarrão c/ ovo 500g	unid	40	7,00	280,00
	Macarrão espaquete 500g	unid	40	6,00	240,00
	Maionese 500g	unid	16	12,50	200,00
	Amido de milho 1kg	kg	16	20,50	328,00
	Margarina 500g	unid	32	10,00	320,00
	Milho verde aprox.(280g liq.peso drenado 170g)	unid	16	5,00	80,00
	Mistura p/bolo aproximadamente 400g	unid	64	8,00	512,00
	Mostarda amarela aproximadamente 400g	unid	16	10,50	168,00
	Oleo de soja aproximadamente 900ml	unid	96	7,00	672,00
	Ovos dz	dz	64	10,00	640,00
	Refrigerante 2l	unid	16	5,50	88,00
	Sal 1kg	kg	16	4,00	64,00
	Tempero pronto 1kg	kg	16	17,50	280,00

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Vinagre aproximadamente 900 ml	unid	32	3,00	96,00
GÊNEROS	Presunto 1kg	kg	16	49,00	784,00
DE	Queijo mussareia 1kg	kg	16	34,50	552,00
ALIMENTAÇÃO	Carne moída 1kg	kg	160	26,00	4.160,00
	Frango inteiro 1kg	kg	80	12,00	960,00
	Salsicha Hot Dog 1kg	kg	80	17,00	1.360,00
	Linguiça toscana 1kg	kg	16	21,00	336,00
	Aveia em flocos aproximadamente 170g	unid	12	7,00	84,00
	Bolacha recheada aproximadamente 126g	unid	64	3,50	224,00
	Bebida lactea aproximadamente 500g	unid	32	7,00	224,00
	Leite em pó aproximadamente 400g	Unid	16	18,00	288,00
	Bacon 1kg	unid	80	27,00	2.160,00
	SOMA				31.260,00

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Canetinha hidrocor c/12	unid	8	13,50	108,00
	Eva 40x60 - pct C/10 fls	unid	8	35,00	280,00
	Eva com gliter 40x60-pct c/10 fls	unid	4	70,00	280,00
MATERIAL	Eva c/ estampa 40x60-pct c/10 fls	nid	4	75,00	300,00
EDUCATIVO	Papel crepom c/ 10 fls	nid	4	15,00	60,00
E ESPORTIVO	Pacote cartolina branca-pct c/100 fls	unid	4	120,00	480,00
	Pacote cartolina colorida-pct c/100 fls	unid	4	120,00	480,00
	Pacote papel cartão color-pct c/100 fls	unid	4	90,00	360,00
	Pacote papel dobradura-pct c/ 100 fls	unid	4	50,00	200,00
	Pistola cola quente grande	unid	4	63,00	252,00
	Caixa cola instantânea eva c/12	unid	4	140,00	560,00
	Cola branca peq 40g c/12	unid	4	25,00	100,00
	Cola bastão 40g c/12	unid	4	179,00	716,00
	Lantejoula 3g pct c/12	unid	4	15,00	60,00
	Lantejoula estrelinhas 3g pct c/12	unid	4	15,00	60,00
	Lantejoula coraçãozinho 3g pct c/12	unid	4	15,00	60,00
	Tinta dimensional c/12	unid	4	87,00	348,00
	Caixa fita adesiva larga c/4	unid	4	44,00	176,00
	Caixa fita crepe c/6	unid	4	46,00	184,00
	Caixa de fita dupla face larga pct c/5	unid	4	135,00	540,00
	Caixa de fita durex fino pct c/10	unid	4	21,00	84,00
	Tinta guache c/ 6	unid	4	15,00	60,00
	Lápis de cor c/ 12 jumbo	unid	8	36,00	288,00
	Caixa giz de cera 12 cores	unid	8	15,00	120,00
	Pincel nº 8 pct c/12	unid	4	38,00	152,00

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580 Agência 0957-1
CEP: 84130-000 C. Corrente: 8500-6
Palmeira - PR. BIC: BRASBRRJCTA

Banco Itaú
Rua: Conceição - 380 Agência 0956
CEP: 84130-000 C. Corrente: 00818-9
Palmeira - PR. BIC: ITAUBRSPCTA

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Papel A4 c/5000 fl CX c/10	unid	8	265,00	2.120,00
	Tnt metros	unid	8	3,00	24,00
	Percevejo cx c/ 100	unid	4	7,00	28,00
	Caixa p/ arquivo papelão	cx	12	9,00	108,00
MATERIAL	Caneta azul valor unitário aprox.	unid	8	10,50	84,00
EDUCATIVO	Caneta vermelha valor unitário aprox.	unid	8	10,50	84,00
E ESPORTIVO	Caneta preta valor unitário aprox.	unid	8	10,50	84,00
	Caneta Marca texto valor unitário aprox.	Unid	8	4,50	36,00
	Clips nº 1 c/ 100	cx	8	4,00	32,00
	Clips nº 4 c/ 50	cx	8	4,00	32,00
	Clips nº 8 c/ 25	cx	8	4,00	32,00
	Clips nº 10 c/ 18	cx	8	5,50	44,00
	Envelope 22.8 x 32.5 c/10	Pct	4	6,00	24,00
	Envelope 25.5 x 36.3 c/10	pct	4	7,50	30,00
	Envelope 32.6 x 42 c/10	pct	4	9,00	36,00
	Grampos para grampeador 26/6 c/ 5000 unid	cx	4	13,00	52,00
	Plásticos Ofício c/4 furos aprox. 24 x 33	cx	4	226,00	904,00
	Pacote bastoes cola quente 1kg	kg	4	55,00	220,00
	Molha dedo 12 g	Unid	4	4,5	18,00
	SOMA				**10.300,00**

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS
MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Papel higiênico c/12	unid	40	21,00	840,00
	Sabonete liquido 5 litros	unid	24	27,00	648,00
	Agua sanitária 5 litros	unid	24	17,00	408,00
	Detergente 5 litros	unid	24	39,00	936,00
HIGIENE	Desinfetante 5 litro	unid	24	27,00	648,00
E LIMPEZA	Pedra sanitária 35g	unid	24	4,50	108,00
	Limpeza pesada aprox. 1 litro	unid	24	22,50	540,00
	Limpador multi-uso aprox. 500ml	unid	24	6,00	144,00
	Alcool 70% aprox. 1 litro	unid	24	10,00	240,00
	Amaciante 5 litro	unid	16	28,50	456,00
	Esponja de aço	unid	24	3,50	84,00
	Esponja de louça	unid	16	9,00	144,00
	Palha de aço	unid	32	8,00	256,00
	Lustra moveis aprox. 200ml	unid	16	12,50	200,00
	Sapólio liquido aprox. 300 ml	unid	18	7,00	126,00
	Sabão em barra 1kg	unid	16	18,00	288,00
	Sabão em pó aprox. 800g	unid	16	17,00	272,00
	Odorisante de ambiente aprox. 360 ml	unid	16	16,50	264,00

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Saco de lixo reforçado aprox. 150 L	unid	16	17,00	272,00
	Querosene aprox. 900ml	unid	16	23,00	368,00
	Limpa vidros aprox. 900 ml	unid	16	13,00	208,00
	SOMA				**7.450,00**

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	EDUCADOR SOCIAL - 01	01	10	2.080,00	20.800,00
	EDUCADOR SOCIAL - 02	01	10	2.080,00	20.800,00
VENCIMENTOS	EDUCADOR SOCIAL - 03	01	10	2.080,00	20.800,00
E SALARIOS	EDUCADOR SOCIAL - 04	01	10	2.080,00	20.800,00
	ZELADORA	01	10	1.710,00	17.100,00
	COZINHEIRA	01	10	1.613,00	16.130,00
	COORDENADOR	01	10	2.534,00	25.340,00
	AUX.CONTABIL	01	10	2.290,00	22.900,00
	ASSISTENTE SOCIAL	01	10	1.930,00	19.300,00
					0
	SOMA				183.970,00

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

Willi Dyck
Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580 Agência 0957-1
CEP: 84130-000 C. Corrente: 8500-6
Palmeira - PR. BIC: BRASBRRJCTA

Banco Itaú
Rua: Conceição - 380 Agência 0956
CEP: 84130-000 C. Corrente: 00818-9
Palmeira - PR. BIC: ITAUBRSPCTA

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL (VALOR MENSAL) 2024

CATEGORIA PROFISSIONAL (CARGA HORÁRIA)	QTDE	SALÁRIO BASE (R$)	13º TERCEIRO (R$)	FÉRIAS (R$)	ENCARGOS EMPREGADOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Coordenador (220h)	01	2.534,00				2.534,00
Educador Social -01 (220h)	01	2.080,00				2.080,00
Educador Social -02 (220h)	01	2.080,00				2.080,00
Educador Social -03 (220h)	01	2.080,00				2.080,00
Educador Social -04 (220h)	01	2.080,00				2.080,00
Zelador – 01 (220h)	01	1.710,00				1.710,00
Cozinheira (220h)	01	1.613,00				1.613,00
Aux. Contábil (150h)	01	2.290,00				2.290,00
Assistente Social	01	1.930,00				1.930,00
TOTAL GERAL (R$)	10	= SOMA (SALÁRIO BASE + 13º TERCEIRO + FÉRIAS) 18.397,00			SOMA DOS ENCARGOS	SOMA DO VALOR TOTAL 18.397,00

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

Willi Dyck
Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
1ª parcela mensal	R$ 19.415,00	0
2ª parcela mensal	R$ 19.415,00	18.397,00
3ª parcela mensal	R$ 19.415,00	26.212,00
4ª parcela mensal	R$ 19.415,00	20.897,00
5ª parcela mensal	R$ 19.415,00	29.937,00
6ª parcela mensal	R$ 19.415,00	20.897,00
7ª parcela mensal	R$ 19.415,00	0
8ª parcela mensal	R$ 19.415,00	18.397,00
9ª parcela mensal	R$ 19.415,00	28.712,00
10ª parcela mensal	R$ 19.415,00	29.012,00
11ª parcela mensal	R$ 19.415,00	18.397,00
12ª parcela mensal	R$ 19.415,00	22.122,00
	R$ 232.980,00	**232.980,00**

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

Willi Dyck
Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Agência 0957-1 C. Corrente: 8500-6 BIC: BRASBRRJCTA

Banco Itaú
Rua: Conceição - 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Agência 0956 C. Corrente: 00818-9 BIC: ITAUBRSPCTA

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL

Nº do CBO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	DATA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA *
131120	COORDENADORA	44h	2.534,00		
515305	EDUCADOR	44h	2.080,00		
515305	EDUCADOR	44h	2.080,00		
515305	EDUCADOR	44h	2.080,00		
515305	EDUCADOR	44h	2.080,00		
513205	COZINHEIRA	44h	1.710,00		
514320	ZELADORA	44h	1.613,00		
413110	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	30h	2.290,00		
2516-05	ASSISTENTE SOCIAL	30h	1.930,00		

ANEXO VII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS

OSC: ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB

Previsão das despesas para o rateio dos serviços de: 0,00

Valor total dos serviços contratados: 0,00

Plano de Trabalho	% do serviço	Valor
OSC	100%	
AGUA	100%	R$ 10.000,00
TELEFONE	100%	R$ 11.000,00
COPEL	100%	R$ 11.700,00
INTERNET	100%	R$ 2.300,00
MÃO DE OBRA +ENCARGOS	16,66%	R$ 300.000,00
	Total	R$ 335.000,00

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

P/ Adriano Boschi Lai

Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO ESPECIFICAR	PREVISÃO		VALOR PREVISTO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Etapa 1- Infância Adolescência e o sentimento de pertencer.	Mês 1	Mês 2	38.830,00
Etapa 2- Infância, Adolescência e Participação cidadã.	Mês 3	Mês 4	38.830,00
Etapa 3- Infância Adolescência e saúde	Mês 5	Mês 6	38.830,00
Etapa 4- Infância Adolescência e Cidadania	Mês 7	Mês 8	38.830,00
Etapa 5- Infância Adolescência e vínculos familiares.	Mês 9	Mês 10	38.830,00
Etapa 6- Infância Adolescência e Meio ambiente	Mês 11	Mês 12	38.830,00

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

P/ Adriano Boschi Lai

Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Agência 0957-1 C. Corrente: 8500-6 BIC: BRASBRRJCTA

Banco Itaú
Rua: Conceição - 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Agência 0956 C. Corrente: 00818-9 BIC: ITAUBRSPCTA

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual 90149993-42

PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao três dia no mês de janeiro de dois mil e dezoito nesta cidade o Outorgante: WILLI DYCK, alemão, casado, pastor, portador do CPF nº 010.413.319.83, RNE nº V.287189-G, CGPI/DIREX/DPF residente e domiciliado na Av. Presidente Ernesto Geisel s/n, Colonia Witmarsum, Palmeira, Paraná, CEP 84.130-000, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu bastante Procurador (Outorgado) ADRIANO BORDINHÃO, brasileiro, casado, Contador CRC/PR – 051457/O-3, portador do CPF nº 841.483.579-15 e RG nº 5.940.420-2, residente e domiciliado à Rua Johannes Jansen, 271, Bairro da Vila Rosa na cidade de Palmeira no Estado do Paraná, CEP 84.130-000, celular (41) 9 9639-4465, com poderes para, assinar, requerer, solicitar, emitir certidões, realizar atualizações, solucionar pendência ou situação minha irregular ou da ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE-AMB CNPJ 81.078.297/0001-00, enfim, representar o outorgante qualquer que seja a natureza do assunto, perante ás Unidades da RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE, PROCURADORÍA SECCIONAL – PONTA GROSSA, RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARÍA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA e SUAS SECRETARÍAS, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de 31/12/2023.

Palmeira, 10 de julho de 2023.

WILLI DYCK

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org -
www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

PLANEJAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

2024

OS EIXOS QUE ORIENTAM A EXECUÇÃO DO SCFV

I. O eixo "Eu comigo" visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo "Eu comigo", o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade

II. O eixo "Eu com os outros" enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

III. O eixo "Eu com a cidade" propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

Objetivos gerais do SCFV

- Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários

Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. Entre as atividades possíveis, sugere-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas desportivas e culturais; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais; oficinas de música; oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro; oficinas de produção de texto; entre outras.

Para adolescentes de 15 a 17 anos

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

As atividades propostas devem promover o desenvolvimento físico e mental dos usuários, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. Entre as atividades possíveis, sugere-se: oficinas de produção de texto; oficinas musicais e de confecção artesanal de instrumentos; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de danças populares, sessões de cinema com propósito para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; oficinas de teatro; oficinas de cinema; oficina de projetos sociais; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; oficinas de educação ambiental; oficinas vocacionais; entre outras.

Atividades em Grupo: temas a serem debatidos

Os temas a serem trabalhados devem estar presentes no território, na realidade sociocultural, na vivência individual, social e familiar dos participantes de cada grupo.

As atividades a serem realizadas podem contemplar temas sobre:

- Infância/Adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Infância/Adolescência e Saúde;
- Infância/Adolescência e Meio Ambiente;
- Infância/Adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- Infância/Adolescência e Trabalho.

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Banco Itaú
Agência 0957-1
C. Corrente: 8500-6
BIC: BRASBRRJCTA

Rua: Conceição - 380 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
CEP: 84130-000 C.
Palmeira - PR. BIC:

Entidade Filantrópica n 44006.002019/96-71
Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

O planejamento será voltado para atividades de caráter socioeducativo, pedagógico e lúdico, elaborado em conjunto com toda equipe técnica da Entidade e executado por 4 educadoras sociais. As oficinas serão realizadas semanalmente nos períodos manhã e tarde, durante um período de 1 ano através dos 3 eixos. Entre as mais diversas atividades como a recreação, serão também realizadas oficinas com artesanato na qual serão confeccionadas variedades, fazendo utilização de materiais recicláveis. Possibilitando assim desenvolver a criatividade, habilidades específicas e básicas como (regra, cooperação, partilha). Além de ser uma forma de inserir as crianças e adolescentes na sociedade, estimulando o sentimento de se sentir capaz e produtivo.

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO

JANEIRO

(EIXO- EU COMIGO)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01 Dia da Confraternização Universal	02 Comunicação positiva; Percurso: Meu cantinho feliz;	03 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	04 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV	05 Planejamento	06
07	08 Comunicação positiva; Percurso: Meu cantinho feliz;	09 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	10 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	11 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	12 Planejamento	13
14	15 Comunicação positiva; Percurso: Meu cantinho feliz	16 Comunicação positiva: Esporte e lazer no SCFV;	17 Comunicação positiva: Esporte e lazer no SCFV;	18 Comunicação positiva: Esporte e lazer no SCFV;	19 Planejamento	20
21	22 Comunicação positiva; Percurso: Meu cantinho feliz	23 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	24 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	25 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	26 Planejamento	27
28	29 Comunicação positiva; Percurso: Meu cantinho feliz;	30 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;	31 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV;			

Banco do Brasil S/A Rua: Conceição 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Banco Itaú Agência 0957-1 C. Corrente: 8500-6 BIC: BRASBRRJCTA
Rua: Conceição 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Agência 0956 C. BIC:
Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71 Ut. Pública Federal n 18.622/93-41
Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

FEVEREIRO

(EIXO- EU COMIGO)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				01 Comunicação positiva; Boas vindas com palestra José e Regina e Contrato de convivência; Reunião com os responsáveis à noite (Rocio e Vila Rosa); Oficina de incentivo à leitura e Caratê.	02 Planejamento	03
04	05 Comunicação positiva; Percurso: Quem sou eu? Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa).	06 Comunicação positiva; Regras e combinados; Hora do parque, pedir as fotos para realização do mural; Oficina de Música.	07 Comunicação positiva; espiritualidade Confecção de mural de fotos da turma. (sustentabilidade em suas mãos) Oficina de teatro.	08 Comunicação positiva; Esporte e lazer; Gincanas, com atividades ao ar livre: Pular corda, bambolê, Amarelinha, bolinha de sabão; Oficina de incentivo à leitura e Caratê.	09 Planejamento	10
11	12 Comunicação positiva: Percurso: Quem sou eu? Esporte e lazer (ginásio vila Rosa)	13 Carnaval.	14 Quarta-feira de cinzas.	15 Comunicação positiva; atividades sobre passos importantes para auto controle e	16 Planejamento	17

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

				domínio próprio; Esporte e lazer; pega-pega e esconde-esconde; Oficina de incentivo à leitura e Caratê.		
18	19 Comunicação positiva: Percurso: Quem sou eu? Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	20 Comunicação positiva; Baixe o app; Ensaio dança, recreação. Oficina de música e dança.	21 Comunicação positiva; Espiritualidade; História sobre resiliências humana (Filme Nelson Mandela); roda de conversa; Oficina de teatro; Jogos no pátio.	22 Comunicação positiva; dinâmicas sobre mudanças e adversidade; Oficina de incentivo à leitura e Caratê.	23 Planejamento	24
25	26 Comunicação positiva; Percurso: Quem sou eu? Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa).	27 Comunicação positiva; Jogos das emoções; Brincadeiras antigas; Oficina de música e dança.	28 Comunicação positiva; Espiritualidade. Confeccionando meu auto retrato; oficina de teatro.	29 Comunicação positiva; Festa dos aniversariantes do mês de janeiro e fevereiro; lembrancinha; Oficina de incentivo à leitura e Caratê. Esporte e lazer no SCFV (vila Rosa e Rocio)		

Banco do Brasil S/A Rua: Conceição - 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Banco Itaú Agência 0957 1 C. Corrente: 8500-6 BIC: BRASBRRJCTA
Rua: Conceição 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Agência 0956 C. BIC:
Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71 Ut. Pública Federal n 18.622/93 41
Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

8

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

MARÇO

(EIXO- EU COMIGO)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					01 Planejamento	02
03	04 Comunicação positiva; Percurso: Eu? Medroso (a)? Esporte e lazer; (ginásio Vila Rosa)	05 Comunicação positiva; Confecção das lembranças do dia da mulher; Oficina de música, Sessão filme.	06 Comunicação positiva; Espiritualidade; Quatro pilares da auto estima; (espelho, espelho meu.) Atividades sobre o mesmo; hora do parque; Oficina de teatro.	07 Comunicação positiva; jogar e aprender de um jeito saudável; entrega das lembrancinhas do dia da mulher. Oficina de incentivo à leitura e Caratê.	08 Planejamento	09
10	11 Comunicação positiva; Percurso: Eu? Medroso (a)? Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	12 Comunicação positiva; atividades sobre motivação com o tema Sim, eu posso! (eu quero, eu posso, eu consigo); Dança e oficina de música.	13 Comunicação positiva; Espiritualidade; roda de conversa; artesanato (sustentabilidade em suas mãos); Oficina de teatro.	14 Passeio com as crianças "Conhecendo a história de Witmarsum" narrada por José Krousch	15 Planejamento	16
17	18 Comunicação positiva; Percurso: Eu? Medroso (a)? Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	19 Comunicação positiva; atividades que desenvolvam construção de identidade e autonomia; oficina de música.	20 Comunicação positiva; Espiritualidade, Artesanato (confecção das latas para brincadeiras), recreação, oficina de tetro.	21 Comunicação positiva; Brincadeiras antigas, (bolinha de gude, bets ombro, andar com latas, cabo de guerra, amarelinha, etc.); oficina de incentivo à leitura e Caratê.	22 Planejamento.	23

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

24	25 Comunicação positiva; Percurso: Eu? Medroso (a)? Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	26 Comunicação positiva; Atividades sobre o percurso; Baixe o app. dança, oficina de música.	27 Comunicação positiva; Espiritualidade, artesanato referente a páscoa, (sustentabilidade em suas mãos), Oficina de teatro.	28 Comunicação positiva; Festa dos aniversariantes do mês de março SCFV Vila Rosa e Rocio Esporte e lazer no SCFV entre os grupos, entrega de pacotes de doces, lembrancinha, Oficina de incentivo à leitura oficina: Caratê.	29Sexta -feira Santa	30
31 Páscoa						

ABRIL

(EIXO- EU COMIGO)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01 Comunicação positiva; Percurso: lapidando o caráter. Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa).	02 Comunicação positiva; oficina de música, atividades sobre o percurso; oficina de música e dança.	03 Comunicação positiva; Espiritualidade; Oficina de teatro; artesanato (sustentabilidade em suas mãos); hora do parque.	04 Comunicação positiva; atividades referentes à responsabilidade;(zelando do meu espaço); esporte e lazer no SCFV, Oficina de incentivo à leitura e caratê.	05 Planejamento.	06
07 Aniversário Palmeira	08 Comunicação positiva; Percurso: lapidando o caráter.	09 Comunicação positiva; oficina de música; Jogar e aprender de	10 Capacitação interna.	11 Capacitação interna.	12 Planejamento.	13

Banco do Brasil S/A Rua: Conceição - 980 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Banco Itaú Agência: 0957 1 C. Corrente: 8500-6 CEP: 84130-000 Palmeira - PR. BIC: BRASBRRJCTA
Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71 Rua: Conceição 980 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 10.632/93-11 Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-09 ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42
9

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	um jeito saudável, trabalhar sobre o bullying, livre.				
14	15 Comunicação positiva; Percurso: lapidando o caráter. Esporte e lazer no SCFV rocio e vila rosa (ginásio Vila Rosa).	16 Comunicação positiva; jogar e aprender de um jeito saudável, oficina de música e dança.	17 Comunicação positiva; Espiritualidade; Oficina de teatro; piquenique no parquinho do museu.	18 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e Caratê; Passeio no Exército Brasileiro de Palmeira.	19 Planejamento.	20
21 Tiradentes	22 Comunicação positiva; Percurso: lapidando o caráter. Esporte e lazer no SCFV rocio e vila rosa (ginásio Vila Rosa). Descobrimento do Brasil.	23 Comunicação positiva; baixe o app, oficina de música e dança, bingo.	24 Comunicação positiva; Espiritualidade; roda e conversa; Oficina de teatro; jogar e aprender de um jeito saudável.	25 Comunicação positiva; Bingo da auto confiança e dinâmicas; oficina de incentivo à leitura e caratê.	26 Planejamento	27
28	29 Comunicação positiva; Percurso: lapidando o caráter. Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa).	30 Comunicação positiva: Festa dos aniversariantes do mês; Esporte e lazer entre os grupos: lembrancinha, oficina de música e dança.				

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

MAIO

(EIXO- EU COM OS OUTROS)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			01 Dia do trabalhador.	02 Comunicação positiva; Percurso: Ouça-me, Sessão filme; Oficina de incentivo à leitura e caratê.	03 Planejamento	04
05	06 Comunicação positiva; Percurso: Ouça-me, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	07 Comunicação positiva; baixe o app; oficina de música e dança, confecção de cartinha para a cozinheira; hora do parque.	08 Comunicação positiva; Espiritualidade, Atividade sobre respeito (o meu limite termina quando o seu começa); oficina de teatro.	09 Comunicação positiva; Confecção de lembranças para o dia das mães; elaboração de vídeo com os usuários; Oficina de incentivo à leitura e caratê. Palestra e homenagem dos usuários as mães. (à noite) SCFV rocio e Vila Rosa.	10 Planejamento	11
12 Dia das Mães.	13 Comunicação positiva; Percurso: Ouça-me, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa). Abolição da Escravatura	14 Comunicação positiva; oficina de música e dança, entrega de panfletos para a conscientização do maio laranja atividades referentes ao percurso, hora do parque.	15 Comunicação positiva; Espiritualidade, Oficina de teatro, Palestra sobre maio Laranja.	16 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê, Espiritualidade Mobilização no centro da cidade para o maio laranja, abuso sexual infantil.	17 Planejamento	18

Banco do Brasil S/A Rua: Conceição - 580 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Banco Itaú Agência 0957-1 C. Corrente: 8500-5 CEP: 84130-000 Palmeira - PR. BIC: BRASBRRJCTA
Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71 Rua: Conceição - 380 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 18.632/93-41 C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42
9

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR -
Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org -
www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

19	20 Comunicação positiva; Percurso: Ouça-me, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	21 Comunicação positiva; jogar e aprender de um jeito saudável; confecção das lembranças para o dia da família; Oficina de música e dança,	22 Comunicação positiva; Espiritualidade; minha casa é quem divide ela comigo, árvore genealógica com galho seco e fotos dos usuários pendurado (sustentabilidade) em suas mãos) oficina de teatro.	23 Comunicação positiva; atividades com o tema vida social. oficina de incentivo à leitura e caratê.	24 Planejamento	25
26 Encontro das famílias com palestra; jogar e aprender de um jeito saudável com os familiares.	27 Comunicação positiva: Percurso: Ouça-me, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	28 Comunicação positiva; Oficina de música e dança; baixe o app; brincadeiras antigas, abordar o dia nacional da luta contra o tabaco (sustentabilidade em suas mãos),	29 Comunicação positiva; Espiritualidade oficina de teatro, festa dos aniversariantes mês; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio)	30 Feriado Corpus Christi	31 Planejamento	

JUNHO

(EU COM OS OUTROS)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						01
02	03 Comunicação positiva; Percurso: Reconstruir o planeta, está em suas mãos.	04 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, Baixe o app; Hora do Parque.	05 Comunicação positiva; Dia mundial do meio ambiente; Oficina de teatro, conhecendo a Sanepar.	06 Comunicação positiva; Oficina incentivo à leitura e Karatê; atividades referentes a	07 planejamentos.	08

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR -
Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org -
www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa).		(sustentabilidade em suas mãos). espiritualidade.	conflitos medievais.		
09	10 Comunicação positiva; Percurso: Reconstruir o planeta, está em suas mãos. Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa).	11 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, jogar e aprender de um jeito saudável.	12 Comunicação positiva; oficina de teatro, atividades referentes ao dia de combate ao trabalho infantil, espiritualidade	13 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura brincadeiras antigas (brincadeiras de rodas).	14 Planejamento	15
16	17 Comunicação positiva; Percurso: Reconstruir o planeta, está em suas mãos. Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa).	18 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, atividades sobre regras de comportamento (como devemos nos comportar socialmente).	19 Comunicação positiva; oficina de teatro, Artesanato (sustentabilidade em suas mãos), espiritualidade.	20 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê, Passeio no parque do museu. (atividade referente ao meio ambiente).	21 Planejamento	22
23	24 Comunicação positiva; Percurso: Reconstruir o planeta, está em suas mãos. Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa)	25 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, artesanato (sustentabilidade em suas mãos), hora do parque.	26 Comunicação positiva; espiritualidade; Oficina de teatro, atividades referentes ao percurso, jogar e aprender de um jeito saudável.	27 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê, festa dos aniversariantes, (à caráter junino). esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio).	28 Planejamento	29
30						

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 380
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Banco Itaú
Agência 0957-1
C. Corrente: 8500-6
BIC: BRASBRRJCTA

CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Rua: Conceição 380 Agência 0956 Lt. Pública Federal n 18.632/93 41
C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

JULHO

(EU COM OS OUTROS)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	01 Comunicação positiva; Percurso: corrente entre amigos, Esporte e lazer no SCFV juntos.	02 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio)	03 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio)	04 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio)	05 planejamento	06
07	08 Comunicação positiva; Percurso: corrente entre amigos, Esporte e lazer no SCFV juntos.	09 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio	10 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio)	11 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio	12 planejamento	13
14	15 Comunicação positiva; Percurso: corrente entre amigos, Esporte e lazer no SCFV juntos.	16 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (vila Rosa e Rocio)	17 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio)	18 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio) sessão filme (sobre amizade).	19 planejamento	20 Dia internacional da Amizade e do amigo
21	22 Comunicação positiva; Percurso: corrente entre amigos, Esporte e lazer no SCFV juntos.	23 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (vila rosa e rocio)	24 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (vila rosa e rocio) trazer um amigo.	25 Comunicação positiva; Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio) .	26 planejamento	27
28	29 Comunicação positiva;	30 Comunicação positiva; Esporte e lazer no	31 Comunicação positiva; Esporte e lazer no			

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Percurso: corrente entre amigos, Esporte e lazer no SCFV juntos.	SCFV (Vila Rosa e Rocio)	SCFV (Vila Rosa e Rocio)			

AGOSTO

(EU COM OS OUTROS)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				01 Comunicação positiva; Percurso: seja afetivo não agressivo, atividade de conscientização pelo fim da violência contra mulher; fora do parque. Oficina de incentivo à leitura e caratê. Reunião com os responsáveis à noite rocio e vila rosa juntos.	02 Planejamento.	03
04	05 Comunicação positiva; Percurso: seja afetivo não agressivo, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	06 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, atividade, artesanato (sustentabilidade em suas mãos).	07 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade Confecção de lembrancinhas para o dia dos pais, jogar e aprender de um jeito saudável.	08 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê, atividade referente ao percurso, brincadeiras antigas. Dia dos pais homenagens dos usuários e palestra com os pais (à noite).	09 Planejamento	10

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Banco Itaú
Agência 0957-1
C. Corrente: 8500-6
BIC: BRASBRRJCTA

CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Rua: Conceição - 380
C.
BIC:

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Agência 0956 Lic. Pública Federal n 18.632/93-41
Corrente: 00318-9 CNPJ: 81.078.257/0001-00
ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

11 Dia dos Pais	12 Comunicação positiva; Percurso: seja afetivo não agressivo, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	13 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, baixe o app, atividades referentes ao percurso, hora do parque.	14 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, visita à prefeitura e conhecendo seus departamentos.	15 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê Brincadeiras antigas.	16 Planejamento	17
18	19 Comunicação positiva; Percurso: seja afetivo não agressivo, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	20 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, bingo.	21 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, artesanato (sustentabilidade em suas mãos)	22 Comunicação positiva; Oficina de incentivo á leitura e caratê. Atividades referente ao percurso, hora do parque.	23 planejamento	24
25	26 Comunicação positiva; Percurso: seja afetivo não agressivo, Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	27 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, atividades referentes ao ECA, direitos e deveres se iniciam dentro de casa.	28 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, passeio no parquinho da rodoviária.	29 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê. Festa dos aniversariantes julho e agosto, esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio.	30 Planejamento	31

SETEMBRO

(EU COM A CIDADE)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01	02 Comunicação positiva; Percurso: Sua vida importa	03 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, fazer	04 Comunicação positiva; Oficina de teatro,	05 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à	06 Planejamento	07 Dia da Independência do Brasil

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	pedido das cartas para os responsáveis sobre a importância do filho; ensaio da cantata para natal, hora do parque	Espiritualidade, Artesanato com fotografias (sustentabilidade em suas mãos)	leitura e caratê. Atividades sobre o percurso, jogar e aprender de um jeito saudável.		
08	09 Comunicação positiva; Percurso: Sua vida importa Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	10 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, Dia Mundial da prevenção ao Suicídio Palestra com Psicólogo(a) Sobre Prevenção ao Suicídio;	11 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, Entrega e leitura das cartinhas dos responsáveis,	12 Comunicação positiva; Oficina de incentivo á leitura e caratê, atividades com o tema no que as redes sociais nos influenciam? Hora do parque.	13 planejamento	14
15	16 Comunicação positiva; Percurso: Sua vida importa Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	17 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, Baixe o app, Atividades relacionadas ao malabarismo, hora do parque.	18 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, Atividades de desafio: Mágica elaboradas pelos usuários, jogar e aprender de um jeito saudável.	19 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê. Dia do educador social, atividade referente ao dia da árvore, Brincadeiras antigas.	20 Planejamento	21 Dia da arvore
22 Primavera	23 Comunicação positiva; Percurso: Sua vida importa Esporte e lazer	24 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal,	25 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade,	26 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê.	27 Planejamento.	28

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Banco Itaú
Agência 0957-1
C. Corrente: 8500-6
BIC: BRASBRRJCTA
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Rua: Conceição - 380 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR -
Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org -
www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	(ginásio Vila Rosa)	Artesanato com pneus, Início primavera (sustentabilidade em suas mãos)	Canteiro de flores, Hora do parque.:	Festa dos aniversariantes, esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio)		
29	30 Comunicação positiva; Percurso: Sua vida importa Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)					

OUTUBRO

(EU COM A CIDADE)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		01 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, Percurso: Nossa naturalidade x nossas raízes, pintando a história da nossa cidade, hora do parque, baixe o app.	02 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade sessão cinema. "Cores e Sabores" cada usuário irá montar o seu lanche	03 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura, caratê, ensaio da cantata de natal. jogar e aprender de um jeito saudável.	04 planejamento	05
06	07 Comunicação positiva: Percurso: Nossa naturalidade	08 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, jogar e	09 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade	10 Comunicação positiva; ensaio da cantata de natal. Festa do dia das crianças	11 planejamento	12 Dia das Crianças

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR -
Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org -
www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	x nossas raízes Esporte e lazer no SCFV Rocio e Vila Rosa (ginásio Vila Rosa)	aprender de um jeito saudável (torneio de tênis de mesa e pebolim).	Brincadeiras antigas.	com lanche especial, Hora do parque.		
13	14 Comunicação positiva; Percurso: Nossa naturalidade x nossas raízes Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	15 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, Artesanato (sustentabilidade em suas mãos) montando um ponto turístico da cidade(maquete). Dia do Professor	16 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, regras de comportamento que especificam como devemos nos comportar socialmente, hora do parque.	17 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê. ensaio da cantata de natal, atividade referente ao percurso, brincadeiras antigas.	18 planejamento	19
20	21 Comunicação positiva; Percurso: Nossa naturalidade x nossas raízes Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	22 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, E.f. com Americanos SCFV Vila Rosa e Rocio juntos.	23 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, E.f. com Americanos SCFV Vila Rosa e Rocio	24 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê. ensaio da cantata de natal. E.f. com Americanos SCFV Vila Rosa e Rocio	25 Planejamento.	26
27	28 Comunicação positiva; Nossa naturalidade x nossas raízes Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	29 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, E.f. com Americanos SCFV Vila Rosa e Rocio juntos.	30 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, E.f. com Americanos SCFV Vila Rosa e rocio juntos.	31 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê ensaio da cantata de natal., E.f. com Americanos SCFV vila rosa e rocio juntos. Festa dos aniversariantes do mês de outubro,		

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Banco Itaú
Agência 0957-1
C. Corrente: 8500-6
BIC: BRASBRRJCTA

Rua: Conceição - 380
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71
Agência 0956 Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

				Esporte e lazer no SCFV (Vila Rosa e Rocio).		

NOVEMBRO

(EU COM A CIDADE)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					01 Planejamento anual para o ano de 2024	02 Feriado de Finados
03	04 Comunicação positiva; Percurso: Nossa participação na sociedade Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	05 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, Artesanato (sustentabilidade em suas mãos).	06 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, Atividades referentes ao percurso, hora do parque.	07 Café; comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê ensaio da cantata de natal., Dia de campo (piquenique no Pugas).	08 Planejamento	09
10	11 Comunicação positiva; Percurso: Nossa participação na sociedade Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	12 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, baixe o app, jogar e aprender de um jeito saudável.	13 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, Regras de comportamento que especificam como devemos nos comportar socialmente, hora do parque.	14 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê ensaio da cantata de natal., Sessão filme.	15 Feriado Proclamação da República	16
17	18 Comunicação positiva; Percurso: Nossa participação	19 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal,	20 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, Atividade sobre à consciência	21 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê ensaio	22 Planejamento	23

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	na sociedade Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	artesanato (sustentabilidade em suas mãos) cartão de natal.	negra, visita no Museu.	da cantata de natal., Culinária (comida tipica de Palmeira)		
24	25 Comunicação positiva; Nossa participação na sociedade Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa).	26 Comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal Brincadeiras antigas.	27 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, Jogar e aprender de um jeito saudável. Artesanato (sustentabilidade em suas mãos) cartão de natal.	28 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê ensaio da cantata de natal., festa dos aniversariantes novembro e dezembro, Esporte e lazer no SCFV entre os grupos.	29 planejamentos	30

DEZEMBRO

(EU COM A CIDADE)

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
01	02 Comunicação positiva; Percurso: O grupo e eu; Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa)	03 Café; comunicação positiva; Oficina de música e dança ensaio da cantata para natal, baixe o app, hora do parque.	04 Café; comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, Atividades referente ao percurso.	05 Café; comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê ensaio da cantata de natal., brincadeiras antigas.	06 Planejamento.	07
08	09 Café; comunicação positiva;	10 Comunicação positiva; Oficina de	11 Comunicação positiva; Oficina de teatro,	12 Comunicação positiva; Oficina de	13 Planejamento.	14

Banco do Brasil S/A | Rua: Conceição - 580 | CEP: 84130-000 | Palmeira - PR.
Banco Itaú | Agência 0957-1 | C. Corrente: 6500-6 | BIC: IRASBRRJCTA | CEP: 84130-000 | Palmeira - PR.
Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71 | Rua: Conceição - 380 | Agência 0956 | Ut. Pública Federal n 18.632/93-41 | C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 | BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42
8

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	Percurso: O grupo e eu; Esporte e lazer (ginásio Vila Rosa)	música e dança ensaio da cantata para natal, jogar e aprender de um jeito saudável (gincanas com água).	Espiritualidade, Artesanato natalino (sustentabilidade em suas mãos).	incentivo à leitura e caratê ensaio da cantata de natal., Apresentação da Cantata de natal (à noite)		
15	16 Comunicação positiva; Percurso: O grupo e eu; Esporte e lazer no (ginásio Vila Rosa)	17 Comunicação positiva; Oficina de música e dança, esporte e lazer	18 Comunicação positiva; Oficina de teatro, Espiritualidade, esporte e lazer	19 Comunicação positiva; Oficina de incentivo à leitura e caratê esporte e lazer	20 Planejamento.	21
22	23 Comunicação positiva; Percurso: O grupo e eu; esporte e lazer	24 Café; comunicação positiva; esporte e lazer no SCFV.	25 Natal	26 Comunicação positiva, esporte e lazer	27 Planejamento.	28
29	30 Comunicação positiva; Percurso: O grupo e eu; esporte e lazer	31 Comunicação positiva; esporte e lazer.				

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

PLANEJAMENTO - EIXO EU COMIGO

Percurso	Descrição da ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de monitoramento	Porcentagem	Mês de desenvolvimento
Meu Cantinho Feliz	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivos: Promover um espaço aconchegante e acolher no SCFV através das socializações em grupos.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	90%	Janeiro 2024
Quem sou eu?	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivos: Promover ações e atividades que desenvolvam o conhecimento próprio; autocontrole; o domínio próprio, autoconhecimento, convivência.	110 crianças e adolescentes	Educadoras e equipe técnica	Mensal	Lista de frequência.	100%	Fevereiro 2024
Eu? Medroso?	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivos: Promover ações e atividades onde os usuários relatem sobre seus sentimentos e medos, incentivando-os a enfrentá-los para que os seus medos não atrapalhem seu desenvolvimento.	110 crianças e adolescentes	Educadoras e equipe técnica	Mensal	Lista de frequência.	100%	Março 2024

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição - 580
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Banco Itaú
Agência 0957-1 Rua: Conceição - 380 Agência 0956 Lit. Pública Federal n 18.632/93-41
C. Corrente: 8500-6 CEP: 84130-000 C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
BIC: BRASBRRJCTA Palmeira - PR. BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71

Lapidando o caráter.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivos: Promover ações e atividades de auto confiança, valores éticos, morais que ajudam no seu desenvolvimento.	110 crianças e adolescentes	Educadoras e equipe técnica	Mensal	Lista de frequência	100%	Abril 2024

PLANEJAMENTO - EIXO EU COM OS OUTROS

Percurso	Descrição da ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de monitoramento	Porcentagem	Mês de desenvolvimento
Ouça-me.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivo: Promover ações e atividades sobre o maio laranja, enfatizando a importância do falar sobre a violência quando a mesma ocorre e causa traumas.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	100%	Maio 2024
Reconstruir o planeta, está em suas mãos.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivo: Promover ações e atividades referente à importância do meio ambiente e passeio no Sistema de abastecimento da cidade.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	100%	Junho 2024
Corrente entre amigos.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivo: Promover ações e atividades que desenvolva a convivência com os amigos e o próximo, respeitando-os.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	90%	Julho2024
Seja afetivo, não agressivo.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. Objetivo: Promover ações e atividades que demonstrem a importância da afetividade, combater o bullying.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	100%	Agosto 2024

PLANEJAMENTO - EIXO EU COM A CIDADE

Percurso	Descrição da ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de monitoramento	Porcentagem	Mês de desenvolvimento

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

Banco do Brasil S/A Rua: Conceição 380 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Banco Itaú Agência 0957 Rua: Conceição 380 C. Corrente: 8500-6 CEP: 84130-000 BIC: BRASBRRJCTA Palmeira - PR.
Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 16.632/93-41 C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Sua vida importa.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. **Objetivo:** Promover ações e atividades sobre o setembro amarelo, sobre a importância da vida.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica	Mensal	Lista de frequência.	100 %	Setembro 2024
Nossa naturalidade x nossas raízes.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. **Objetivo:** Promover ações e atividades que retratem a naturalidade e as raízes familiares dos usuários.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	100 %	Outubro 2024
Nossa participação na sociedade.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. **Objetivo:** Promover ações e atividades sobre a consciência negra, e a nossa participação na sociedade.	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	100 %	Novembro2024
O grupo e eu.	OFICINA: Oficina de incentivo à leitura, música, teatro. **Objetivo:** Promover ações e atividades que retratem os papéis que assumimos no grupo em que	110 crianças e adolescentes	Educadoras, equipe técnica.	Mensal	Lista de frequência.	90%	Dezembro 2024

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

	estamos inseridos.						

"Hora do Lanche"

MANHÃ

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
8H15M ÁS 8H30M	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ	CAFÉ
11H ÁS 11H30M	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO

TARDE

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
13H ÁS 13H15M	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO
15H ÁS 15H15M	LANCHE	LANCHE	LANCHE	LANCHE

A hora do lanche, é um momento muito importante para a socialização das crianças, e também para a ampliação dos conhecimentos sobre o mundo que as cercam. O Objetivo

Banco do Brasil S/A Num: Conceição 560 CEP: 84130-000 Palmeira - PR.
Banco Itaú Agência 0957 Num: Conceição 560 Agência 0956 C. Corrente: 8500-6 CEP: 84130-000 BIC: BRASBRRJCTA Palmeira - PR. C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00 BIC: ITAUBRSPCTA
Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71 Insc. Estadual 90149993-42

9

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

da "Hora do Lanche" é proporcionar momentos de muita aprendizagem. Será trabalhado juntamente com "Cores e Sabores" etiqueta e boas maneiras no refeitório.

Possibilitamos que as crianças aprendam mais sobre alimentação saudável, iremos realizar através do projeto "Cores e sabores" Um mundo colorido: aprendendo com as cores". Durante a realização da atividade as crianças conhecerão e identificarão verduras e legumes, e relacionarão suas cores a outros objetos. Serão auxiliados pelas educadoras e uma nutricionista, irão montar seu próprio sanduiche, reproduzindo olhos, bocas e cabelos.

Amb | Associação Menonita Beneficente

Rua: José Adriano de Freitas 427 - Palmeira PR - Brasil CEP: 84130-000 - Tel: 042-3252-4350
E-mail: amb@missaoamb.org - www.missaoamb.org
instagram.com/missao_amb

Planejar é "antecipar mentalmente uma ação ou um conjunto de ações a serem realizadas, é agir de acordo como o previsto".

"Planejar não é apenas algo que se faz antes de agir, é também agir em função daquilo que se pensa". Vasconcelos (2000)

O planejamento foi elaborado juntamente com a equipe do SCFV o qual também será executado pelos mesmos.

NOME	*CARGO/FUNÇÃO*
Christian Pauls	Aux. Técnico
Regina F. Bugay Assunção	Coordenadora
Débora dos Santos	Educadora Social
Eliziane dos Santos de Paula Kapp	Educadora Social
Dalceliz dos Santos	Educadora Social
Jéssica Bassani de Paula Lima	Educadora Social
Rosiane de Oliveira Camargo Bejer	Aux. Contábil
Adriano Bordinhão	Contador
Stefany Nayara Andrade Machado	Assistente Social

Palmeira, 24 de novembro de 2023.

P/ Adriano Bordinhão

Willi Dyck
Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Banco do Brasil S/A
Rua: Conceição 580
CEP: 84130-000
Palmeira - PR.

Banco Itaú
Agência 0957 1 Rua: Conceição 280 Agência 0956 Ut. Pública Federal n 18.632/93-41
C. Corrente: 8500-6 CEP: 84130-000 C. Corrente: 00818-9 CNPJ: 81.078.297/0001-00
BIC: BRASBRRJCTA Palmeira - PR. BIC: ITAUBRSPCTA Insc. Estadual 90149993-42

Entidade Filantrópica n 44006.002015/96-71

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira
Rua Bento Luís da Costa, 14 Rocio I
Tel: 3252-2151
CNPJ: 77.487.601/0001-03
CEBAS Portaria 49/2022
palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000

PLANO DE TRABALHO

"APAE DE PALMEIRA – NA BUSCA DO PROTAGONISMO"

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS – Unidade CENTRO DIA

APRESENTAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE

CNPJ: 77.487.601/0001-03

Endereço: Rua Bento Luís da Costa, 14 – Bairro do Rocio

Município: Palmeira – Pr

CEP: 84130-000

Telefone: (42)3252-2151 / (42)3252-1226

E-mail: palmeira@apaepr.org.br

Representante Legal: Alice de Fátima de Pauli

Telefone: (42)999020524

E-mail:

Responsável Técnico pelo Plano: Débora Puchalski Bronoski
Michele de Freitas Kapp

Telefone: (42)991258869 / (42)998262089

E-mail: dp_bronoski@hotmail.com / michele.fk@hotmail.com

HISTÓRICO

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, filiada à Federação Nacional das APAES e à Federação das APAES do Estado do Paraná, vinculada ao Conselho Regional de Curitiba – Área Metropolitana Sul, foi fundada em 24 de setembro de 1981, tendo à frente um grupo de pessoas desempenhando trabalho voluntário voltado ao atendimento inicial de sete pessoas com deficiência.

A APAE de Palmeira, ao longo de sua história foi acumulando experiências, evoluindo em pesquisas e atendimentos, sempre primando pelos princípios básicos da busca da identidade, cidadania, individualidade e pela Inclusão das Pessoas com Deficiências na sociedade. A Instituição desenvolve ações de extrema relevância nas áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde, buscando a garantia dos direitos e o atendimento mais adequado a cada usuário e sua família.

Depois de 42 anos de sua fundação, a APAE de Palmeira atende 242 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, estendendo seus serviços a todas as famílias de seus usuários.

Para desenvolver seu trabalho com qualidade, a APAE de Palmeira necessita de apoio e parcerias com a comunidade e com o Poder Público. E, reconhecendo os serviços prestados como propostas e realizações coerentes com as Políticas Públicas, a APAE de Palmeira conta com Termos de Colaboração e de Fomento que cofinanciam as ações e projetos desenvolvidos em prol do protagonismo da pessoa com deficiência. A Comunidade Palmeirense também configura-se como uma colaboradora na prestação dos serviços ofertados pela Instituição, através do Projeto Empresa SolidariAPAE, dos Sócios Contribuintes e de doações espontâneas, da participação no Programa Nota Paraná e do envolvimento nas Promoções da Entidade.

A APAE de Palmeira, caracteriza-se como referência de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em Unidade Centro Dia e ações sociais afins, de Atendimento Especializado e de Educação Especial no município, prestando serviços assistenciais e educacionais fundamentais às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e, sendo um ponto de apoio, orientação e de enfrentamento da vulnerabilidade social das pessoas com deficiências e de suas famílias em Palmeira.

Especificamente, o Centro-dia de Referência é um equipamento especializado de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. E, na prática realizará um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, apoio e orientação aos

cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

O atendimento no Centro-dia de Referência terá início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar, o qual será norteador do trabalho a ser realizado.

INSTALAÇÕES FÍSICAS		
Tipo	Metragem (m^2)	Quantidade
Sala de Reuniões (espaço compartilhado)	34,33m²	1
Secretaria (espaço compartilhado)	16,40m²	1
Sala de Assistência Social e de Psicologia (espaço exclusivo)	15,05m²	1
Auditório (espaço compartilhado)	70m²	1
Sala de Psicomotricidade (espaço compartilhado)	26,16m²	1
Refeitório (espaço compartilhado)	89,87m²	1
Cozinha Principal (espaço compartilhado)	46,70m²	1
Cine Mundo (espaço compartilhado)	29,64m²	1
Marcenaria (espaço compartilhado)	78,14m²	1
Studio Musical (espaço compartilhado)	17,95m²	1

Laboratório de Informática (espaço compartilhado)	52,89m²	1
Cancha Poliesportiva (espaço compartilhado)	550m²	1
Sala de Artesanatos (espaço compartilhado)	47,23m²	1
Panificadora (espaço compartilhado)	29m²	1
Estufa de Plantas e Flores (espaço compartilhado)	54m²	1
Casa das Mães (espaço exclusivo)	41,37m²	1
Mini Academia (espaço compartilhado)	27,82m²	1
Banheiro (espaço exclusivo)	14,95	1
Cozinha da Casa das Mães (espaço exclusivo)	46,70m²	1
Espaço de Jogos e Área de Convivência (espaço compartilhado)	116,8m²	1
Salas para as Oficinas (espaço exclusivo)	6,34 / 30,6 / 24,17	3

RECURSOS HUMANOS		
Quantidade	Cargo	Carga horária semanal
1	Coordenadora Geral	40h/s
1	Coordenador Geral	40h/s
1	Assistente Social (Coordenadora Técnica)	24h/s
1	Psicóloga	24h/s
1	Auxiliares de Serviços Gerais	40h/s

2	Educadoras Sociais	40h/s (cada uma)
1	Instrutora de Curso de Artesanato	8h/s
1	Advogada (Assessoria Jurídica)	4h/mensais

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho que se apresenta diante dessa parceria, visa garantir o acesso e o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade ao público alvo atendido pela APAE de Palmeira, respeitando a capacidade de atendimento da Instituição. A realidade que circunda o universo da pessoa com deficiência em nosso município é, na sua grande maioria, bastante precária. Dentre os usuários atendidos pela APAE de Palmeira, 98% são extremamente carentes, necessitando de alimentação complementar, orientações às famílias sobre temas advindos de suas necessidades básicas de vivência junto às pessoas com deficiências, assistência especial quando da ocorrência de abusos, promoção do acesso a benefícios socioassistenciais e aos serviços básicos, oportunidade de participação em momentos que propiciam desenvolvimento e reabilitação, conforme necessidades. Os serviços oferecidos e desenvolvidos pela Instituição são: Atividades de convivência grupal, social e comunitária, práticas de cuidados pessoais, ações de fortalecimento de vínculos e ampliação das relações social, apoio e orientação aos cuidadores familiares e acesso à benefícios e tecnologias assistivas de autonomia e convivência. Todo esse trabalho tem por base os princípios da Preservação da Dignidade Humana, Busca da Identidade e Exercício da Cidadania.

As ações serão organizadas e executadas através de Projetos, com planejamentos e horários específicos, buscando o desenvolvimento da pessoa com deficiência bem como o fortalecimento e apoio à suas famílias, na garantia da evolução cognitiva, psicomotora, social e emocional dos usuários. Tais ações especializadas possibilitarão ofertar aos usuários e suas famílias maiores oportunidades de desenvolvimento, instrumentos para o enfrentamento da vulnerabilidade social e alternativas de acesso aos direitos da formação cidadã.

As propostas prescritas possibilitarão acesso dos usuários e suas famílias às ações de desenvolvimento e aprendizagem, de integração e inclusão responsável, de orientação e apoio, de reabilitação e atendimentos especializados, de cultura e lazer, enfim, a Instituição prestará serviços com o intuito de suprir as necessidades especiais dos usuários, suas famílias bem como da

comunidade, com vistas a garantir às pessoas com deficiência seus direitos enquanto cidadãos e a melhoria da qualidade de vida.

Vale ressaltar que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, é formada por pais e amigos que lutam e trabalham em prol da Pessoa com Deficiência, contando para isso com o olhar, com o carinho e o apoio de toda a comunidade. Percebe-se que a comunidade palmeirense reconhece o valor da Instituição bem como as habilidades a serem desenvolvidas nos usuários. Sem dúvidas, a Instituição está inserida num contexto colaborador e sensível, que busca ações inclusivas e integradoras e que identifica na Instituição um espaço importante que acolhe a diversidade.

O Bairro onde fica a APAE – o Bairro do Rocio I - é de periferia e caracteriza-se como uma comunidade carente, sendo que a grande maioria da população do bairro encontra-se em situação de baixa renda econômica, o índice de desemprego no bairro é considerável e a maioria dos domicílios é precário. Vale pontuar a existência de criminalidade, violência e uso de drogas em alguns pontos do bairro. No entanto, o bairro possui importante expressão religiosa e os moradores reconhecem na APAE de Palmeira uma referência de modelo educacional e comportamental para o Bairro.

A APAE está sempre buscando desenvolver ações que integrem a comunidade à realidade institucional, visto que a Instituição necessita da aceitação e do acolhimento da comunidade para alcançar o sucesso de suas propostas.

Os Serviços ofertados pela APAE de Palmeira abrangem áreas do centro e de bairros da Zona Urbana e localidades da Zona Rural do Município de Palmeira, especificamente os bairros: Rocio I, Rocio II, Jardim Cristine, Farajala, Vila Rosa, Vila Rural, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, Núcleo João Paulo II, Jardim Gralha Azul, Loteamento São José, Vila Monjolo, Bela Vista, Colônia Francesa, Vila Vida, Vila Vicentina, Monte Alegre, Distrito Industrial, Regina Vitória, Núcleo Tibagi, Núcleo Arco Íris e especificamente as seguintes localidades rurais: Vieiras, Faxinal dos Mineiros, Boa Vista, Campestre de Vieiras, Água Clara, Correias, Queimadas, Guaraúna dos Borges, Rincão, Santa Bárbara, Canta Galo, Rio das Pedras, Faxinal dos Quartins, Catanduva, Pinheiral de Baixo, Mandassaia, Pinheiral dos Malucelli, Moinho da Várzea, Colônia de Papagaios Novos, Quero-Quero, Cajuru, Witmarsun e Benfica.

As ações previstas no Plano de Trabalho serão realizadas na sede da APAE de Palmeira, na rua Bento Luís da Costa, nº 14, Bairro do Rocio, na cidade de Palmeira.

JUSTIFICATIVA

As ações a serem executadas a partir deste Plano de Trabalho justificam-se pela necessidade e garantia do direito da pessoa com deficiência ter acesso a atividades integrativas e inclusivas, ao acolhimento e superação de suas dificuldades, ao fortalecimento da autonomia e a oportunidade de protagonismo, ao enfrentamento da vulnerabilidade social e econômica que circunda o universo da pessoa com deficiência, bem como a necessidade da comunidade absorver vivências sobre diversidade social e inclusão.

Considerando que a APAE de Palmeira é referência de trabalho especializado à pessoas com deficiências e suas famílias no município, reconhece-se a relevância dos serviços ofertados bem como a importância dessas ações para essa parcela significativa da nossa sociedade.

As ações propostas beneficiarão 70 usuários, entre jovens e adultos com deficiência intellectual e múltipla e cuidadores familiares.

As ações a serem desenvolvidas terão grande impacto social, emocional e econômico na vida dos usuários. E dessa forma, é possível dimensionar os impactos positivos e os benefícios que usuários e suas famílias, comunidade e sociedade terão diante da execução das ações sócio assistenciais propostas na Unidade Centro Dia. O enfrentamento da Vulnerabilidade Social trará melhorias na qualidade de vida de todos. Assim, justificamos o presente Plano de Trabalho.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

- Executar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em Unidade Centro Dia, ao público alvo deste serviço, especificamente a 70 usuários entre jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com idade entre 18 e 59 anos e cuidadores familiares, no período de 12 meses.
- Promover e articular ações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, buscando a prevenção da excepcionalidade, oportunizando orientações significativas, proteção a riscos sociais e apoio às famílias, na busca constante da construção de uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais solidária.

Objetivos Específicos

- Oferecer aos usuários e suas famílias atendimentos nas áreas de Assistência Social, promovendo a Inclusão Social, com responsabilidade e dignidade;
- Proporcionar o acesso à aprendizagens funcionais que possibilitem o desenvolvimento da autonomia e da vida cidadã;

- Possibilitar às famílias acesso à informações, ao conhecimento de direitos e deveres, que venham a beneficiar a vivência da pessoa com deficiência na sociedade;
 Promover e articular serviços que venham fortalecer a qualidade de vida das pessoas com deficiências e de suas famílias;

PÚBLICO-ALVO

O público alvo que será atendido por estes Serviços abrange 70 usuários com deficiência e cuidadores familiares. A faixa etária dos usuários varia entre 18 a 59 anos, sendo na sua grande maioria dos usuários com baixo rendimento econômico. Dessa forma, caracterizam-se como público alvo deste Plano os Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, prioritariamente, beneficiários do BPC e inseridos no CadÚnico, público de 18 a 59 anos em situação de risco e direitos sociais violados e as famílias dos usuários – cuidadores familiares;

As ações são direcionadas à usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como as famílias dos usuários. O acolhimento dos usuários e suas famílias é baseado nas prerrogativas da Inclusão, Integração e Equidade das Políticas Públicas da Assistência Social e na missão do Movimento Apaeano. A seleção do público a ser atendido consiste na Avaliação Multiprofissional, advindo de demandas espontâneas e de encaminhamentos do CRAS, CREAS e de toda a rede de serviços que identifique a necessidade das ações especializadas ofertadas pela Instituição.

VAGAS

Os Serviços de Proteção Social Especial serão ofertados de acordo com a capacidade de atendimento da Instituição. As ações serão destinadas a 70 usuários e suas famílias, sendo essas pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência, com faixa etária entre 18 e 59 anos, bem como cuidadores familiares.

PLANO DE AÇÃO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os objetivos propostos serão alcançados através das ações e atividades cuidadosamente planejadas e executadas por profissionais capacitados para tal, e servirão de instrumentos potencializadores no

enfrentamento às situações violadoras de direitos e de vulnerabilidade social e oportunizarão o desenvolvimento e a evolução dos usuários e suas famílias.

As ações serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 17:15h, durante todo o ano de 2024.

O público a ser atendido são jovens e adultos com deficiências e suas famílias, de ambos os gêneros, avaliados pela Equipe Multiprofissional da APAE de Palmeira, advindos de demanda espontânea e encaminhamentos da rede de serviços assistenciais do município.

A capacidade de atendimento abrangerá 70 usuários.

Segue abaixo, o Cronograma de Atividades anual, com a indicação dos responsáveis:

PLANO DE AÇÃO / CRONOCRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	Mês ou bimestre	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Responsável
Clube de Mães - Escuta qualificada; - Orientações às famílias; - Repasse de informações; - Produções manuais; - Troca de experiências; - Fortalecimento dos vínculos familiares; - Conscientização e integração de mães;	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. B. Furmam Psicóloga a contratar
Artesanato para Famílias - Técnicas de pintura em tecido, nível intermediário; - Técnicas de bordados, nível intermediário; - Momentos de integração entre os cuidadores familiares; - Momentos de informação, palestras, depoimentos e reflexões;	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Luciane Haggy Débora P. B. Furmam Psicóloga a contratar
Oficina de Qualidade de Vida - Cuidados pessoais;	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Educadora Social a contratar

- Atividades funcionais de vida prática; - Ações de Integração e Inclusão Social; - Atividades de Música; - Atividades de Apreciação significativa; - Contação de histórias;														
Oficina de Protagonismo e Autonomia - Cuidados pessoais; - Atividades Funcionais de vida prática; - Ações de Integração e Inclusão Social; - Atividades Recreativas: alongamentos, jogos, brincadeiras, caminhadas; - Atividades Artísticas: música, dança, teatro, artes visuais;	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Erika Bartos

INDICADORES					
Descrição da Ação	**Vagas**	**Profissional**	**Frequência**	**Instrumento de Monitoramento**	**Porcentagem**
Oferecer melhor qualidade de vida aos usuários, através das ações:					
- Cuidados pessoais;	- 50 pessoas	Educador Social	4 dias semanais – 4h diárias		100%
- Atividades de Funcionalidade Social;	- 50 pessoas	Educador Social	4 dias semanais – 4h diárias	- Relatório de Acompanhamento das Ações; - Relatório Individual; - Relatório Familiar;	
- Atividades de Esporte, Lazer e Cultura;	- 50 pessoas	Educador Social	4 dias semanais – 2h diárias		
- Atividades de Informática;	- 50 pessoas	Educador Social	4 dias semanais – 2h diárias		
- Atividades de Integração e Inclusão Social;	- 50 pessoas	Educador Social	4 dias semanais – 2h diárias		
Oferecer melhor qualidade de vida às famílias dos usuários, através das ações:					
- Clube de Mães:	- 10 pessoas	Assistente Social	5 dias semanais 4h diárias	- Relatório de Acompanhamento das Ações;	100%

- Atividades de Informação, Conscientização e Integração de Pais; - Curso de Artesanato para Famílias; - Escuta qualificada e orientação social;	- 40 pessoas - 20 pessoas - 20 pessoas	Assistente Social e Psicóloga Instrutor Psicóloga e Assistente Social	1 dia mensal 3h diárias 2 dias semanais 2h de manhã e 2h a tarde 5 dias semanais 3h diárias	- Relatório Familiar;	

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os serviços desenvolvidos serão avaliados constantemente, em processo qualitativo, através dos Profissionais Executores das ações, da Direção da Instituição e da Coordenação Técnica. As atividades avaliativas buscarão redirecionar ações e monitorar desenvolvimentos. Os instrumentos utilizados para registrar a execução dos projetos e o desenvolvimento das ações serão: registros de reuniões, grupos focais, fichas de cadastro, relatórios descritivos, fotos, vídeos, mural de produções, mesas redondas e reuniões (entre os profissionais, usuários e órgão fiscalizador), divulgação de resultados em mídias sociais e meios de comunicação, e depoimentos dos usuários e pais/responsáveis.

Haverá monitoramento da Equipe da Secretaria de Assistência Social do Município para averiguação das ações e do plano de trabalho.

Palmeira, 23 de novembro de 2023.

Alice de Pauli

Alice de Fatima de Pauli
Presidente da APAE de Palmeira

Associação de Pais e Amigos
dos Excepcionais de Palmeira
APAE
Rua Bento Luis da Costa, 14 Rocio I
Tel: 3252-2151
CNPJ: 77.487.601/0001-03
CEBAS Portaria 49/2022
palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

	Tipo de Despesa	Receita
	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização.	**15.614,61**
3.3.90.30.36	Material Elétrico Eletrônico	**2.842,50**
3.3.90.30.24	Material Manutenção de Bens Imóveis	**2.171,80**
3.3.90.30.39	Material para Manutenção de Veículos	**2.500,00**
	Vencimentos e Vantagens fixas (pessoal)	
3.1.90.11.01	Vencimentos e salários	**127.764,60**
3.1.90.11.43	Décimo Terceiro Salário	**10.647,05**
3.1.90.13.01	FGTS	**11.354,64**
	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	
3.3.90.36.99	Outros Serviços de Pessoa Física	**5.100,00**
	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículo	**2.000,00**
	TOTAL	**179.995,20**

Palmeira, 23 de novembro de 2023.

Alice de Fatima de Pauli
Presidente da APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira

Rua Bento Luis da Costa, 14 Rocio I
Tel: 3252-2151
CNPJ: 77.487.601/0001-03
CEBAS Portaria 49/2022
palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Material De Limpeza	Papel Higiênico – pct com 8 rolos com 300 mt cada.	pct	30	67,80	2.034,00
	Odorizador de ar	un	35	8,20	287,00
	Papel toalha interfolhas	pct	65	14,50	942,50
	Álcool -1L	un	45	6,40	288,00
	Amaciante de roupa - 2L	un	20	11,90	238,00
	Sabão em pó-1 Kg	un	20	14,25	285,00
	Desinfetante -2 litros	un	80	3,80	304,00
	Detergente líquido p/ louça -500 ml	un	100	3,30	330,00
	Esponja de louça dupla face anti-bactérias unid.	un	45	1,30	58,50
	Limpador c/ brilho p/ piso-500 ml	un	50	15,69	784,50
	Limpador Multiuso, líquido, ação desengordurável - 500 ml	un	100	6,20	620,00
	Pano de chão unid	un	20	7,40	148,00
	Água sanitária - 1L	un	110	4,15	456,50
	Sabão de pedra neutro, glicerinado – pacote com 5 un.	un	8	15,70	125,60
	Saco de lixo reforçado -100L. com 100 uni	pct	12	44,95	539,40
	Saco de lixo reforçado -40L,com 100 unid	pct	67	15,00	1005,00
	Escova para lavar roupa unid	un	10	3,65	36,50
	Querosene 800 ml	un	20	18,40	368,00
	Copo descartável 180 ml cx com 25 pct com 100 unid	cx	29	125,96	3652,84
	Removedor de Cera - 5L	un	5	113,55	567,75
	Sabonete Líquido 5L	un	15	16,00	240,00
	Creme dental - 90 g	un	80	3,30	264,00
	Desodorante - 90 ml	un	20	12,00	240,00
	Shampoo para cabelos - 350 ml	un	40	15,00	600,00
	Condicionador para cabelos - 350 ml	un	41	12,99	532,59
	Escova de dente para adultos cerdas macias unid	un	50	3,99	199,50

	Escova de dente infantil cerdas macias unid	un	60	5,99	359,40
	Aparelho de barbear descartável com 2 lâminas	un	27	3,99	107,73
				Total	**R$ 15.614,31**
Material Elétrico Eletrônico	Tomada	un	5	15,90	79,50
	Interruptor com 1 tecla	un	5	17,90	89,50
	Fio paralelo 2x2,5 mm	mt	50	6,90	345,00
	Fio 6	mt	50	7,90	395,00
	Fio 1/5	mt	40	1,99	79,60
	Fio 10	mt	40	13,90	556,00
	Plafon fixo teto	un	10	5,90	59,00
	Plafon fixo teto duplo	un	2	16,90	33,80
	Lampada 15 W Led	un	30	20,90	627,00
	Lâmpada 9 W Led	un	20	10,90	218,00
	Rele fotocélula	un	4	43,90	175,60
	Lâmpada de Emergência	un	3	33,90	101,70
	Dijuntor de 20 amperes	un	2	21,30	42,60
	Dijuntor de 32 amperes	un	2	20,10	40,20
				Total	**2.842,50**
Material Manutenção de Imóves	Fechadura interna	un	2	47,90	95,80
	Fechadura externa	un	3	72,90	218,70
	Massa acrílica 18L	un	1	205,90	205,90
	Tinta esmalte branca 3,6 LT	un	2	143,90	287,80
	Tinta acrílica fosco branca 18L	un	1	425,90	425,90
	Rolo de lã 23 cm	un	2	10,90	21,80
	Rolo de espuma 5cm	un	2	4,90	9,80
	Pincel 1 1/2	un	2	5,90	11,80
	Solvente 900 ml	un	2	18,90	37,80
	Lixa n°80 folha	un	10	1,70	17,00
	Lixa nº 100 folha	un	10	1,10	11,00
	Sifão sifonado para pia	un	2	11,90	23,80
	Torneira giratória para lavatório	un	3	89,90	269,70
	Registro de gaveta	un	2	46,90	93,80
	curva	un	2	5,90	11,80
	Cano agua 25mm mt	mt	6	6,90	41,40
	Cano de esgoto 100 mt	mt	6	21,90	131,40
	Flexível com registro 60 cm	un	2	84,17	168,34
	Flexível com registro 40 cm	un	2	44,13	88,26
				Total	**2.171,80**
Material Manutenção de Veiculo	Pneu 195/65 R15 Spin	un	04	625,00	2.500,00
				Total	**2.500,00**
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS					
Vencimentos e	Assistente Social 24 horas semanais	un	12 meses	2.343,72	28.124,64

salários	Psicologa 24 horas semanais	un	12 meses	2.343,72	28.124,64
	Educador Social 40 horas semanais 01	un	12 meses	2050,00	24.600,00
	Educador Social 40 horas semanais 02	un	12 meses	2050,00	24.600,00
	Serviços Gerais 40 horas	un	12 meses	1.859,61	22.315,32
				Total	**127.764,60**
13º salario	Psicologa 24 horas semanais 13º salário	un	01 mes	2.343,72	2.343,72
	Assistente Social 24 horas semanais 13º salário	un	01mes	2.343,72	2.343,72
	Educador Social 40 horas semanais 13º salario	un	01 mes	2.050,00	2.050,00
	Educador Social 40 horas semanais 13º salario	un	01 mes	2.050,00	2.050,00
	Serviços Gerais 40 horas 13º salario.	un	01mes	1.859,61	1.859,61
				Total Salários	**10.647,05**
FGTS	FGTS	un	12 meses	946,22	11.354,64
				Total	**149.766,29**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Manutenção e conservação de Veículo	Mão de obra de mecânico	Horas	40	50,00	2.000,00
				Total	**2.000,00**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Outros Serviços de Pessoa Física	Cursos: - Pintura em tecido em nivel intermediario. - Tecnicas de bordados de pontos livres em nivel intermediario.		2 cursos com duração de 3 meses cada.	2.550,00	5.100,00
				Total	**5.100,00**
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO					**179.995,20**

Palmeira, 23 de novembro de 2023.

Alice de Fatima de Pauli
Presidente da APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira

Rua Bento Luís da Costa, 14 Rocio I
Tel: 3252-2151
CNPJ: 77.487.601/0001-03
CEBAS Portaria 49/2022
palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000

PLANO DE TRABALHO - 2024

Título:

APAE de Palmeira – "Garantindo Direitos"
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS – Unidade CENTRO DIA

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE
CNPJ: 77.487.601/0001-03
Endereço: Rua Bento Luís da Costa, 14 – Bairro do Rocio
Município: Palmeira – Pr
CEP: 84130-000
Telefone: (42)3252-2151 / (42)3252-1226
E-mail: palmeira@apaepr.org.br

Representante Legal: Alice de Fátima de Pauli
Telefone: (42)3252-3204
E-mail: alicefatimapauli@hotmail.com

Diretora: Michele de Freitas Kapp
Telefone: (42)998262089
E-mail: michele.fk@hotmail.com

Responsável Técnico pelo Plano: Débora Puchalski Bronoski
Telefone: (42)991258869
E-mail: dp_bronoski@hotmail.com

A Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, filiada à Federação Nacional das APAES e à Federação das APAES do Estado do Paraná, vinculada ao Conselho Regional de Curitiba – Área Metropolitana Sul, foi fundada em 24 de setembro de 1981, tendo à frente um grupo de pessoas desempenhando trabalho voluntário voltado ao atendimento inicial de sete pessoas com deficiência.

A APAE de Palmeira, ao longo de sua história foi acumulando experiências, evoluindo em pesquisas e atendimentos, sempre primando pelos princípios básicos da busca da identidade, cidadania, individualidade e pela inclusão das Pessoas com Deficiências na sociedade. A Instituição desenvolve ações de extrema relevância nas áreas da Assistência Social, da Educação e da Saúde, buscando a garantia dos direitos e o atendimento mais adequado a cada usuário e sua família.

Depois de 42 anos de sua fundação, a APAE de Palmeira atende 242 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla deficiência e/ou crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, estendendo seus serviços a todas as famílias de seus usuários.

Para desenvolver seu trabalho com qualidade, a APAE de Palmeira necessita de apoio e parcerias com a comunidade e com o Poder Público. E, reconhecendo os serviços prestados como propostas e realizações coerentes com as Políticas Públicas, a APAE de Palmeira conta com Termos de Colaboração e de Fomento que cofinanciam as ações e projetos desenvolvidos em prol do protagonismo da pessoa com deficiência. A Comunidade Palmeirense também configura-se como uma colaboradora na prestação dos serviços ofertados pela Instituição, através do Projeto Empresa SolidariAPAE, dos Sócios Contribuintes e de doações espontâneas, da participação no Programa Nota Paraná e do envolvimento nas Promoções da Entidade.

A APAE de Palmeira, caracteriza-se como referência de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em Unidade Centro Dia e ações sociais afins, de Atendimento Especializado e de Educação Especial no município, prestando serviços assistenciais e educacionais fundamentais às pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências e, sendo um ponto de apoio, orientação e de enfrentamento da vulnerabilidade social das pessoas com deficiências e de suas famílias em Palmeira.

Especificamente, o Centro-dia de Referência é um equipamento especializado de oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS que presta atendimento, durante o dia, a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência e suas famílias. E, na prática realizará um conjunto variado de atividades de convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, fortalecimento de vínculos e ampliação das relações sociais, apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e às tecnologias assistivas de

autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a autonomia e evitar o isolamento social da pessoa com deficiência e do cuidador familiar.

O atendimento no Centro-dia de Referência terá início com a acolhida e a escuta ativa e qualificada do usuário e sua família e a elaboração conjunta de um Plano de Atendimento Individual e/ou Familiar, o qual será norteador do trabalho a ser realizado.

Espaço Físico:

Tipo	Metragem (m²)	Quantidade
Sala de Reuniões (espaço compartilhado)	34,33m²	1
Secretaria (espaço compartilhado)	16,40m²	1
Sala de Assistência Social e de Psicologia (espaço exclusivo)	15,05m²	1
Auditório (espaço compartilhado)	70m²	1
Sala de Psicomotricidade (espaço compartilhado)	26,16m²	1
Refeitório (espaço compartilhado)	89,87m²	1
Cozinha Principal (espaço compartilhado)	46,70m²	1
Cine Mundo (espaço compartilhado)	29,64m²	1
Marcenaria (espaço compartilhado)	78,14m²	1
Studio Musical (espaço compartilhado)	17,95m²	1
Laboratório de Informática (espaço compartilhado)	52,89m²	1
Cancha Poliesportiva (espaço compartilhado)	550m²	1

Sala de Artesanatos (espaço compartilhado)	47,23m²	1
Panificadora (espaço compartilhado)	29m²	1
Estufa de Plantas e Flores (espaço compartilhado)	54m²	1
Casa das Mães (espaço exclusivo)	41,37m²	1
Mini Academia (espaço compartilhado)	27,82m²	1
Banheiro (espaço exclusivo)	14,95	1
Cozinha da Casa das Mães (espaço exclusivo)	46,70m²	1
Espaço de Jogos e Área de Convivência (espaço compartilhado)	116,8m²	1
Salas para as Oficinas (espaço exclusivo)	6,34 / 30,6 / 24,17	3

Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	Carga horária semanal
1	Coordenadora Geral	40h/s
1	Coordenador Geral	40h/s
1	Assistente Social (Coordenadora Técnica)	24h/s
1	Psicóloga	24h/s
1	Auxiliares de Serviços Gerais	40h/s
2	Educadoras Sociais	40h/s (cada uma)
1	Instrutora de Curso de Artesanato	8h/s

1	Advogada (Assessoria Jurídica)	4h/mensais

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho que se apresenta diante dessa parceria, visa garantir o acesso e o desenvolvimento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em Unidade Centro Dia, ao público alvo a que se propõe, respeitando a capacidade de atendimento da Instituição e as proposições do Edital nº 01/2023 – SMAS/FMAS. A realidade que circunda o universo da pessoa com deficiência em nosso município é, na sua grande maioria, bastante precário. Dentre os usuários atendidos pela APAE de Palmeira, 98% são extremamente carentes, necessitando de alimentação complementar, orientações às famílias sobre temas advindos de suas necessidades básicas de vivência junto às pessoas com deficiências, assistência especial quando da ocorrência de violação de direitos, promoção do acesso a benefícios socioassistenciais e aos serviços básicos, oportunidade de participação em momentos que propiciam desenvolvimento e reabilitação, conforme necessidades. O objeto da parceria prevê a realização das seguintes ações: Atividades de convivência grupal, social e comunitária, práticas de cuidados pessoais, ações de fortalecimento de vínculos e ampliação das relações social, apoio e orientação aos cuidadores familiares e acesso à benefícios e tecnologias assistivas de autonomia e convivência. Todo esse trabalho tem por base os princípios da Preservação da Dignidade Humana, Busca da Identidade e Exercício da Cidadania.

As ações serão organizadas e executadas através de Projetos, com planejamentos e horários específicos, buscando o desenvolvimento da pessoa com deficiência bem como o fortalecimento e apoio à suas famílias, na garantia da evolução cognitiva, psicomotora, social e emocional dos usuários. Tais ações especializadas possibilitarão ofertar aos usuários e suas famílias maiores oportunidades de desenvolvimento, instrumentos para o enfrentamento da vulnerabilidade social e alternativas de acesso aos direitos da formação cidadã.

As propostas prescritas possibilitarão acesso dos usuários e suas famílias às ações de diagnóstico e desenvolvimento, de integração e inclusão responsável, de orientação e apoio, de reabilitação e atendimentos especializados, de informação e conscientização, enfim, a Instituição prestará serviços com o intuito de suprir as necessidades especiais dos usuários, suas famílias bem como da comunidade,

com vistas a garantir às pessoas com deficiência seus direitos enquanto cidadãos e a melhoria da qualidade de vida.

Vale ressaltar que a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira, é formada por pais e amigos que lutam e trabalham em prol da Pessoa com Deficiência, contando para isso com o olhar, com o carinho e o apoio de toda a comunidade. Percebe-se que a comunidade palmeirense reconhece o valor da Instituição bem como as habilidades a serem desenvolvidas nos usuários. Sem dúvidas, a Instituição está inserida num contexto colaborador e sensível, que busca ações inclusivas e integradoras e que identifica na Instituição um espaço importante que acolhe a diversidade.

O Bairro onde fica a APAE – o Bairro do Rocio I - é de periferia e caracteriza-se como uma comunidade carente, sendo que a grande maioria da população do bairro encontra-se em situação de baixa renda econômica, o índice de desemprego no bairro é considerável e a maioria dos domicílios é precário. Vale pontuar a existência de criminalidade, violência e uso de drogas em alguns pontos do bairro. No entanto, o bairro possui importante expressão religiosa e os moradores reconhecem na APAE de Palmeira uma referência de modelo educacional e comportamental para o Bairro.

A APAE está sempre buscando desenvolver ações que integrem a comunidade à realidade institucional, visto que a Instituição necessita da aceitação e do acolhimento da comunidade para alcançar o sucesso de suas propostas.

Os Serviços ofertados pela APAE de Palmeira abrangem áreas do centro e de bairros da Zona Urbana e localidades da Zona Rural do Município de Palmeira, especificamente os bairros: Rocio I, Rocio II, Jardim Cristine, Farajala, Vila Rosa, Vila Rural, Núcleo Nossa Senhora da Conceição, Núcleo João Paulo II, Jardim Gralha Azul, Loteamento São José, Vila Monjolo, Bela Vista, Colônia Francesa, Vila Vida, Vila Vicentina, Monte Alegre, Distrito Industrial, Regina Vitória, Núcleo Tibagi, Núcleo Arco Íris, Sol Nascente e especificamente as seguintes localidades rurais: Vieiras, Faxinal dos Mineiros, Boa Vista, Campestre de Vieiras, Água Clara, Correias, Queimadas, Guaraúna dos Borges, Rincão, Santa Bárbara, Canta Galo, Rio das Pedras, Faxinal dos Quartins, Catanduva, Pinheiral de Baixo, Mandassaia, Pinheiral dos Malucelli, Moinho da Várzea, Colônia de Papagaios Novos, Quero-Quero, Cajuru, Witmarsun e Benfica.

As ações previstas no Plano de Trabalho serão realizadas na sede da APAE de Palmeira, na rua Bento Luís da Costa, nº 14, Bairro do Rocio, na cidade de Palmeira.

JUSTIFICATIVA

As ações a serem executadas a partir deste Plano de Trabalho justificam-se pela necessidade e garantia do direito da pessoa com deficiência ter acesso a atividades integrativas e inclusivas, ao acolhimento e superação de suas dificuldades, ao fortalecimento da autonomia e a oportunidade de protagonismo, ao enfrentamento da vulnerabilidade social e econômica que circunda o universo da pessoa com deficiência, bem como a necessidade da comunidade absorver vivências sobre diversidade social e inclusão.

Considerando que a APAE de Palmeira é referência de trabalho especializado à pessoas com deficiências e suas famílias no município, reconhece-se a relevância dos serviços ofertados bem como a importância dessas ações para essa parcela significativa da nossa sociedade.

As ações propostas beneficiarão 70 usuários, entre jovens e adultos com deficiência intellectual e múltipla e cuidadores familiares.

As ações a serem desenvolvidas terão grande impacto social, emocional e econômico na vida dos usuários. E dessa forma, é possível dimensionar os impactos positivos e os benefícios que usuários e suas famílias, comunidade e sociedade terão diante da execução das ações sócio assistenciais propostas na Unidade Centro Dia. O enfrentamento da Vulnerabilidade Social trará melhorias na qualidade de vida de todos. Assim, justificamos o presente Plano de Trabalho.

OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

- Executar Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em Unidade Centro Dia, ao público alvo deste serviço, especificamente a 70 usuários entre jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com idade entre 18 e 59 anos e cuidadores familiares, no período de 12 meses.
- Promover e articular ações em defesa dos direitos das pessoas com deficiência, buscando a prevenção da excepcionalidade, oportunizando orientações significativas, proteção a riscos sociais e apoio às famílias, na busca constante da construção de uma sociedade mais justa, mais inclusiva, mais solidária.

Objetivos Específicos

- Oferecer aos usuários e suas famílias atendimentos nas áreas de Assistência Social, promovendo a Inclusão Social, com responsabilidade e dignidade;

- Proporcionar o acesso à aprendizagens funcionais que possibilitem o desenvolvimento da autonomia e da vida cidadã;
- Possibilitar às famílias acesso à informações, ao conhecimento de direitos e deveres, que venham a beneficiar a vivência da pessoa com deficiência na sociedade;
- Promover e articular serviços que venham fortalecer a qualidade de vida das pessoas com deficiências e de suas famílias;

PÚBLICO ALVO

O público alvo que será atendido por estes Serviços abrange 70 usuários com deficiência e cuidadores familiares. A faixa etária dos usuários varia entre 18 a 59 anos, sendo na sua grande maioria dos usuários com baixo rendimento econômico. Dessa forma, caracterizam-se como público alvo deste Plano os Jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, prioritariamente, beneficiários do BPC e inseridos no CadÚnico, público de 18 a 59 anos em situação de risco e direitos sociais violados e as famílias dos usuários – cuidadores familiares;

As ações são direcionadas à usuários com deficiência intelectual e múltipla, bem como as famílias dos usuários. O acolhimento dos usuários e suas famílias é baseado nas prerrogativas da Inclusão, Integração e Equidade das Políticas Públicas da Assistência Social e na missão do Movimento Apaeano. A seleção do público a ser atendido consiste na Avaliação Multiprofissional, advindo de demandas espontâneas e de encaminhamentos do CRAS, CREAS e de toda a rede de serviços que identifique a necessidade das ações especializadas ofertadas pela Instituição.

VAGAS E OFERTA

Os Serviços de Proteção Social Especial serão ofertados de acordo com a capacidade de atendimento da Instituição. As ações serão destinadas a 70 usuários e suas famílias, sendo essas pessoas com deficiência intelectual, múltipla deficiência, com faixa etária entre 18 e 59 anos, bem como cuidadores familiares.

PLANO DE AÇÃO/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Os objetivos propostos serão alcançados através das ações e atividades cuidadosamente planejadas e executadas por profissionais capacitados para tal, e servirão de instrumentos potencializadores no enfrentamento às situações violadoras de direitos e de vulnerabilidade social e oportunizarão o

desenvolvimento e a evolução dos usuários e suas famílias.

As ações serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 17:15h, durante todo o ano de 2024. O público a ser atendido são jovens e adultos com deficiências e suas famílias, de ambos os gêneros, avaliados pela Equipe Multiprofissional da APAE de Palmeira, advindos de demanda espontânea e encaminhamentos da rede de serviços assistenciais do município.

A capacidade de atendimento abrangerá 70 usuários.

Segue abaixo, o Cronograma de Atividades anual, com a indicação dos responsáveis:

ATIVIDADES	Mês ou bimestre	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Responsável
Clube de Mães - Escuta qualificada; - Orientações às famílias; - Repasse de informações; - Produções manuais; - Troca de experiências; - Fortalecimento dos vínculos familiares; - Conscientização e integração de mães;	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Débora P. B. Furnam Psicóloga a contratar
Artesanato para Famílias - Técnicas de pintura em tecido, nível intermediário; - Técnicas de bordados, nível intermediário; - Momentos de integração entre os cuidadores familiares; - Momentos de informação, palestras, depoimentos e reflexões;	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Luciane Haggy Débora P. B. Furnam Psicóloga a contratar
Oficina de Qualidade de Vida - Cuidados pessoais; - Atividades funcionais de vida prática; - Ações de Integração e Inclusão Social; - Atividades de Música; - Atividades de Apreciação significativa; - Contação de histórias;	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Educadora Social a contratar
Oficina de Protagonismo e Autonomia	Mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Erika Bartos

- Cuidados pessoais; - Atividades Funcionais de vida prática; - Ações de Integração e Inclusão Social; - Atividades Recreativas: alongamentos, jogos, brincadeiras, caminhadas; - Atividades Artísticas: música, dança, teatro, artes visuais;														

INDICADORES

Descrição da Ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de Monitoramento	Porcentagem
Oferecer melhor qualidade de vida aos usuários, através das ações:					
- Cuidados pessoais;	50 pessoas	Ed. Social	4 dias semanais – 4h diárias	- Relatório de Acompanhamento das Ações; - Relatório Individual; - Relatório Familiar;	100%
- Atividades de Funcionalidade Social;	50 pessoas	Ed. Social	4 dias semanais – 4 h diárias		
- Atividades de Esporte, Lazer e Cultura;	50 pessoas	Ed. Social	4 dias semanais – 2h diárias		
- Atividades de Informática;	50 pessoas	Ed. Social	4 dias semanais – 2h diárias		
- Atividades de Integração e Inclusão Social;	50 pessoas	Ed. Social	4 dias semanais – 2h diárias		
Oferecer melhor qualidade de vida às famílias dos usuários, através das ações:					
- Clube de Mães;	10 pessoas	Ass. Social Psicóloga	5 dias semanais – 2 h diárias	- Relatório de Acompanhamento das Ações; - Relatório Familiar;	100%
- Atividades de Informação,	40 pessoas	Ass. Social Psicóloga	1 dia mensal – 3 h diárias		
Conscientização e Integração de Pais;	40 pessoas	Ass. Social Psicóloga	1 dia mensal – 3 h diárias		
- Curso de Artesanato para Famílias;	20 pessoas	Instrutora	2 dias semanais 2h manhã / 2h tarde		
- Escuta qualificada e orientação social;	20 pessoas	Ass. Social Psicóloga	5 dias semanais 4h diárias		

• MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todos os serviços desenvolvidos serão avaliados constantemente, em processo qualitativo, através dos Profissionais Executores das ações, da Direção da Instituição e da Coordenação Técnica. As atividades avaliativas buscarão redirecionar ações e monitorar desenvolvimentos. Os instrumentos utilizados para registrar a execução dos projetos e o desenvolvimento das ações serão: registros de reuniões, grupos focais, fichas de cadastro, relatórios descritivos, fotos, vídeos, mural de produções, mesas redondas e reuniões (entre os profissionais, usuários e órgão fiscalizador), divulgação de resultados em mídias sociais e meios de comunicação, e depoimentos dos usuários e pais/responsáveis.

Haverá monitoramento da Equipe da Secretaria de Assistência Social do Município para averiguação das ações e do plano de trabalho.

Palmeira, 23 de novembro de 2023.

Alice de Pauli

Alice de Fatima de Pauli
Presidente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira

Rua Bento Luís da Costa, 14 Rocio I
Tel: 3252-2151
CNPJ: 77.487.601/0001-03
CEBAS Portaria 49/2022
palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000

ANEXO II - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Palmeira		**CNPJ:** 77.487.601/0001-03
Item	**Especifcação**	**Valor Total**
01	**Material de Consumo**	**54.727,68**
3.3.90.30.16	Material de Expediente	3.091,48
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	43.591,20
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes automotivos	5.005,00
3.3.90.39.16	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.040,00
TOTAL DE DESPESAS		**R$ 54.727,68**

Palmeira, 23 de novembro de 2023.

Alice de Fatima de Pauli
Presidente da Entidade

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira

Rua Bento Luis da Costa, 14 Rocio I
Tel: 3252-2151
CNPJ: 77.487.601/0001-03
CEBAS Portaria 49/2022
palmeira@apaepr.org.br
Palmeira Paraná CEP: 84.130-000

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDO-BRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Material de Expediente	Cola bastão 40G unid	un	12	14,95	179,40
	Envelope branco grande A4 unid	un	30	0,85	25,50
	Envelope oficio branco unid	un	30	0,20	6,00
	Fita crepe unid.com 50mt	un	10	5,95	59,50
	Almofada para carimbos unid	un	2	8,95	17,90
	Cola branca 90 G unid	un	12	5,35	64,20
	Tesoura pequena de boa qualidade unid	un	5	6,60	33,00
	Tesoura grande de boa qualidade unid	un	15	27,90	418,50
	Fita adesiva larga transparente 100 m unid	un	12	5,50	66,00
	Apontador de lápis unid	un	20	2,00	40,00
	Borracha branca unid	un	14	0,90	12,60
	Corretivo líquido unid 18 ml	un	10	3,50	35,00
	Lápis de escrever preto unid	un	50	0,45	22,50
	Grampeador médio unid	un	2	19,89	39,78
	Grampos galvonizado 26/6 cx com 5000	un	8	8,50	68,00
	Livros de Ata unid	un	4	16,25	65,00
	Pasta AZ unid	un	20	17,50	350,00
	Pasta com Elástico unid	un	20	3,50	70,00
	Pasta p/ arquivo morto Polionda350 x 130 x 245mm unid	un	20	9,50	190,00
	Percevejo latonado cx com 100	un	6	5,95	35,70
	Régua transparente unid	un	7	1,20	8,40
	Fita Durex 12x50 m unid	un	10	2,40	24,00
	Clipes nº 1 cx com 100	un	10	7,50	75,00

	Clipes nº 2/0 cx com 100	un	10	3,25	32,50
	Clipes nº 2 cx com 100	un	10	3,25	32,50
	Clipes nº12/0 cx com 12 unid	un	10	4,50	45,00
	Grampos trançados nº 2 cx com 12 unid	un	5	8,30	41,50
	Caneta azul unid	un	50	0,95	47,50
	Caneta preta unid	un	50	0,95	47,50
	Caneta vermelha unid	un	30	0,95	28,50
	Pacote plástico transparente unid	un	200	0,20	40,00
	Papel Sulfite A4Multiuso 75g 210x297 pct c/500fls Branco I	un	32	26,50	848,00
	Pincel marcador permanente médio unid	un	5	4,50	22,50
				Total	**3.091,48**
Gêneros Alimentícios	Arroz parbolizado 5 kg	un	65	26,00	1.690,00
	Açúcar refinado 5 kg	un	50	19,90	995,00
	Café 500g torrado e moído a vácuo	un	35	19,90	696,50
	Vinagre de Alcool 1l	un	50	2,20	110,00
	Macarrão de ovos1 Kg	un	80	10,80	864,00
	Alimento achocolatado em pó 550g	un	40	15,00	600,00
	Doce cremoso sabor uva 900g	un	40	11,00	440,00
	Óleo de soja 900 ml	un	90	6,50	585,00
	Margarina Balde 15 Kg	un	12	165,00	1980,00
	Farinha de trigo 5 kg	un	80	25,99	2079,20
	Salsicha (vina)Kg	un	80	12,00	960,00
	Molho de tomate 850 g	un	80	15,00	1200,00
	Bolacha salgada 330g	un	150	6,00	900,00
	Bolacha de maisena 650g	un	120	12,00	1440,00
	Fubá pacote 1 kg	un	90	7,00	630,00
	Farinha de milho 1Kg	un	120	9,00	1080,00
	Sal pct1 kg	un	50	1,60	80,00
	Ovos branco (dúzia)	un	150	9,50	1425,00
	Carne moída 1º Kg	un	130	25,90	3367,00
	Coxa sobre coxa de frango Kg	un	130	12,00	1560,00
	Carne bovina acem Kg	un	130	25,90	3367,00
	Carne paleta suína Kg	un	130	13,00	1690,00
	Caldo de galinha aromatizante 114g	un	40	3,90	156,00
	Chá Mate natural a granel 500g	un	80	9,00	720,00
	Leite pasteurizado	litro	200	5,50	1100,00
					29.714,70
Gêneros Alimentícios	Banana	kg	280	3,50	980,00
	Batata Salsa	kg	35	9,90	346,50
	Manga	kg	90	6,00	540,00
	Beterraba	kg	110	3,50	385,00
	Cebola	kg	120	4,00	480,00
	Cenoura	kg	120	4,50	540,00
	Cheiro Verde	maço	50	1,50	75,00

	Couve flor	un	130	4,00	520,00
	Laranja	kg	130	2,50	325,00
	Maçã	kg	130	6,50	845,00
	Mamão	kg	130	8,00	1.040,00
	Pimentão Verde	kg	30	8,00	240,00
	Repolho	un	250	3,00	750,00
	Tomate	kg	150	6,50	975,00
	Vagem	kg	90	12,00	1.080,00
	Pepino	kg	230	4,50	1.035,00
	Alface	un	80	2,50	200,00
	Brócolis	UN	190	5,00	950,00
	Batata	kg	500	4,50	2.250,00
	Abobrinha	KG	80	4,00	320,00
				Total	**R$ 13.876,50**
Combustíveis e Lubrificantes	Gasolina	lt	770	6,50	5.005,00
				Total	**5.005,00**

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO D O ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Serviço de pedreiro, encanador e pintor. Concerto de telhados, pinturas, reparos na rede elétrica, troca de fechaduras, substituição de piso, troca de forro.	horas	80	38,00	3.040,00
				Total	**3.040,00**
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO					**54.727,68**

Palmeira, 23 de novembro de 2023.

Alice de Pauli

Alice de Fatima de Pauli
Presidente da Entidade

Lar Acelino
Avenida das Palmeiras, 896 - Colônia Francesa
Palmeira 84130-000 Paraná
Tel (42) 3252 3782
E-mail: laracelino@yahoo.com.br
CNPJ: 79.573.150/0001-44 CNAS: 216.825 DE 01/07/1975
FUNDAÇÃO: 17/10/1966

PLANO DE TRABALHO – ILPI LAR ACELINO

1- Apresentação da Organização da Sociedade Civil:

Nome da Instituição – Proponente: Lar Acelino		**CNPJ:** 79.573.150/0001-44
Endereço: Avenida das Palmeiras, 896 – Colônia Francesa – Palmeira – Paraná		**CEP:** 84.130-000
Telefone: (42) 3252-3782	**Celular:** (42) 98443-9380	**E-mail:** laracelino@yahoo.com.br
Nome do Responsável Legal da Instituição – Proponente: Luciana o Rocio Xavier Argenta		
Função: Presidente	**R.G.** 5.682.332-8	**CPF:** 808.606.739-91
Telefone: (42) 3252-3782	**Celular:** (42) 99135-4949	**E-mail:** Lucianarxc@yahoo.com.br
Endereço Residencial Rua João Bornancin, 256 – Distrito Industrial – Palmeira – Paraná		**CEP:** 84.130-000

O Lar Acelino, inscrito no CNPJ sob nº 79.573.150/0001-44, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos fundada em 17 de Outubro de 1966 de caráter não governamental e sem fins lucrativos que tem o objetivo de acolher idosos do sexo masculino em situação de risco social. Caracteriza-se como uma Instituição de Longa Permanência, que é tipificada como um Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade.

O acolhimento institucional acontece conforme as especificações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, quando esgotadas todas as formas de autossustento e convívio com os familiares, em casos de situações de violência, negligência, abandono ou situação de rua.

O Lar Acelino possui a missão de promover e articular ações em defesa dos direitos da pessoa idosa acolhida na instituição e trabalha seguindo as diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações que possibilitem o pleno acesso às políticas públicas e serviços existentes.

Para manutenção das atividades e da estrutura de atendimento o Lar Acelino se utiliza de várias formas de arrecadação, estando entre estas, a contribuição dos idosos com 70% do seu benefício, conforme descrito no artigo 35 § 2. A realização de diversas promoções como bingos, bazares, feijoadas entre outras. A contribuição de seus sócios.

É também de grande importância para a instituição as parcerias com órgãos públicos, através de projetos, emendas parlamentares, tendo destaque a parceria firmada com a Prefeitura Municipal de Palmeira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social com o repasse pelo Termo de Colaboração.

1.2 – Estrutura Física:

Tipo	Metragem (m²)	Quantidade
Secretaria	20 m²	1
Cozinha	48 m²	1
Dormitório 1	117 m²	1
Dormitório 2	120 m²	1
Dormitório 3	26,25 m²	1
Banheiro 1	19 m²	1
Banheiro 2	15 m²	1
Banheiro 3	3 m²	1
Sala de Jogos	32 m²	1
Almoxarifado	10 m²	1
Almoxarifado 2	10 m²	1
Almoxarifado 3	10 m²	1
Capela	72 m²	1

Lavanderia	93,50 m²	1
Ambulatório	21 m²	1
Refeitório/ Sala Comum*	82,50 m²	1
Salão de Festas	400 m²	1
Quiosque	90 m²	1
Panificadora	30 m²	1

* Não existe separação física entre o refeitório e a sala de uso comum dos idosos, por isso metragem de um ambiente apenas.

1.3- Recursos Humanos:

Quantidade	Cargo	Carga Horária
1	Assistente Social	30 horas semanais - CLT
3	Cuidadoras de Idosos	Turno 12/36 horas – CLT
2	Cozinheiras	Turno 12/36 horas – CLT
3	Auxiliares de Serviços Gerais	44 horas semanais – CLT
1	Técnica de Enfermagem	36 horas semanais – CLT
1	Auxiliar de Enfermagem	Turno 12/36 horas – CLT
1	Jardineiro	44 horas semanais – CLT
1	Nutricionista	Contrato – 6 horas mês
2	Médicos	Voluntário

2- Apresentação do Plano de Trabalho:

O acolhimento institucional é descrito na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais dentro da Proteção Social de Alta Complexidade, é previsto para idosos com 60 anos ou mais, quando o mesmo não dispõe de condições para permanecer com a família, onde vivem situações de violência ou negligência, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados ou ainda que estejam em situação de rua ou abandono.

Desse modo o Lar Acelino é caracterizado como uma Instituição de Longa Permanência para Idosos, que acolhe idosos do sexo masculino, com o objetivo de proteger os idosos das situações anteriormente vivenciadas, ofertando um espaço de convivência, fortalecimento dos vínculos com a comunidade, o sentimento de

pertencimento ao grupo, garantindo o acesso a políticas públicas como saúde, assistência social, cultura, lazer e esporte, entre outras, objetivando o pleno desenvolvimento do ser e um processo de envelhecimento saudável.

O Lar Acelino foi fundado em 17 de Outubro de 1966, portanto a 57 anos, no mesmo endereço atual, no bairro da Colônia Francesa na zona urbana da cidade de Palmeira. É cercado por empresas, residências, com ponto de ônibus próximo. Trabalha atendendo idosos, prioritariamente do município e realiza um trabalho de importância ao município, se tratando da única unidade de acolhimento para idosos somente do sexo masculino, sendo o último meio de proteção que alguns necessitam neste momento da vida.

3- Justificativa:

Como o Lar Acelino é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, o valor recebido através do Termo de Colaboração é de grande importância, pois com ele será feita a manutenção do serviço ofertado aos idosos através da aquisição de alimentos, gás, pagamento de serviços de energia elétrica, água e esgoto serviço de telecomunicações e também pagamento de salários dos funcionários e encargos.

O acolhimento institucional, visa a proteção do idoso em situações violação de direitos, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares e tem como objetivo a curto, médio e longo prazo de preservação e fortalecimento dos vínculos familiares.

O acolhimento é realizado através de encaminhamento realizado pelo CREAS e Ministério Público, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Após análise da situação e entendendo a necessidade de medida protetiva social integral e quando a instituição disponibilizar de vagas, acontece o acolhimento firmando um contrato entre a instituição e o idoso ou curador.

4- Objetivos:

4.1- Objetivo Geral:

Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional.

4.2 – Objetivos específicos:

- Prestar atendimento personalizado a idosos na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência acolhendo e garantindo proteção integral;
- Dispor de condições para manutenção do serviço oferecido, como alimentação e de estrutura da instituição, prestando um atendimento que visa a proteção integral do idoso.

5- Público Alvo:

Idosos com 60 anos ou mais do sexo masculino com diversos graus de dependência.

6- Vagas:

O total de vagas disponibilizadas para esse edital são 24 vagas, estando nesse momento acolhidos 16 idosos.

7- Plano de Ação/ Cronograma de Atividades:

Atividade	**Duração**	**Responsável**
Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional. – A partir dos 60 anos, respeitando a capacidade de atendimento da instituição, conforme edital de 24 idosos, acolhimento realizado através de encaminhamento do CREAS de Palmeira, conforme disposto no Estatuto da Pessoa Idosa.	De Janeiro a Dezembro de 2024	Assistente Social/ Diretoria
Dispor de uma equipe técnica mínima preparada e bem qualificada que atenda às necessidades dos idosos e da instituição na sua organização e rotina de trabalho – conforme solicitado pela Vigilância Sanitária através da RDC 283 de setembro de 2005.	De Janeiro a Dezembro de 2024	Coordenação Administrativa/ Diretoria
Oferecer atendimento qualificado e humanizado aos idosos acolhidos proporcionando acesso às políticas públicas como, assistência social, saúde, educação,	De Janeiro a Dezembro de 2024	Assistente Social/ Coordenação Administrativa/

cultura e lazer, bem como demais necessárias ao bem-estar do idoso – Realizar parcerias com as secretarias municipais que oferecem os serviços aos idosos, para garantir ao idoso seus direitos.		Técnica de Enfermagem
Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, objetivando preservar e fortalecer vínculos. – Este objetivo é cumprido pelo Lar Acelino através de contato telefônico, visitas a instituição, comemorações de datas festivas que incluem a família, os amigos e a comunidade.	De Janeiro a Dezembro de 2024	Assistente Social
Adquirir materiais de consumo indispensáveis no dia a dia da instituição – Como gás, pagamento de fornecimento de luz, água e esgoto e telecomunicações, pagamento de funcionários e encargos e aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios).	De Janeiro a Dezembro de 2024	Coordenação Administrativa

Desde o ano de 2020 com a pandemia do Coronavírus e pertencendo ao grupo de risco, as atividades realizadas no Lar Acelino tiveram uma mudança. Para o ano de 2024, conforme as orientações da Vigilância Sanitária ainda não devem ser realizadas atividades que contem com a participação de muitas pessoas, como passeios de escolas e de comunidades, ou a participação no SCFV ofertado pela Assistência Social o CEMID. Já os passeios realizados com os idosos, como por exemplo, em pontos turísticos poderão ser realizados.

Com relação aos cuidados referentes a COVID 19 o Lar Acelino segue as orientações da Nota Orientativa 2020 com atualização em Novembro de 2021, que ainda mantém os cuidados as pessoas idosas, porém possibilita certa abertura para o bem-estar dos idosos acolhidos.

Para melhor organização e respeito a saúde dos idosos com agendamentos, uso de máscaras observando o número de familiares recebidos, a fim de evitar a aglomeração. Antes da visita é orientado aos familiares que não realizem as visitas se estiverem com algum sintoma gripal.

Para os funcionários as orientações são permanentes sobre sintomas gripais, uso de jaleco, uso de máscaras e manutenção do quadro vacinal conforme indicação da saúde do município e da Diretoria executiva.

8- Indicadores:

Descrição da Ação	Vagas	Responsável	Frequência	Instrumento de Monitoramento	Porcentagem
Acolher idosos do sexo masculino em regime de Acolhimento Institucional. – A partir dos 60 anos, respeitando a capacidade de atendimento da instituição.	24	Assistente Social/ Diretoria	De Janeiro a Dezembro de 2024	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Dispor de uma equipe técnica mínima preparada e bem qualificada que atenda às necessidades dos idosos e da instituição na sua organização e rotina de trabalho	24	Coordenação Administrativa/ Diretoria	De Janeiro a Dezembro de 2024	Relatório de Acompanhamento das Ações Comprovantes de pagamento dos funcionários.	100%
Oferecer atendimento qualificado e humanizado aos idosos acolhidos proporcionando acesso às políticas públicas como, assistência social, saúde, educação, cultura e	24	Assistente Social/ Coordenação Administrativa/ Técnica de Enfermagem	De Janeiro a Dezembro de 2024	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%

lazer, bem como demais necessárias ao bem-estar do idoso					
Assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, objetivando preservar e fortalecer vínculos.	24	Assistente Social	De Janeiro a Dezembro de 2024	Relatório de Acompanhamento das Ações	100%
Adquirir materiais de consumo indispensáveis no dia a dia da instituição	24	Coordenação Administrativa	De Janeiro a Dezembro de 2024	Comprovantes de pagamentos e Notas Fiscais	100%

Segundo dados do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa idosa do município de Palmeira-PR aprovado no ano de 2017, embasados na coleta de fontes confiáveis como IBGE 2010, INSS, CAGED, CRAS, CREAS entre outros, foi verificado a ampliação da população idosa entre os anos de 2000 a 2010, data do último censo do IBGE, representando um crescimento de 2,4 % em média. Em 2000, este grupo representava 8,8% da população, já em 2010 tinha 10,7% do total da população municipal, partindo de indícios da preocupação com o aumento da população idosa ao decorrer desses anos, podemos inferir que em 2017 este número já pode ter sido aumentado.

Da mesma forma, partindo de dados do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Palmeira – PR, abarcados no Plano Municipal, entre os anos de 2015 e 2017 foram identificadas 108 formas de violência acometidas em idosos, entre elas violência física, psicológica, abandono, negligência familiar, autonegligência, violência patrimonial, apropriação indevida de recursos financeiros, entre outros.

Diante dessa realidade é necessário pensar em políticas públicas efetivas que atendam essa demanda. Muitos idosos vivem em situação de rua, com vínculos familiares rompidos, vítimas de negligência, abandono ou ainda sofrendo com alguma

forma de violência destacada acima, e que, por vezes, necessitam de um espaço de acolhimento que busque resgatá-lo dessas situações, garantindo-lhes o que é de direito. Atualmente o município de Palmeira possui apenas duas instituições de acolhimento exclusivo para idosos, todas filantrópicas, entre elas, o Lar Acelino.

É nesse cenário que o Lar Acelino oferece o seu serviço de acolhimento institucional para idosos, de modo a oferecer a proteção integral do idoso e garantir o acesso aos seus direitos e políticas públicas que atendem ao idoso.

9- Monitoramento e Avaliação:

A avaliação do desenvolvimento do Plano de Trabalho deve ocorrer ao final do período de 12 meses com os idosos acolhidos através de Pesquisa de Satisfação, que se realiza através de monitoramento da secretaria de assistência social, ficha avaliativa e entrevista com os idosos.

Já o monitoramento deve acontecer durante o desenvolvimento do Plano de Trabalho, utilizando reuniões bimestrais com a equipe de funcionários, de modo a acompanhar o desenvolvimento, bem como realizar possíveis ajustes e adequações durante o ano.

Palmeira, 20 de Novembro de 2023

Luciana do Rocio Xavier Argenta
Presidente do Lar Acelino

Lar Acelino
Avenida das Palmeiras, 896 - Colônia Francesa
Palmeira 84130-000 Paraná
Tel (42) 3252 3782 E-mail: laracelino@yahoo.com.br
CNPJ: 79.573.150/0001-44 CNAS: 216.825 DE 01/07/1975
FUNDAÇÃO: 17/10/1966

Plano de Aplicação
Edital de Chamamento Público nº 01/2023

Acolhimento Institucional de Idosos – ILPI Lar Acelino

1- Plano de Aplicação 2024

OCS: Lar Acelino		**CNPJ: 79.573.150/0001-44**
Item	**Especificação**	**Valor Total**
01	**Pessoal**	
	Salários	R$ 158.950,00
	13º Salário	R$ 14.450,00
	FGTS	R$ 18.016,08
	INSS	R$ 18.291,24
02	**Material de Consumo**	
	Gás Engarrafado	R$ 14.760,00
	Gêneros Alimentícios	R$ 43.85100
	Produtos de Higiene e Limpeza	R$ 18.325,70
03	**Serviços de Terceiros**	
	Serviço de Energia Elétrica	R$ 7.255,98
	Serviço de Água e Esgoto	R$ 6.000,00
	Serviço de Telecomunicações	R$ 2.500,00
Total de Despesas		**R$ 302.400,00**

2- Plano de Aplicação Detalhado

Recursos oriundos do FMAS					
Vencimentos e Vantagens Fixas					
Desdobramento	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor total
Vencimentos/ Salários	Assistente Social	Mês	11	R$ 3.150,00	R$ 34.650,00
Vencimentos/ Salários	Cozinheira 1	Mês	11	R$ 1.550,00	R$ 17.050,00

Vencimentos/ Salários	Cozinheira 2	Mês	11	R$ 1.550,00	R$ 17.050,00
Vencimentos/ Salários	Serviços Gerais 1	Mês	11	R$ 1.550,00	R$ 17.050,00
Vencimentos/ Salários	Serviços Gerais 2	Mês	11	R$ 1.550,00	R$ 17.050,00
Vencimentos/ Salários	Cuidadora de Idosos 1	Mês	11	R$ 1.700,00	R$ 18.700,00
Vencimentos/ Salários	Cuidadora de Idosos 2	Mês	11	R$ 1.700,00	R$ 18.700,00
Vencimentos/ Salários	Cuidadora de Idosos 3	Mês	11	R$ 1.700,00	R$ 18.700,00
13 º Salário	Assistente Social	Mês	1	R$ 3.150,00	R$ 3.150,00
13 º Salário	Cozinheira 1	Mês	1	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
13 º Salário	Cozinheira 2	Mês	1	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
13 º Salário	Serviços Gerais 1	Mês	1	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
13 º Salário	Serviços Gerais 2	Mês	1	R$ 1.550,00	R$ 1.550,00
13 º Salário	Cuidadora de Idosos 1	Mês	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
13 º Salário	Cuidadora de Idosos 2	Mês	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
13 º Salário	Cuidadora de Idosos 3	Mês	1	R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
FGTS	Proporcional 9 funcionários	Mês	12	R$1501,34	R$ 18.016,08
INSS	Proporcional 9 funcionários	Mês	12	R$1524,27	R$ 18.291,24
Material de Consumo					
Gás Engarrafado	P 45	Cilindro	36	R$ 410,00	R$ 14.760,00
	Banana	kg	300	R$ 4,25	R$ 1.275,00
	Batata Salsa	kg	50	R$ 9,90	R$ 495,00

Gêneros Alimentícios	Manga	kg	130	R$ 7,50	R$ 975,00
	Beterraba	kg	200	R$ 4,00	R$ 800,00
	Cebola	kg	140	R$ 9,90	R$ 1.386,00
	Cenoura	kg	140	R$ 4,50	R$ 630,00
	Cheiro Verde	maço	80	R$ 4,00	R$ 320,00
	Couve flor	un	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
	Laranja	kg	300	R$ 3,50	R$ 1.050,00
	Maçã	kg	300	R$ 8,75	R$ 2.625,00
	Mamão	kg	200	R$ 9,50	R$ 1.900,00
	Pimentão Verde	kg	50	R$ 15,00	R$ 750,00
	Repolho	un	200	R$ 6,00	R$ 1.200,00
	Tomate	kg	300	R$ 8,50	R$ 2.550,00
	Vagem	kg	150	R$ 9,00	R$ 1.350,00
	Pepino	kg	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
	Brócolis	UN	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
	Batata	Kg	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
	Ovos branco dúzia	UN	200	R$ 8,50	R$ 1.700,00
	Lombo suíno	kg	100	R$ 15,90	R$ 1.590,00
	Carne Moída 2º	kg	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00
	Coxa sobre coxa frango	kg	100	R$ 10,90	R$ 1.090,00
	Carne Bovina acém	kg	100	R$ 21,90	R$ 2.190,00
	Carne bisteca suína	kg	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
	Frango inteiro	Kg	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
	Linguiça Toscana	Kg	100	R$ 16,90	R$ 1.690,00
	Carne Bovina Músculo sem osso	Kg	100	R$ 20,90	R$ 2.090,00

	Carne Fígado bovino	Kg	150	R$ 9,90	R$ 1.485,00
	Carne de peixe – Tilápia	Kg	100	R$ 39,90	R$ 3.990,00
Gênero de Higiene e Limpeza	Água Sanitária - 2 Litros	Litro	540	R$ 6,90	R$ 3.726,00
	Sabão em pó - 800 gramas	Gramas	200	R$ 13,90	R$ 2.780,00
	Amaciante – 2 Litros	Litro	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00
	Desinfetante – 2 Litros	Litro	150	R$ 6,90	R$ 1.035,00
	Detergente – 500ml	Ml	200	R$ 3,40	R$ 680,00
	Papel Higiênico - 8 rolos	Un	120	R$ 7,90	R$ 948,00
	Shampoo –350 ml aproximadamente	Un	120	R$ 12,90	R$ 1.548,00
	Saco de lixo – 50l	Un	200	R$ 23,90	R$ 4.780,00
	Multiuso – 500 ml	Un	144	R$ 5,80	R$ 835,20
	Esponja de banho	Un	65	R$ 7,90	R$ 513,50
	Luva de limpeza – Tamanho P	Un	50	R$ 8,90	R$ 445,00
Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica					
Serviço de Energia Elétrica	Energia Elétrica				R$ 7.255,98
Serviço de Água e Esgoto	Água e Esgoto				R$ 6.000,00
Serviço de Telecomunicações	Telefonia				R$ 2.500,00

Palmeira, 20 Novembro de 2023.

Luciana do Rocio Xavier Argenta
Presidente do Lar Acelino

Associação
Família de Maria

PLANO DE TRABALHO

LAR SAGRADA FAMILIA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS (ILPI)

PALMEIRA

2024

Associação
Família de Maria

PLANO DE TRABALHO

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
IDENTIFICAÇÃO: **ASSOCIAÇAO FAMILIA DE MARIA/LAR SAGRADA FAMILIA** CNPJ: 76.578.244/0001-18 Rua Coronel Vida Nº 122, centro, Palmeira Pr. Telefone para contato (42)32521998 E-mail: larsagradafamilia2020gmail.com **Representante Legal:** Presidente: Edites Bet Carteira de Identidade: 875.995-2 Órgão Expedidor: SSP-PR CPF: 286.606.179-91 Endereço: Rua Emiliano Perneta, 640, Curitiba- PR Telefone: (41)3224-4984 (42)9973-8895, E-mail: editesbet@gmail.com **Responsável pela elaboração do plano:** Catarina Ferreira Nunes RG. 2.147.463-0SSP-PR CPF 018820099-16 Fone: (42) 9870-0092 E-mail: irmcatarina@yahoo.com.br **Coordenadora**: Maria Cândida Santana RG. R.G. 1.030 478 - DF C.P.F. :416.490.281-72 Fone: (42) 988445985 E-mail: candidasantana@yahoo.com.b

Associação
Família de Maria

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O LAR SAGRADA FAMILIA foi fundado em 06/10/2006, presta serviço para Associação Família de Maria, funciona em regime de acolhimento institucional, e atende idosas do sexo feminino, na faixa etária acima de 60 anos ou mais. O atendimento é realizado de forma integral, visando oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimento médico, fisioterapia, serviço social e nutricional. Oferece Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de acordo com a Resolução nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CMAS), de 11 de novembro de 2009, visando à garantia de privacidade, respeito aos costumes, raça/etnia, religião e gênero. O atendimento é prestado a um pequeno grupo, favorecendo assim o convívio familiar e comunitário. A entidade tem por objetivo acolher pessoas idosas com diversos graus de dependência, com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos; pessoas idosas que não tem condições de permanecer com suas famílias, devido a situações de violência, negligência e abandono.

A Entidade é referenciada ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Com relação ao acesso à renda, verifica-se que as usuárias são aposentadas, recebem benefícios de caráter Previdenciário e assistencial ou BPC (Benefício de Prestação Continuada). A Instituição é mantida com 70% do benefício das assistidas, termo de colaboração com o Município, repasse da Mantenedora, doações da comunidade e promoções.

Disponibilizamos de 08 vagas, com um espaço Físico de: quatro quartos duplos, dois banheiros uma sala de convivência e estar, onde se desenvolvem diversas atividades; um refeitório, cozinha, lavanderia, Capela espaço de reflexão, sala administrativa, quatro quartos e um banheiro para cuidadores, banheiro público, almoxarifado.

O Lar Sagrada Família desenvolve suas atividades em sua sede na Rua Coronel Vida, Nº1 Nº 122, Centro, Palmeira pr, até a presente data, atendeu 42 pessoas idosas oferecendo atendimento integral com dignidade e respeito.

Associação
Família de Maria

ESPAÇO FISÍCO		
TIPO	**METRAGEM (m²)**	**QUANT.**
Sala de recepção	11.88 m²	01
Dormitórios duplos para as internas	11.17m²	04
Banheiros uso exclusivo das internas	4.50 m²	02
Sala de convivência	23.32m²	01
Refeitório	25.06 m²	01
Cozinha	12,15 m²	01
Lavanderia	8.25 m²	01
Capela espaço de reflexarão	16.38 m²	01
Sala administrativa	13.42 m²	01
Quartos para cuidadores	9.66 m²	04
Rampa de acesso às internas	1= 10%	01
Banheiro cuidadoras	4.64 m²	01
Almoxarifado	13.68 m²	01
Farmácia	11.40 m²	01
Banheiros de uso publico	2,82 m²	02
Área externa com calçadas, jardim e bosque.		01

RECURSOS HUMANOS		
QUANTIDADE	**CARGO**	**CARGA HOR. SEMANAL**
01	Enfermeira e coordenadora	36 horas
01	Assistente Social	10 horas
01	Fisioterapeuta	30 horas
01	Nutricionista	06 horas
01	Cozinheira	40 horas
01	Serviços gerais	44 horas
02	Cuidadora	30 horas

APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A Entidade tem capacidade de 08 lugares para idosas com 60 anos ou mais, do sexo feminino, independentes ou com graus de dependência. Todos os casos recebidos pela Entidade são encaminhados pelo CREAS. Seguindo fluxo de serviço para o acolhimento, estabelecidos para as solicitações de vagas.

A natureza do acolhimento é de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, com vivencia de situações de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou até mesmo para aqueles que possuam alguma dificuldade financeira para manter seu próprio sustento.

O atendimento é feito com característica domiciliar acolhendo pessoas idosas com diferentes necessidades, assegurada à convivência com familiares, amigos e pessoas de referência, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. Será assegurado também o atendimento de qualidade, personalizado e em pequeno grupo.

É garantida a privacidade, o respeito aos costumes, as tradições e a diversidade de: arranjos familiares, raça/etnia, religião e gênero.

A Entidade oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade a todos os moradores da ILPI.

Proporciona serviços nas áreas: social, saúde, fisioterapia, atividades lúdicas e acompanhamento nutricional, e serviços gerais, conta com alguns voluntários como: cabeleireiro, médico, Profissional de Educação física para um melhor atendimento às mesmas.

O médico atende as idosas uma vez por mês no Lar e quando necessário, faz uso de encaminhamentos para especialidades e utiliza a rede do Município nos serviços da área médica, odontológica, entre outros.

Conta com cozinha própria, onde são preparadas todas as refeições diárias.

O atendimento é realizado em locais físicos adequados e equipados para proporcionar cuidados com as idosas, durante um período indeterminado. nossas dependências reproduz um ambiente familiar, mantendo as características básicas de um lar e todo serviço é prestado no endereço da Entidade, Rua Coronel Vida Nº 122, Centro, Palmeira pr, podendo haver atividades externas como passeios e participação em eventos sociais no município.

JUSTIFICATIVA

Durante o século XX percebeu-se grande mudança populacional, momento em que chamou atenção dos especialistas o fenômeno de que a população estava envelhecendo.

Velhice é a última etapa da vida humana, a qual é caracterizada por transformações físicas, psicológicas e sociais. Cada pessoa vivencia o envelhecimento de forma individual, conforme influências das conjunturas sociais, econômicas, culturais, biológicas, além disso, há de se considerar os fatores individuais. O Brasil está envelhecendo. Essa é uma das principais conclusões do Censo de 2022, realizado pelo IBGE que revelou os primeiros resultados sobre a população e domicílios do país. O envelhecimento da população Brasileira é o resultado de dois fenômenos demográficos: O primeiro é a queda na taxa de fecundidade, que na década de 60 esse número era de 6,3 filhos por mulher, em 2010 passaram a 1,87. O número do Censo de 2022 ainda não foi divulgado, mas estima - se uma queda para 1,7 filhos por mulheres, O segundo fenômeno por trás do envelhecimento populacional é a maior expectativa de vida, o tempo médio que uma pessoa nascida em um determinado ano viveria. A expectativa de um brasileiro nascido em 1960 era apenas 48 anos, em 2010, alcançou 73,4 anos. Em 2022, esse número subiu para 77 anos.

As projeções apontam que em 2025 o Brasil terá a 6ª maior população idosa. A população idosa é o grupo etário que mais cresce no mundo. Em Palmeira PR, a população do Município é de aproximadamente 33.855 habitantes, segundo o Censo de 2022.

O envelhecimento da população idosa brasileira é um fenômeno que exige novas ações das políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida a essas pessoas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos. O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas, dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo, aumenta a demanda por atendimentos das Instituições

As ILPI's têm por objetivo assistir pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, sem condições de prover a própria subsistência, em estado de vulnerabilidade e risco social, de modo a satisfazer suas necessidades. O Lar Sagrada Família caracteriza-se como Serviço de Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas com 60 anos ou mais, tem como missão, garantir os diretos das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade no Município de Palmeira PR, até o ano de 2023 a Entidade atendeu 42 pessoas idosas, que garante as internas, proteção integral, ofertando cuidados diários de alimentação, produtos de higiene e limpeza, gás engarrafado, energia elétrica, água e esgoto, serviços de telefonia e internet, pagamento de salários para funcionários, com apoio de profissionais da área, atividades recreativas e de lazer, atendimento e acompanhamento com profissionais das áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, fisioterapia, médico. A Instituição assemelha-se a uma residência, é um ambiente bastante acolhedor e tem estrutura física adequada, oferece condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Seguimos as diretrizes da LOAS (12.435/2011), NOB-RH/ SUAS 2006 e resoluções relacionadas, de acordo com a Vigilância Sanitária.

Diante do atual contexto já apresentado da pessoa idosa no Brasil e no Município de Palmeira/PR, entendemos que se faz necessário a manutenção, como também a criação de novas Políticas Públicas para esse segmento, cumprindo dessa maneira o Estatuto da pessoa Idosa, Política Nacional da Pessoa Idosa, de modo a garantir os direitos de forma integral para esse público, haja vista que a população está envelhecendo, e que o perfil de famílias tem se transformado ao longo dos anos, com a inserção da mulher no mercado de trabalho, como também com a diminuição da quantidade de filhos por família, tornando-se cada vez mais necessário o apoio do Estado às famílias e aos usuários.

Associação
Família de Maria

OBJETIVO GERAL
Proporcionar Acolhimento Institucional de proteção Integral a 08 pessoas idosas do sexo feminino, em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompido pelo período de 12 meses, encaminhadas pelo CREAS.
OBJETIVOS ESPECIFICOS
• Acolher e garantir a Proteção Integral. • Realizar ações estratégicas para restabelecer e fortalecer os vínculos familiares e sociais; • Favorecer por meio de atendimento personalizado, o desenvolvimento de aptidões e capacidades para que a pessoa idosa faça escolhas de forma participativa e realize atividades de vida diária, desenvolvendo dessa forma a autonomia, protagonismo e independência.
PUBLICO - ALVO
Pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 anos, do sexo feminino, provenientes do Município de Palmeira PR. que não possuem condições para prover seu próprio sustento e em situação de abandono e com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes, com vivências de negligência situações de violência.
VAGAS
São 08 vagas para senhoras acima de 60 anos do sexo feminino do Município de Palmeira/PR.

PLANO DE AÇAO/CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pela instituição têm como finalidade o alcance dos objetivos elencados neste plano de trabalho. Como restabelecer e fortalecer os vínculos familiares e sociais, estimular a autonomia, o protagonismo e a independência das senhoras acolhidas.

O profissional Assistente Social realiza atividades que buscam conhecer a realidade e as necessidades das internas, realizando relatórios que subsidiam a organização do cronograma de atividades da instituição.

A profissional de enfermagem trabalha para promover, proteger, manter a saúde dos idosos e atuará na prevenção de doenças, complementando dessa forma a proteção integral, garantindo a articulação com a política de Saúde para a garantia do atendimento.

O médico, que atende as idosas mensalmente e quando necessário. Faz também encaminhamento para a rede de saúde Municipal se necessário.

A Nutricionista planeja os cardápios diários, orienta, prescreve dietas individuais, de grupos, faz avaliação nutricional e pesagem de cada idosa.

O fisioterapeuta trabalha na reabilitação física e funcional das idosas, planeja como prevenir, diagnosticar e tratar as disfunções físicas, conforme as necessidades apresentadas.

A coordenadora da instituição fica responsável pelo trabalho burocrático, assegurando o bom funcionamento da instituição.

As cuidadoras promovem os cuidados diários, como higiene, alimentação, deslocamento, respeitando as possibilidades e dificuldades de cada uma, buscando sempre manter a autonomia e independência das internas.

A Instituição, busca aprimorar seus serviços, entende ser de grande relevância a formação continuada de seus profissionais, para um atendimento melhor as internas.

As reuniões serão utilizadas como instrumentais para avaliar se os objetivos estão sendo alcançados.

Associação
Família de Maria

PLANO DE AÇÃO/ CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	ANO: 2024												RESPONSÁVEL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Reunião de planejamento e organização das atividades.	x						x						Assistente Social, Equipe Técnica
Elaboração de relatórios das atividades realizadas.	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social Coordenadora
Reunião para avaliação dos serviços propostos, qualidade e alcance dos objetivos.			x			x			x			x	Equipe Técnica
Acolhimento aos encaminhamentos e familiares das internas conforme a demanda.	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social, Coordenadora
Celebrações das datas comemorativas, aniversário, Natal, carnaval, Páscoa e outros	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Cuidadoras, fisioterapeuta, assistente social, Coordenadora
Atividades de reabilitação e prevenção, alongamento, exercícios, caminhadas, danças.	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Fisioterapeuta
Atendimento individual e personalizado para cada idosa para verificar suas necessidades.	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Encaminhamentos das usuárias e familiares as políticas publicas	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social
Acompanhamento e Escuta das usuárias, de seus anseios e insatisfação maneira coordenada para possível soluções.	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Coordenadora, enfermeira
Realização de visitas domiciliares a, como estratégia de aproximação e fortalecimento de vínculos com a família das idosas ou pessoas próximas.	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Assistente Social, Coordenação

Atendimentos e articulação com familiares e amigos das internas.							x					x	Assistente Social Coordenação
Avaliação nutricional e elaboração de cardápio	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Nutricionista
Articulação com a política de Saúde para a garantia de atendimento as idosas	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Enfermeira
Participação de ações no território que propiciem aos idosos na vida comunitária: celebrações religiosas, eventos no município, passeios. Tendo ainda certos cuidados com Covid 19	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Coordenação, cuidadoras
Atividades físicas	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Prof.ª de educação física, voluntaria
Participação das atividades no CMID	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Cuidadoras
Realização das atividades lúdicas	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Cuidadoras

Associação
Família de Maria

INDICADORES					
Descrição da Ação	**Vagas**	**Resp.**	**Frequên**	**Instrumento de Monitoram.**	**Porcent.**
Para o fortalecimento dos vínculos familiares serão utilizados como indicadores quantitativos a frequência das famílias na Instituição, e a quantidade de retirada por parte da família de dentro da Instituição para levá-las para passeios, além da quantidade de ligações recebidas dos familiares.	08	Assistente social, coordenadora	mensal	Fala dos idosos em atendimentos individuais, reuniões grupais. - Instrumental de registro da recepção quanto às visitas e realização/recebimento de ligações. Registro de saída dos idosos.	100%
Como qualitativo utilizaremos a fala do próprio usuário como critério, sendo este indicativo, utilizado apenas para aqueles idosos que possuem condições de se expressar para dizer, que está ocorrendo uma aproximação por parte da família.	08	Cuidadora, assistente social, fisioterapeuta, enfermeira		Fala dos idosos em atendimentos individuais reuniões grupais. Instrumental de registro da recepção quanto às visitas e realização/recebimento de ligações. Registro de saída dos idosos.	100%
Para o desenvolvimento da autonomia, da independência e das condições para o auto cuidado será analisado o cotidiano dos usuários no desenvolvimento das atividades da vida diária, como também, a colocação de suas opiniões no dia a dia na instituição.	08	coordenadora e cuidadora	Semanal	Relatórios diários, fala do usuário em seu cotidiano que será colhida pela equipe técnica e "exposta" durante reuniões.	100%
O acesso a atividades de lazer, lúdicas, educativas, culturais e atividades de convívio social será acompanhado através da quantidade de atividades realizada, oferecidas ou solicitadas pelos usuários.	08	Assistente social, coordenadora Cuidadora	Mensal	cronograma de atividades dos usuários. Relatórios Cronograma.	100%

Associação
Família de Maria

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Realizar uma reunião bimestral com todos os técnicos e funcionários, para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhos relacionados ao atendimento das idosas e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado. As reuniões serão utilizadas como instrumentais para avaliar se os objetivos como melhoria dos vínculos familiares, melhoria do relacionamento entre idosos, percentual de reabilitação, aumento da socialização, integração e envolvimento entre as áreas profissionais da entidade, maior acesso à cultura e lazer, estão sendo alcançados, uma vez que nesta reunião é apresentada as atividades realizadas durante o mês anterior junto as usuárias.

Diariamente serão realizados atendimentos individuais aos usuários, familiares e funcionários conforme as necessidades, com o objetivo de ouvi-los, orientá-los, incentivar nas relações idosas/Entidade/familiares, esses momentos serão propícios e importantes para planejar e monitorar o serviço prestado pela entidade para que o trabalho seja realizado com base na autonomia e nos direitos da cidadania das idosas.

Será avaliada por meios dos relatórios de atividades, fotos de todas as atividades realizadas, registro das visitas, também são registrados os acontecimentos importantes do dia a dia e prontuários médico.

Palmeira, 03 de novembro de 2023.

Edites Bet
Presidente Associação Família de Maria

Associação
Família de Maria

PLANO DE APLICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA/LAR SAGRADA FAMÍLIA		CNPJ:76.578.244/001-18
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
01	MATERIAL DE CONSUMO	R$
	Gêneros alimentícios	R$ 14.380,50
	Produto de higiene e limpeza	R$ 19.421,66
	Gás engarrafado	R$ 1.840
02	SERVIÇOS DE TERCEIROS/PESSOA FÍSICA E JURÍDICA	R$
	Energia elétrica	R$ 2.267,48
	Água e esgoto	R$ 5.000,00
	Serviços de telefonia e internet	R$ 2.174,00
03	PESSOAL	R$
	Vencimentos e salários	R$ 51.073,33
	13º salário	R$ 4.643,03
TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03)		R$ 100.800,00

Associação
Família de Maria

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

RECURSOS ORIUNDOS DO SMAS/FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Gêneros Alimentícios					
	Açúcar refinado 5kg	pct	20	20,90	418,00
	Arroz parboilizado 5 kg	pct	40	26,49	1.059,60
	Café 500 g	pct	30	16,99	509,70
	Farinha de trigo 5kg	pct	30	22,90	687,00
	Óleo 900 ml	un	50	6,29	314,50
	Canjica 500 gr	pct	20	6,29	125,80
	Leite integral 1L	un	400	5,19	2.076,00
	Creme de leite 200 g	un	20	3,49	69,80
	Leite condensado 395 g	un	20	6,99	139,80
	Suco de caixa 1 L	un	30	6,99	209,70
	Margarina 500 g	un	40	8,99	359,60
	Bebida lacta 900ml	un	40	13,99	559,60
	Carne acém	kg	30	21,90	657,00
	Coxa sob coxa	kg	30	10,90	327,00
	Carne moída	kg	20	32,90	658,00
	Musculo s/osso	kg	20	29,90	598,00
	Patinho	kg	20	42,90	858,00
	Coxão mole	kg	10	42,90	429,00
	Costela suinã/sem pele	kg	10	27,90	279,00
	Aveia em flocos 170 gr	un	30	4,99	149,70
	Fubá branco 1 kg	pct	20	9,90	198,00
	Vinagre álcool 900 ml	un	60	2,39	143,40
	Extrato de tomate 310 gr	un	20	6,25	125,00
	Gelatina 20 gr	un	80	1,69	135,20
	Fermento de pão 500 gr	un	12	29,90	358,80
	Sardinha 125 gr	un	50	6,99	349,50
	Sagu 500 gr	pct	15	10,90	163,50
	Chá saches 40 gr /25	un	30	5,49	164,70
	Queijo	kg	10	48,90	489,00
	Achocolatado 750 gr	un	30	18,90	567,00
	Grão de bico 500gr	pct	10	14,90	149,00

	Azeite 500 ml	un	10	40,59	405,90
	Sal 1 kg	pct	30	2,25	67,50
	Fermento Royal 250 gr	un	20	9,99	199,80
	Macarrão espaguet 500 gr	un	50	4,99	249,50
	Amido de milho 1 kg	pct	10	12,99	129,90
TOTAL					**14.380,50**

RECURSOS ORIUNDOS DO SMAS/ FMAS
MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Produtos de higiene	Água sanitária 2 L	un	100	7,29	729,00
e Limpeza	Álcool 2L	un	100	9,90	990,00
	Amaciante 2 L	un	100	6,99	699,00
	Desinfetante 2 L	un	100	7,90	790,00
	Detergente de louça 500	un	200	2,79	558,00
	Esponja de louça c/4	un	30	5,85	175,50
	Guardanapo 21x22	un	80	2,25	180,00
	Guardanapo 31x30 cm	un	60	6,70	402,00
	Lá de aço c/8	un	40	3,29	131,60
	Papel higiênico c/12	un	150	19,90	2.985,00
	Sabão em pedra c/5	un	15	15,90	238,50
	Sabão em pó 1,6 gr	pct	150	25,99	3.898,50
	Papel toalha c/2 rolos	un	20	6,49	129,80
	Saco de lixo 100 l c/15	un	100	15,90	1.590,00
	Saco de lixo 30 l c/30	un	100	15,90	1.590,00
	Copo descartável 180 c/ 100	un	30	6,90	207,00
	Limpador c/cloro ativo 500	un	20	23,90	478,00
	Filtro de papel 103 c/30	un	24	5,99	143,76
	Sapólio cremoso 300 ml	un	20	9,90	198,00
	Embalagem Freezer 5 kg	un	20	9,99	199,80
	Embalagem Freezer 7 kg	un	20	11,90	238,00
	Cera liquida 750 ml	un	30	16,90	507,00
	Creme dental 90 gr	un	50	5,40	270,00
	Sabonete líquido 1 L	un	40	11,75	470,00
	Hidratante corporal 375 ml	un	40	13,90	556,00
	Shampoo 325 ml	un	40	11,99	479,60
	Condicionador 325 ml	un	40	14,69	587,60
	TOTAL				**19.421,66**

Associação
Família de Maria

RECURSOS ORIUNDOS DO SMAS/ FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Gás engarrafado	GIP.envasado em botijão de 13 kg		04	115,00	R$ 460
			04	115,00	R$ 460
			04	115,00	R$ 460
			04	115,00	R$ 460
TOTAL					1.840,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Energia Elétrica		12		2.267,48
	Água e esgoto		12		5.000,00
	Serviços telefonia internet		12		2.174,00

Associação
Família de Maria

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS					
DESDOBRAMENTO	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
Vencimentos e Vantagens	Auxiliar de Serviços Gerais (44 horas semanais)	Mês	11	1.705,27	**18.757,97**
13º Salário		Mês	01	1.705,27	**1.705,27**
Vencimentos e Vantagens	Cuidadora de idosos (30 horas semanais)	Mês	11	1.468,88	**16.157,68**
13º Salário		Mês	01	1.468,88	**1.468,88**
Vencimentos e Vantagens	Cuidadora de idosos (30 horas semanais	Mes	11	1.468,88	**16.157,68**
13º Salário		Mês	01	1.468,88	**1.468,88**

Palmeira, 03 de novembro de 2023

Edites Bet
Presidente Associação Família de Maria

Associação
Família de Maria

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL

VALOR MENSAL

CATEGORIA PROFISSIONAL (CARGA HORÁRIA)	QTDE	SALÁRIO BASE (R$)	13º TERCEIRO (R$)	FÉRIAS (R$)	ENCARGOS EMPREGADOR (R$)	VALOR TOTAL (R$)
AUXICILAR DE SERVIÇOS GERAIS (44H)	01	1.852,17	1.852,17			3.704,34
CUIDADORA DE IDOSOS (30 H)	02	3.184,80	3.184,80			6.369,60
TOTAL GERAL (R$)						**10.073,94**

Palmeira, 03 de novembro de 2023

Edites Bet
Presidente Associação Família de Maria

Associação
Família de Maria

ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO	PREVISÃO	
ESPECIFICAR	INÍCIO	TÉRMINO
Acolhimento Institucional a oito idosas em tempo integral, proporcionando um ambiente familiar, cuidados de higiene diária, alimentação, espiritualidade, medicação e o necessário para o bem estar das mesmas.	01/2024	31/12/2024

Palmeira, 03 de novembro de 2023

Edite Bet
Presidente Associação Família de Maria

Associação
Família de Maria

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

MÊS	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
1ª janeiro/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, salário
2ª fevereiro/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, gás, salário
3ª março/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, salário
4ª abril/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, salário
5ª maio /2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, gás, salário
6ª junho/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia, salário
7ª julho/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia, salário.
8ª agosto/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, salário, alimentos
9ª setembro/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, gás,1ª parcela 13º, salário
10ª outubro/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, salário
11ª novembro/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, 2ª parcela 13º, salário
12ª dezembro/2024	**R$ 8.400**	Água, telefonia e internet, energia elétrica, salário, material de limpeza e higiene, gás

Associação
Família de Maria

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL

Nº do CBO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	DATA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA *
5143-20	Serviços gerais	44 hs semanais	1.705,27	30/10/23	Convenção coletiva do sindicato.
5162-10	Cuidadora de Idosos	30 hs semanais	1.468,88	30/10/23	Convenção coletiva do sindicato
5162-10	Cuidadora de Idosos	30 hs semanais	1.468,88	30/10/23	Convenção coletiva do sindicato

Palmeira, 03 de novembro de 2023

Edites Bet
Presidente Associação Família de Maria

Associação
Família de Maria

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS

ASSOCIAÇAO FAMILIA DE MARIA/LAR SAGRADA FAMILIA		
Previsão das despesas para o rateio dos serviços de: Água e esgoto, energia elétrica, telefonia e internet		
Valor total dos serviços contratados:		
PLANO DE TRABALHO	**% DO SERVIÇO**	**VALOR**
CONVÊNIO: Água e esgoto, energia elétrica, telefonia e internet	100%	R$ 9.441,48
Associação Família de Maria (tarifa bancária)		R$ 300,00
TOTAL		**R$ 9.741,48**

Palmeira, 03 de novembro de 2023

Edites Bet
Presidente Associação família de Maria